



Número: **0137662-66.2023.8.17.2001**

Classe: **Recuperação Judicial**

Órgão julgador: **Seção A da 20ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **28/10/2023**

Valor da causa: **R\$ 17.654.042,93**

Assuntos: **Administração judicial**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>SUPERMERCADO MAIS VOCE LTDA (AUTOR(A))</b>	
	<b>ARANY MARIA SCARPELLINI PRIOLLI L APICCIRELLA (ADVOGADO(A)) EDELSON BARBOSA DE SOUZA CARVALHO NETTO (ADVOGADO(A)) RODRIGO MONTEIRO DE ALBUQUERQUE (ADVOGADO(A)) Lili de Souza Suassuna (ADVOGADO(A))</b>
<b>J G S ATACADO DOS FRIOS LTDA (AUTOR(A))</b>	
	<b>EDELSON BARBOSA DE SOUZA CARVALHO NETTO (ADVOGADO(A)) RODRIGO MONTEIRO DE ALBUQUERQUE (ADVOGADO(A)) Lili de Souza Suassuna (ADVOGADO(A))</b>
<b>J. GUILHERME DOS SANTOS E CIA LTDA (AUTOR(A))</b>	
	<b>KLEBERSON DE SOUSA LIMA (ADVOGADO(A)) EDELSON BARBOSA DE SOUZA CARVALHO NETTO (ADVOGADO(A)) RODRIGO MONTEIRO DE ALBUQUERQUE (ADVOGADO(A)) Lili de Souza Suassuna (ADVOGADO(A))</b>
<b>T.J.F. DE OLIVEIRA E SILVA SANTOS EIRELI (AUTOR(A))</b>	
	<b>EDELSON BARBOSA DE SOUZA CARVALHO NETTO (ADVOGADO(A)) RODRIGO MONTEIRO DE ALBUQUERQUE (ADVOGADO(A)) Lili de Souza Suassuna (ADVOGADO(A))</b>
<b>T J F DE OLIVEIRA E SILVA SANTOS (AUTOR(A))</b>	
	<b>EDELSON BARBOSA DE SOUZA CARVALHO NETTO (ADVOGADO(A)) RODRIGO MONTEIRO DE ALBUQUERQUE (ADVOGADO(A)) Lili de Souza Suassuna (ADVOGADO(A))</b>
<b>J&amp;R HORTIFRUTI LTDA (AUTOR(A))</b>	
	<b>EDELSON BARBOSA DE SOUZA CARVALHO NETTO (ADVOGADO(A)) RODRIGO MONTEIRO DE ALBUQUERQUE (ADVOGADO(A)) Lili de Souza Suassuna (ADVOGADO(A))</b>
<b>S P DA SILVA LATICINIOS LTDA (AUTOR(A))</b>	

	<b>EDELSON BARBOSA DE SOUZA CARVALHO NETTO (ADVOGADO(A)) RODRIGO MONTEIRO DE ALBUQUERQUE (ADVOGADO(A)) Lili de Souza Suassuna (ADVOGADO(A))</b>
<b>COLETIVIDADE DE CREDITORES (RÉU)</b>	

FLAVIO DARUI (ADVOGADO(A))  
Susane Fonseca Dias Correia Nogueira (ADVOGADO(A))  
LUCIANO ALBERTO NEVES DE ALMEIDA (ADVOGADO(A))  
LEANDRO ALVES FERNANDES (ADVOGADO(A))  
SANDRA KATARINY SANTOS SILVA (ADVOGADO(A))  
DAYANA FERNANDA MONTEIRO DE OLIVEIRA  
(ADVOGADO(A))  
THIAGO AUGUSTO GOMES DOS SANTOS (ADVOGADO(A))  
DIOGO RODRIGO BARROS DA SILVA (ADVOGADO(A))  
LETICIA JULIANA VIEIRA (ADVOGADO(A))  
JORGE FILGUEIRA DE CASTRO FILHO (ADVOGADO(A))  
JOSE ROBERTO DA CONCEICAO (ADVOGADO(A))  
CARLSON VALERIO FERREIRA DE ALMEIDA  
(ADVOGADO(A))  
EMERSON DE LIRA FERREIRA (ADVOGADO(A))  
KAMILA VITORIA DA SILVA (ADVOGADO(A))  
IAN COUTINHO MAC DOWELL DE FIGUEIREDO  
(ADVOGADO(A))  
EDUARDO SILVA GATTI (ADVOGADO(A))  
ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA  
(ADVOGADO(A))  
NATÁLIA NOVAES FERRAZ SULTANUM (ADVOGADO(A))  
ARAK LAN ALVES CORREIA LINS DE ALBUQUERQUE  
(ADVOGADO(A))  
GUSTAVO CLEMENTE VILELA (ADVOGADO(A))  
LARISSA ALMEIDA MONTEIRO DA CRUZ (ADVOGADO(A))  
RAFAEL MESQUITA ZAMPOLLI (ADVOGADO(A))  
ANA PAULA ALVES RODRIGUES LOPES (ADVOGADO(A))  
EDUARDA RIBEIRO DE SOUZA BITTENCOURT  
(ADVOGADO(A))  
MARCILIO BATISTA DA SILVA (ADVOGADO(A))  
HUGO LEONARDO QUEIROZ FERREIRA (ADVOGADO(A))  
JOSE LUCAS OLIVEIRA DE MEDEIROS DUQUE  
(ADVOGADO(A))  
RAFAEL DE FARIAS (ADVOGADO(A))  
Ronaldo Coelho Filho (ADVOGADO(A))  
JOSEMARY BESSA MENDES (ADVOGADO(A))  
RODRIGO MENDES JOHANN (ADVOGADO(A))  
WALDIR FRANCISCO JOHANN (ADVOGADO(A))  
VIVIANE WEHMUTH (ADVOGADO(A))  
LUANA NUNES DE PAIVA (ADVOGADO(A))  
FRANCINI RODRIGUES DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))  
NELSON BRUNO DO REGO VALENCA (ADVOGADO(A))  
DANIEL CIDRAO FROTA (ADVOGADO(A))  
MARCIO RAFAEL GAZZINEO (ADVOGADO(A))  
SUELLEN KARINA SILVA DE SOUZA (ADVOGADO(A))  
MAYKOM WILLAMES BARROS DE CARVALHO  
(ADVOGADO(A))  
RENATA VALLE FERREIRA DE MATTOS (ADVOGADO(A))  
JOSE CANDIDO FERNANDES JUNIOR (ADVOGADO(A))  
SILENO FUED ALVES DE ALMEIDA (ADVOGADO(A))  
ANIBAL CARNAUBA DA COSTA ACCIOLY JUNIOR  
(ADVOGADO(A))  
RAFAEL FERNANDES DA SILVA (ADVOGADO(A))  
MARCOS DA SILVA BRUNO (ADVOGADO(A))  
GUSTAVO HENRIQUE CARDOSO DE LIMA (ADVOGADO(A))

	<p>ANTONIO FELIPE ASSIS LIMA (ADVOGADO(A))  CAMILA JERONIMO DE ARAUJO (ADVOGADO(A))  MATHEWS ALBUQUERQUE ADRIANO DA SILVA (ADVOGADO(A))  ANDRE BARBOSA DA SILVA (ADVOGADO(A))  MIKAELLY VITORIA BEZERRA DA SILVA (ADVOGADO(A))  DANIELA SIQUEIRA VALADARES (ADVOGADO(A))  WILSON RODRIGUES SILVA NETO (ADVOGADO(A))  cleide maria rodrigues de lira (ADVOGADO(A))  LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SOARES (ADVOGADO(A))  DAVYDSON ARAUJO DE CASTRO (ADVOGADO(A))  EZANDRO GOMES DE FRANCA (ADVOGADO(A))  ALCIONE SOARES DA COSTA CARVALHO (ADVOGADO(A))  EDNALDO MELO NETO (ADVOGADO(A))</p>
--	--

Outros participantes	
DIOGO MATTOS DIAS MARTINS (LEILOEIRO(A))	
24º Promotor de Justiça Cível da Capital (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)	
VIVANTE GESTAO E ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	ARMANDO LEMOS WALLACH (ADVOGADO(A))
TERCEIROS INTERESSADOS (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
210537546	23/07/2025 00:58	<a href="#">Petição (Outras)</a>	Petição (Outras)
210537551	23/07/2025 00:58	<a href="#">Doc. 02 - Auto de Arrecadacao de Bens - Loja CEASA</a>	Outros Documentos
210537553	23/07/2025 00:58	<a href="#">Doc. 03 - Termo de Fiel Depositário - Loja CEASAPE</a>	Outros Documentos
210537555	23/07/2025 00:58	<a href="#">Doc. 04 - Comprovante de Depósito Judicial da quantia arrecadada na loja CEASA</a>	Outros Documentos
210537556	23/07/2025 00:58	<a href="#">Doc. 05 - Auto de Arrecadação de Bens - Loja CASA AMARELA</a>	Outros Documentos
210537558	23/07/2025 00:58	<a href="#">Doc. 06 - Termo de Fiel Depositário - Loja CASA AMARELA</a>	Outros Documentos
210537559	23/07/2025 00:58	<a href="#">Doc. 07 - Evidências das invasões</a>	Outros Documentos
210537560	23/07/2025 00:58	<a href="#">Doc. 08 - Auto de Arrecadação de Bens - Loja ÁGUA FRIA</a>	Outros Documentos
210537561	23/07/2025 00:58	<a href="#">Doc. 09 - Termo de Fiel Depositário - Loja ÁGUA FRIA</a>	Outros Documentos
210537562	23/07/2025 00:58	<a href="#">Doc. 10 - Boletim de Ocorrência</a>	Outros Documentos
210537563	23/07/2025 00:58	<a href="#">Doc. 11 - Auto de Arrecadação de Bens - Loja AFOGADOS_PE__compressed</a>	Outros Documentos
210537564	23/07/2025 00:58	<a href="#">Doc. 12- Termo de Fiel Depositário - Loja AFOGADOS</a>	Outros Documentos
210537565	23/07/2025 00:58	<a href="#">Doc. 13 - Auto de Arrecadação de Bens - Loja SANTO AMARO_PE__compressed</a>	Outros Documentos
210537566	23/07/2025 00:58	<a href="#">Doc. 14 - Termo de Fiel Depositário - Loja SANTO AMARO</a>	Outros Documentos
210537567	23/07/2025 00:58	<a href="#">Doc. 15 - Auto de Arrecadação de Bens - Loja PAULISTA_PE__compressêd</a>	Outros Documentos
210537568	23/07/2025 00:58	<a href="#">Doc. 16 - Termo de Fiel Depositário - Loja PAULISTA</a>	Outros Documentos

210537569	23/07/2025 00:58	<a href="#">Doc. 17 - Auto de Arrecadação de Bens- Loja BEBERIBE</a>	Outros Documentos
210537570	23/07/2025 00:58	<a href="#">Doc. 18 - Termo de Fiel Depositário - Loja BEBERIBE</a>	Outros Documentos
210537571	23/07/2025 00:58	<a href="#">Doc. 19 - Auto de Arrecadação de Bens - Loja ABREU E LIMA 1_compressed</a>	Outros Documentos
210537572	23/07/2025 00:58	<a href="#">Doc. 20 - Termos de Fiéis Depositários - Loja ABREU E LIMA</a>	Outros Documentos
210537573	23/07/2025 00:58	<a href="#">Doc. 21 - E-mail enviado pela AJ para o ex-diretor e seu patrono (sem resposta)_</a>	Outros Documentos
210537574	23/07/2025 00:58	<a href="#">Doc. 22 - Comprovante de envio de Ofício ao BACEN</a>	Outros Documentos
210537575	23/07/2025 00:58	<a href="#">Doc. 23 - Comprovante de envio de Ofício à JUCEPE</a>	Outros Documentos
210537576	23/07/2025 00:58	<a href="#">Doc. 24 - Compilado das Certidões com Resultados das Pesquisas Qualificadas dos Bens Imóveis</a>	Outros Documentos
210537577	23/07/2025 00:58	<a href="#">Doc. 25 - Certidões TRT6</a>	Outros Documentos
210537578	23/07/2025 00:58	<a href="#">Doc. 26 - Certidões TST</a>	Outros Documentos

# RELATÓRIO INICIAL DA FALÊNCIA

(Art. 22, III, 'e', da Lei 11.101/05 LREF)

MASSA FALIDA GRUPO MAIS VOCÊ

Proc. nº 0137662-66.2023.8.17.2001

20ª Vara Cível da Comarca de Recife/PE - Seção A





## CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda, vem, em atenção à sentença de quebra exarada sob o ID 206189910, apresentar relatório (**Doc. 01**) sobre as providências iniciais adotadas no Processo de Falência em epígrafe, relatando de forma objetiva as diligências realizadas e requerendo ao final as providências necessárias.

## DÚVIDAS E SUGESTÕES

Em cumprimento ao previsto no art. 22 da Lei 11.101/2005 “fornecer, com presteza, todas as informações pedidas pelos credores e interessados” vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação:

- E-mail: [massafalidamaisvoce@vivanteaj.com.br](mailto:massafalidamaisvoce@vivanteaj.com.br);
- Telefone: +55 81 3231-7665;
- Sítio Eletrônico: [www.vivanteaj.com.br](http://www.vivanteaj.com.br);
- Endereço: Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP: 50.070-440.

## RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS

- Doc. 01 – Relatório Inicial;
- Doc. 02 – Auto de Arrecadação de Bens - Loja CEASA/PE;
- Doc. 03 - Termo de Fiel Depositário - Loja CEASA/PE;
- Doc. 04 - Comprovante de Depósito Judicial da quantia arrecadada na loja CEASA/PE;
- Doc. 05 – Auto de Arrecadação de Bens - Loja CASA AMARELA/PE;
- Doc. 06 – Termo de Fiel Depositário - Loja CASA AMARELA/PE;
- Doc. 07 - Evidências das invasões;
- Doc. 08 – Auto de Arrecadação de Bens - Loja ÁGUA FRIA/PE;
- Doc. 09 – Termo de Fiel Depositário - Loja ÁGUA FRIA/PE;
- Doc. 10 – Boletim de Ocorrência;
- Doc. 11 - Auto de Arrecadação de Bens - Loja AFOGADOS/PE;
- Doc. 12 - Termo de Fiel Depositário - Loja AFOGADOS/PE;
- Doc. 13 - Auto de Arrecadação de Bens - Loja SANTO AMARO/PE;

2/24

Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail [massafalidamaisvoce@vivanteaj.com.br](mailto:massafalidamaisvoce@vivanteaj.com.br)





- Doc. 14 - Termo de Fiel Depositário - Loja SANTO AMARO/PE;
- Doc. 15 - Auto de Arrecadação de Bens - Loja PAULISTA/PE;
- Doc. 16 - Termo de Fiel Depositário - Loja PAULISTA/PE;
- Doc. 17 - Auto de Arrecadação de Bens - Loja BEBERIBE/PE;
- Doc. 18 - Termo de Fiel Depositário - Loja BEBERIBE/PE;
- Doc. 19 - Autos de Arrecadação de Bens - Loja ABREU E LIMA/PE;
- Doc. 20 - Termos de Fiéis Depositários - Loja ABREU E LIMA/PE;
- Doc. 21 - E-mail enviado pela AJ para o ex-diretor e seu patrono (sem resposta);
- Doc. 22 - Comprovante de envio de Ofício ao BACEN;
- Doc. 23 - Comprovante de envio de Ofício à JUCEPE;
- Doc. 24 - Compilado das Certidões com Resultados das Pesquisas Qualificadas dos Bens Imóveis;
- Doc. 25 - Certidões TRT6;
- Doc. 26 - Certidões TST;



**SUMÁRIO**

<b>1.</b>	<b>DAS PROVIDÊNCIAS PARA INÍCIO DO PROCEDIMENTO FALIMENTAR.....</b>	<b>5</b>
1.1.	Criação de e-mail específico para a Massa Falida.....	5
1.2.	Visita ao local onde funcionava a sede das empresas.....	5
1.3.	Reunião com a falida.....	16
1.4.	Envio de carta de aviso aos credores .....	18
1.5.	Envio de ofícios aos órgãos competentes.....	19
1.6.	Pesquisas de bens.....	20
1.7.	Ações judiciais em que a Massa Falida figura como parte.....	20
<b>2.</b>	<b>CAUSAS E CIRCUNSTÂNCIAS QUE CONDUZIRAM À SITUAÇÃO DE FALÊNCIA.....</b>	<b>20</b>
<b>3.</b>	<b>DA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL E PENAL DOS SÓCIOS E ADMINISTRADORES.....</b>	<b>21</b>
<b>4.</b>	<b>ANÁLISE CONTÁBIL-FINANCEIRA .....</b>	<b>22</b>
<b>5.</b>	<b>CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS.....</b>	<b>23</b>



## 1. DAS PROVIDÊNCIAS PARA INÍCIO DO PROCEDIMENTO FALIMENTAR

A presente falência iniciou-se conforme prevê o art. 105 da Lei 11.101/05, por convalidação da recuperação judicial ajuizada pelas empresas integrantes do Grupo Mais Você – SUPERMERCADO MAIS VOCE LTDA, T.J.F. DE OLIVEIRA E SILVA SANTOS EIRELI, T J F DE OLIVEIRA E SILVA SANTOS, J G S ATACADO DOS FRIOS LTDA, J&R HORTIFRUTI LTDA, J. GUILHERME DOS SANTOS E CIA LTDA e S P DA SILVA LATICINIOS LTDA – todas com sede no estado de Pernambuco, nos autos do processo nº 0137662-66.2023.8.17.2001.

As empresas apresentaram pedido de recuperação judicial em 28 de outubro de 2023. Contudo, diante da rejeição do Plano de Recuperação Judicial por unanimidade de 2 (duas) das 3 (três) classes presentes na Assembleia Geral de Credores, a saber: “III – Quirografária” e “IV – ME e EPP”, bem como não houve interesse dos credores quanto à apresentação de plano alternativo, e da impossibilidade de aplicação do *cram down* por ausência dos requisitos legais, foi determinada, nos termos do art. 73, III, da Lei 11.101/2005, **a convalidação da recuperação judicial em falência, tudo conforme consta na sentença de quebra prolatada no dia 05 de junho de 2025 sob o ID 206189910.**

Para administrar o procedimento falimentar, foi mantida a Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda., acompanhada das incumbências previstas na LREF, as quais serão analisadas a seguir.

### 1.1. Criação de e-mail específico para a Massa Falida

Em atenção ao art. 22, I, 'I' da LREF, esta Auxiliar criou e-mail (endereço eletrônico) específico da massa falida para o recebimento de pedidos e/ou questionamentos pelos credores e demais interessados, qual seja: [massafalidamaisvoce@vivanteaj.com.br](mailto:massafalidamaisvoce@vivanteaj.com.br), disponível para o fim de tratar de questões do processo falimentar.

### 1.2. Visita aos locais onde funcionavam as empresas e arrecadação de bens

Conforme relatado na exordial, as empresas que integram o Grupo Mais Você exerciam suas atividades em oito diferentes endereços comerciais, utilizados para a condução de suas operações empresariais. Ressalta-se que todos os imóveis cujas lojas funcionavam são objetos de contratos de locação, não integrando, portanto, o ativo da massa falida.

A fim de subsidiar as diligências de arrecadação, avaliação e identificação dos bens integrantes do ativo, procede-se, a seguir, à análise individualizada de cada uma das unidades, com a descrição das respectivas condições de funcionamento e da existência





(ou não) de bens passíveis de arrecadação.

### 1.2.1. Unidade J G S Atacado dos Frios Ltda. – CEASA RECIFE/PE

Inicialmente, cumpre informar que a empresa J G S Atacado dos Frios Ltda., inscrita sob o CNPJ de nº 36.163.048/0001-68, e filial da mesma empresa, inscrita sob o nº de CNPJ 36.163.048/0002-49, integrantes do Grupo Mais Você, mantinham suas atividades comerciais no Galpão G-24, situado no CEASA/PE – Rodovia BR 232, s/n, Bairro Curado, Recife/PE, CEP 54.710-970.

Registra-se que, após a convolação da recuperação judicial em falência, a visita à referida unidade ocorreu no dia 09 de junho de 2025, sendo esta a primeira diligência *in loco* realizada por esta Administradora Judicial. A ação teve por finalidade proceder com a lacração do respectivo estabelecimento e a arrecadação dos ativos que lá estavam, uma vez que havia informação de que esta loja ainda permanecia em funcionamento.

A seguir, é possível acessar as fotos tiradas no local através do QR Code abaixo:



No momento da diligência, foi encontrado apenas um funcionário no local. Confirmada a existência de bens no estabelecimento, procedeu-se à lavratura do Auto de Arrecadação de Bens (**Doc. 02**), à formalização do Termo de Fiel Depositário (**Doc. 03**) em nome do Sr. Edison Cassiano dos Santos (funcionário da loja), que assumiu a responsabilidade de guarda e conservação dos bens no local, e à lacração do imóvel, como medida de proteção patrimonial, de modo que as atividades foram encerradas naquele momento e o caixa finalizado e contabilizado.

Outrossim, a quantia apurada em espécie (cédulas e moedas), no valor de R\$ 576,50 (quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), ficou, temporariamente, em posse da Vivante, e já foi devidamente depositada em conta judicial vinculada a este processo, conforme comprovante anexo (**Doc. 04**).



No curso da diligência, foi possível identificar a presença de diversos bens perecíveis e semiperecíveis, notadamente produtos alimentícios armazenados em condições precárias, com risco iminente de deterioração.

Diante da urgência da situação e da natureza dos bens encontrados, a Administradora Judicial requereu, por meio da petição de ID 207116105, autorização judicial em caráter de urgência para alienação dos produtos perecíveis, tendo sido deferido o pleito no mesmo dia pelo juízo falimentar, nos termos da decisão sob o ID 207188936.

Autorizada a venda direta, imediata e sem avaliação formal dos perecíveis arrecadados, o Sr. Leiloeiro responsável, Diogo Martins, apresentou duas propostas de aquisição dos bens: a primeira, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), apresentada pelo Sr. Alexandre Pereira da Silva, registrada sob o ID 207684108; e a segunda, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), oferecida pelo Sr. Isaias Barbosa de Souza, constante no ID 207822721. Diante da superioridade da oferta, esta última foi aceita, tendo a transação sido formalizada por meio de Auto de Alienação datado de 17/06/2025 (ID 208261476), acompanhado dos comprovantes de pagamento do valor integral em conta judicial vinculada aos autos (IDs 208261477 e 208261478), em observância à transparência e legalidade que regem o processo falimentar.

De acordo com o Relatório Pormenorizado apresentado pela Vivante sob ID 209710855, em cumprimento à r. determinação judicial exarada na mesma decisão que autorizou a venda, a alienação abrangeu os seguintes bens perecíveis:

PRODUTO	QUANTIDADE
Cheddar Bisnaga 1.2 kg	160 unidades
Salsicha da Marca Estrela	50kg
Queijo Muçarela	1220 kg
Milho Verde	30 latas
Flocos de Batata	8 caixas
Coxa Sobrecoxa	30 kg
Peito de Frango	50 kg
Sacolas Plásticas	100 kg
Latas de Dueto	30 latas
Requeijão Bisnaga	100 unidades
Linguiça Toscana	5 kg





Contudo, durante a vistoria e triagem dos materiais, constatou-se que parte dos produtos estava sem condições de comercialização, devido às péssimas condições de conservação e validade, motivo pelo qual foram descartados os seguintes itens:

PRODUTO	QUANTIDADE
Coxa de Frango	200 kg
Asa de Frango	50 kg
Peito de Frango	100 kg
Salsicha	200 kg
Hambúrguer	100 kg
Caixas de Sachê de Ketchup	50 caixas
Batata Congelada	500 kg
Latas de Dueto	20 latas
Requeijão Bisnaga	50 unidades
Linguiça Toscana	15 kg
Salsichão	10 kg

No tocante aos bens não perecíveis localizados no referido estabelecimento, a arrecadação ainda encontra-se em curso por esta Auxiliar, motivo pelo qual eventual pedido de autorização judicial para alienação será oportunamente formulado após a conclusão desta etapa, nos termos da legislação aplicável.

### **1.2.2. Unidade Supermercado Mais Você Ltda. e filial da J. Guilherme dos Santos e Cia Ltda. - CASA AMARELA RECIFE/PE**

A empresa Supermercado Mais Você Ltda., inscrita sob o CNPJ de nº 33.629.164/0001-31, e filial da J. Guilherme dos Santos e Cia Ltda, inscrita sob o CNPJ de nº 31.368.425/0005-05 funcionavam no endereço à Avenida Norte Miguel Arraes de Alencar, nº 5916, Casa Amarela, Recife/PE.

A visita à referida unidade ocorreu no dia 17 de junho de 2025, na qual estiveram presentes o leiloeiro público oficial e sua equipe, o Sr. Edison Cassiano dos Santos (ex-funcionário da empresa falida, que acompanhou todas as diligências e figura como



fiel depositário) e membros da equipe da Vivante.

Na ocasião, foi verificada a presença de bens e equipamentos no interior do estabelecimento, o qual se encontrava fechado ao público e fora de operação, mas ainda sob a posse do ex-diretor da falida, o Sr. Robson, que detém as chaves do imóvel.

Diante da constatação de ativos no local, foram lavrados o respectivo Auto de Arrecadação (**Doc. 05**) e o Termo de Fiel Depositário em nome do Sr. Edison Cassiano dos Santos (**Doc. 06**), que assumiu a responsabilidade de guarda e conservação dos bens inventariados.

A seguir, as fotos tiradas no local:



Contudo, em 07/07/2025, o ex-diretor Robson informou à Vivante que essa unidade de Casa Amarela havia sido invadida por terceiros no dia anterior e no mesmo dia que noticiou o fato para a Administradora Judicial. Ele relatou que no dia 06/07/2025 o Sr. Edison se deparou com "alguns elementos" dentro da loja, tendo acionado a polícia, que não compareceu em tempo hábil para coibir a invasão. No dia seguinte, a loja encontrava-se novamente violada, com evidências de vandalismo e destruição, conforme se vê das imagens anexas (**Doc. 07**).

O ex- diretor compartilhou imagens e vídeos do local supostamente arrombado, áudios e capturas de tela de conversas com terceiras pessoas acerca da situação, demonstrando o grau de depredação das instalações, equipamentos e mobiliários, o que motivou a orientação formal da Administradora Judicial, no dia 08/07/2025, para que fosse lavrado Boletim de Ocorrência e, posteriormente, encaminhado o respectivo documento para que este pudesse ser anexado aos autos.

### 1.2.3. Unidade T. J. F. de Oliveira e Silva Santos Ltda. e J. Guilherme dos

9/24

Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail [massafalidamaisvoce@vivanteaj.com.br](mailto:massafalidamaisvoce@vivanteaj.com.br)





### Santos e Cia Ltda. - ÁGUA FRIA RECIFE/PE

As empresas T. J. F. de Oliveira e Silva Santos Ltda., inscrita sob o CNPJ de nº 28.256.178/0001-17 e J. Guilherme dos Santos e Cia Ltda., inscrita sob o CNPJ de nº 31.368.425/0001-81, pertencentes ao Grupo Mais Você, encontravam-se localizadas na Rua João Uzeda Luna, nº 46, e na Rua Nazaré, nº 49 (ambas frente e trás de mesma loja, respectivamente), bairro Água Fria, Recife/PE.

Da mesma forma, a visita à referida loja ocorreu no dia 17/06/2025 pela equipe da Vivante, do Leiloeiro Oficial e do Sr. Edison Cassiano dos Santos (fiel depositário). Juntos, realizaram diligência promovendo a arrecadação dos bens ali existentes, tendo sido lavrado o Auto de Arrecadação (**Doc. 08**) e o correspondente Termo de Fiel Depositário (**Doc. 09**), mantendo-se, mais uma vez, o Sr. Edison como responsável pela guarda dos ativos.

A seguir, as fotos tiradas no local:



Verifica-se (vide doc. 06) que, além da loja de Casa Amarela, a unidade de Água Fria foi igualmente arrombada e depredada, com grande número de bens vandalizados e furtados.

Desta vez, a gravidade dos fatos foi formalizada por meio do Boletim de Ocorrência nº 2510319112299, registrado em 11/07/2025 (**Doc. 10**), que relata, de forma detalhada, a subtração de 10 a 20 motores de ilhas frigoríficas, balcões de aço inox, fios, ferragens e equipamentos diversos, além da depredação de expositores e vidros, conforme informado por terceiros que testemunharam invasões por moradores de rua e outras pessoas não identificadas.

Em vista da deterioração acelerada e do alto risco de perda dos ativos, esta Administradora reitera a urgência de deliberação judicial quanto à destinação dos bens remanescentes, a fim de minimizar os prejuízos à massa falida.

---

10/24

Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail [massafalidamaisvoce@vivanteaj.com.br](mailto:massafalidamaisvoce@vivanteaj.com.br)





Por fim, esta Auxiliar informa que há, contra a referida empresa, Ação de Despejo em curso, movida por VITORIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ 00.221.534/0001-48, perante a Seção B da 10ª Vara Cível da Capital/PE, tombada sob o nº 0091553-57.2024.8.17.2001, cujo ingresso se deu no dia 19/08/2024. Em 15/04/2025 foi proferida sentença com julgamento de mérito para reconhecer a procedência dos pedidos formulados pelo Autor, ficando, na ocasião, a empresa condenada ao pagamento dos locativos e encargos inadimplidos no montante de R\$ R\$ 160.954,50 (cento e sessenta mil novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), devidamente corrigidos, bem como determinado seu despejo em 15 (quinze) dias. Da sentença, houve a apresentação de Recurso de Apelação pela falida, o qual fora, juntamente com as respectivas Contrarrazões, remetidas ao E. TJPE, e lá se encontram até o presente momento.

#### 1.2.4. Unidade da filial J G S Atacado dos Frios Ltda. – AFOGADOS RECIFE/PE

A empresa filial da J G S Atacado dos Frios Ltda., inscrita sob o nº de CNPJ 36.163.048/0003-20, pertencentes ao Grupo Mais Você, encontravam-se localizadas na Rua João Carlos Guimarães, nº 107, bairro de Afogados, Recife/PE. Não se tem notícias de que tenha sofrido arrambamentos até o presente momento.

Quanto à visita técnica realizada igualmente no dia 17/06/2025 pela Vivante através de sua equipe em conjunto com a equipe do Leiloeiro oficial e do Sr. Edison Cassiano dos Santos, que mais uma vez foi designado fiel depositário dos bens, houve a lavratura do devido Auto de Arrecadação correspondente (**Doc. 11**), contendo a identificação, descrição e relação dos bens encontrados no interior do imóvel, e o respectivo Termo de Fiel Depositário (**Doc. 12**).

A seguir, as fotos tiradas no local:





### 1.2.5. Unidade das filiais da T.J.F. e Silva Santos Ltda. e da J. Guilherme dos Santos e Cia Ltda. – SANTO AMARO RECIFE/PE

As empresas filiais da T.J.F. e Silva Santos Ltda., inscrita sob o CNPJ de nº 28.256.178/0002-06, e da J. Guilherme dos Santos e Cia Ltda., inscrita sob o CNPJ de nº 31.368.425/0002-62. Esta unidade funcionava na Avenida Doutor Jayme da Fonte, nº 52, bairro de Santo Amaro, Recife/PE, que por sua vez recebeu a visita técnica das equipes já vastamente mencionadas, ocorrida no dia 30/06/2025.

Durante a diligência, procedeu-se à confecção do respectivo Auto de Arrecadação (**Doc. 13**), bem como do Termo de Fiel Depositário em nome do Sr. Edison (**Doc. 14**), cujos bens no interior do imóvel permanecem sob sua guarda.

A seguir, as fotos tiradas no local:



### 1.2.6. Unidade S. P. da Silva Laticínios Ltda. das filiais do Supermercado Mais Você Ltda. e da J. Guilherme dos Santos e Cia Ltda. – PAULISTA/PE

Também no dia 30/06/2025, foi realizada visita técnica à unidade da empresa S. P. da Silva Laticínios Ltda., inscrita sob o CNPJ de nº 42.913.066/0001-12, e das filiais do Supermercado Mais Você Ltda, inscrito sob o CNPJ de nº 33.629.164/0002-12, e da J. Guilherme dos Santos e Cia Ltda., inscrita sob o CNPJ de nº 31.368.425/0006-96, localizadas na Rua Braz Marques Pinho Seabra, nº 704, Paulista/PE, igualmente integrantes da estrutura operacional do Grupo Mais Você.

A diligência contou com a presença da equipe da Vivante, do Leiloeiro Oficial e seus

---

12/24

Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail [massafalidamaisvoce@vivanteaj.com.br](mailto:massafalidamaisvoce@vivanteaj.com.br)





assistentes, além do Sr. Edison, que já vinha exercendo a função de fiel depositário em outras unidades e que, novamente, assumiu tal responsabilidade para os bens arrecadados nesta localidade, conforme o Termo de Fiel Depositário anexado (**Doc. 15**).

Foi igualmente lavrado o Auto de Arrecadação (**Doc. 16**), contendo a descrição pormenorizada dos bens inventariados, os quais se mantêm sob responsabilidade do fiel depositário.

A seguir, as fotos tiradas no local:



No mais, conforme apurado, foi ajuizada, em 01/06/2023, Ação de Despejo contra a Falida por VERTICE COMERCIAL E PARTICIPACOES LTDA (CNPJ 12.852.443/0001-90), registrada sob o nº 0011305-72.2023.8.17.3090, a qual tramita perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Paulista/PE. Em 07/04/2024, foi proferida sentença homologatória de transação extrajudicial firmada entre as partes, extinguindo o feito com resolução do mérito, nos termos do art. 487, III, "b", do Código de Processo Civil. Contudo, tendo em vista o descumprimento das obrigações pactuadas por parte da falida, o processo encontra-se atualmente em fase de cumprimento de sentença.

### **1.2.7. Unidade da filial T.J.F. de Oliveira e Silva Santos Ltda – BEBERIBE OLINDA/PE**

A empresa filial da T.J.F. e Silva Santos Ltda., inscrita sob o CNPJ de nº 28.256.178/0004-60, pertencente ao Grupo Mais Você, localizada na Avenida Beberibe, nº 4474 e 4472, Beberibe, Recife/PE, CEP 52.130-325, foi alvo de visita técnica no dia 22/07/2025, oportunidade em que se fez presente a equipe da Vivante. Importa dizer que já há outra empresa em funcionamento no local ("Big Loja"), de modo que a gerente desta empresa, a requerimento do proprietário do local, o Sr. Rinaldo, foi quem acompanhou esta Auxiliar na diligência.

---

13/24

Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail [massafalidamaisvoce@vivanteaj.com.br](mailto:massafalidamaisvoce@vivanteaj.com.br)





Segundo o proprietário do imóvel, todos os bens que se encontram no interior da loja têm estado de sucata e estão sem motores ou com motores queimados, o que será oportunamente verificado pela equipe encarregada pela realização dos leilões no momento da avaliação dos ativos. De toda maneira, fora lavrado o Auto de Arrecadação (**Doc. 17**) contendo a relação dos bens identificados e sinalizados como sendo da massa falida, bem como o Termo de Fiel Depositário (**Doc. 18**) desta vez assinado pela Sra. Érica, gerente da loja em funcionamento atualmente.

A seguir, as fotos tiradas no local:



Havia, inclusive, uma Ação de Despejo que tramitava perante a Seção A da 30ª Vara Cível da Capital sob o nº 0066042-91.2023.8.17.2001, cujo ingresso se deu no dia 15/08/2024. No entanto, considerando a concessão da medida liminar para desocupação do imóvel e o seu devido cumprimento no dia 18/12/2024, foi proferida r. sentença extintiva com fundamento no art. 924, II, do CPC.

### **1.2.8. Unidade das filiais da T.J.F. de Oliveira e Silva Santos Ltda. e da J. Guilherme dos Santos e Cia Ltda. – ABREU E LIMA/PE**

Por fim, quanto às empresas filiais da T.J.F. e Silva Santos Ltda., inscrita sob o CNPJ de nº 28.256.178/0003-89, e da J. Guilherme dos Santos e Cia Ltda., inscrita sob o CNPJ de nº 31.368.425/0003-43, pertencentes ao Grupo Mais Você, estas se encontravam localizadas na Avenida Duque de Caxias, nº 782, Loja A - Bairro Centro, Abreu e Lima/PE, CEP 53.510-050.

Importa esclarecer que parte dos bens pertencentes à massa falida e que compunham a referida loja, atualmente encontram-se no piso superior do endereço acima indicado. Considerando que o proprietário, Sr. Juvenal, possuía interesse em locar o seu espaço para terceira pessoa, de modo que já há, inclusive, outras empresas funcionando neste local (farmácia e loja de utilidades), o mesmo resolveu, por conta própria, custear o

---

14/24

Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail [massafalidamaisvoce@vivanteaj.com.br](mailto:massafalidamaisvoce@vivanteaj.com.br)





transporte da outra parte dos bens para 03 (três) diferentes galpões, situados nos seguintes endereços e assim nomeados pelo proprietário:

- Galpão "01":  
Rua Pedro Alves de Araújo, nº 1530, Bairro do Cuscuz, Alto São Miguel, Abreu e Lima-PE, CEP: 53.560-415.
- Galpão "03":  
Rua Amendoim, nº 5, Tiuma – São Lourenço da Mata-PE, CEP: 54.700-000.
- Galpão "04":  
Rua Projetada, nº 773, Centro, Abreu e Lima-PE, CEP: 53.570-718.

Neste sentido, no dia 22/07/2025, a equipe da Vivante compareceu tanto na loja principal quanto nos galpões acima indicados a fim de procederem com a arrecadação dos bens que ali estavam, tendo sido lavrado o Auto de Arrecadação e o Termo de Fiel Depositário de cada um separadamente, com a assinatura de seus responsáveis, os quais encontram-se reunidos no **Doc. 19** e **Doc. 20**, respectivamente.

A seguir, as fotos tiradas nos locais, devidamente separadas:



Registre-se que o responsável pelo Galpão 01, Sr. Niedson, apesar de ter aceitado proceder com a assinatura do Termo de Fiel Depositário, pontuou que o galpão onde os bens se encontram estão passíveis de furto e vandalização, tendo em vista que não há vigília nem fechadura suficientemente segura para evitar atos com resultado dessa natureza.

Quanto à existência de Ação de Despejo cuja unidade de Abreu e Lima é o objeto da lide, tem-se que tramita perante a 3ª Vara Cível da Comarca de Abreu e Lima/PE sob o nº 0002676-38.2024.8.17.2100. No entanto, houve, recentemente, pelo MM. Juízo, a declaração de sua incompetência absoluta, estando ainda em curso os andamentos pertinentes a esta fase processual.

---

15/24

Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail [massafalidamaisvoce@vivanteaj.com.br](mailto:massafalidamaisvoce@vivanteaj.com.br)



Ademais, cumpre destacar que à Unidade da T J F de Oliveira e Silva Santos, inscrita sob o nº de CNPJ 26.698.569/0001-66, e da J & R Hortifruti Ltda., inscrita sob o nº de CNPJ 31.624.268/0001-28, que funcionavam vinculadas ao endereço à Rua Rio Grande do Norte, nº 102, Olinda/PE, CEP 23.290-100, teve imóvel de terceiro repassado à empresa terceira, bem como declararam a venda de seus ativos permanentes situadas à época no local, sem autorização judicial, pelo montante total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), situação esta exposta em relatório mensal de atividades da recuperação judicial de junho de 2024, acostado em ID 175908250.

### 1.3. Reunião com a Falida

Outra providência tomada pela Administradora foi a implementação de uma série de medidas estratégicas com o objetivo de dar continuidade ao processo de falência e buscar a melhor solução possível para os credores e as partes envolvidas. Uma dessas ações consistiu em entrar em contato com o advogado do grupo falido, o Dr. Edelson, para agendar reunião inicial.

A referida reunião foi realizada por videoconferência no dia 12 de junho deste ano e contou com o ex-diretor Robson, seu patrono Dr. Edelson, e membros da equipe da Vivante, oportunidade em que foram colhidas informações relevantes sobre a situação financeira, operacional e patrimonial da Massa Falida, bem como foram alertados por esta Administradora sobre os atos iniciais da falência, em conformidade com os deveres estabelecidos pela Lei nº 11.101/2005.

Segundo relatado, o encerramento das atividades ocorreu de forma gradual, com fechamento sucessivo das lojas e alienação de produtos de giro a fim de saldar compromissos com funcionários, fornecedores e aluguéis.

O ex-diretor esclareceu que não existem bens ou valores em nome da empresa que possam ser arrecadados, pois os recursos provenientes das últimas vendas foram utilizados para os pagamentos mencionados. Informou que não foram contraídas dívidas posteriores ao pedido de Recuperação Judicial, de modo que a Relação Nominal de Credores permanece, em princípio, inalterada.

Quanto aos funcionários, o ex-diretor informou que a maioria foi paga diretamente com recursos provenientes da operação. Esclareceu, também, que não possui livros contábeis formais, porém dispõe de sistema de gestão com registros desde o ano de 2024, incluindo relatórios de vendas, extratos bancários e recebimentos. Ainda segundo foi dito, em algumas situações os pagamentos foram efetuados com itens de giro (produtos de venda rápida), dispensando, portanto, autorização judicial para tanto.





Durante a reunião, também foram abordadas informações relevantes sobre os imóveis que sediaram as unidades da empresa. O ex-diretor informou que todas as lojas funcionavam em imóveis alugados e que, em diversos casos, os bens da Massa Falida ainda se encontram nos respectivos endereços, havendo necessidade de providências para a adequada arrecadação e preservação desses ativos. Relatou, ainda, que algumas lojas foram esvaziadas gradualmente, havendo realocação de estoque e equipamentos entre unidades, e que parte dos imóveis permanece fechada, sendo que a posse ou acesso aos mesmos encontra-se, em alguns casos, limitada.

A Administradora Judicial está diligenciando para verificar *in loco* a existência e o estado de conservação dos bens, bem como para garantir a adoção das medidas necessárias à proteção do patrimônio da Massa Falida até que seja possível a realização de leilão judicial.

O Sr. Robson pontuou questões específicas em relação a alguns imóveis. Quanto àquele localizado no Ceasa, foi informado que realizava o pagamento do aluguel a um terceiro e do condomínio ao Ceasa. Já sobre a loja de Paulista, pontuou que a mesma já havia sido alvo de roubo.

Foi mencionada, também, a existência de bens consignados de terceiros e que permanecem nos imóveis anteriormente ocupados pelas empresas, de modo que os respectivos proprietários necessariamente precisam requerer a reintegração da posse dos itens nos autos falimentares, tudo mediante apresentação da documentação comprobatória pertinente.

Ainda durante a reunião, o representante da AJ, Dr. Armando, recomendou a adoção urgente de medidas para a alienação dos equipamentos remanescentes, com o objetivo de evitar a deterioração dos ativos, minimizar perdas e salvaguardar o interesse da coletividade de credores.

Por fim, esta Administradora esclareceu ao ex-diretor e à assessoria jurídica das empresas Falidas os deveres previstos nos arts. 99, III e 104 da Lei nº 11.101/2005, especialmente quanto à entrega da relação completa e atualizada de credores, em formato impresso e eletrônico (planilha Excel), bem como da documentação contábil e fiscal existente, inclusive para fins de verificação de eventuais créditos extraconcursais, tributos pendentes e regular prosseguimento da marcha falimentar. Neste sentido, o ex-diretor solicitou o envio de uma checklist com tudo o que deveria apresentar à esta Administradora Judicial e o modelo da Lista de Credores, o que foi devidamente realizado pela AJ.

No entanto, ressalta-se que apesar de a Administradora ter encaminhado e reiterado, via e-mail, todos os esclarecimentos prestados anteriormente na videoconferência, bem

17/24

Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail [massafalidamaisvoce@vivanteaj.com.br](mailto:massafalidamaisvoce@vivanteaj.com.br)





como ter enviado a descrição do que deveria ser enviado pelas Falidas e o modelo da lista de credores em excel, como havia sido solicitado pelo ex-diretor, até o momento não recebeu retorno e muito menos a apresentação da referida lista, o que compromete parte da efetivação das providências iniciais nos termos do art. 104 da Lei de Regência. Tal omissão resta comprovada pelo conteúdo do e-mail que segue anexo **(Doc. 21)**, o qual demonstra a tentativa diligente desta Administradora Judicial em obter as informações necessárias à regular condução do feito, porém sem sucesso.

#### 1.4. Envio de carta de aviso aos credores

Inicialmente, imperioso comunicar que a relação nominal dos credores, após a decretação da falência, com endereço, importância, natureza e classificação dos respectivos créditos, não se encontra nos autos, de modo que não pode ser expedido, neste momento, o edital com a relação de credores, bem como outras providências imprescindíveis ao andamento da falência.

Por esse motivo, a Administradora Judicial declara que, nos termos do art. 22, I, alínea 'a' da LREF, restou impossibilitada de proceder com o envio de correspondência aos credores, bem como de providenciar minuta do edital em formato word, uma vez que não constam nos autos listagem de credores da falência, tampouco nos foi encaminhada de forma administrativa.

Em razão da omissão dos representantes da Falida em apresentar tal documento, como explicado no tópico anterior, cumpre a esta Auxiliar requerer a intimação da Falida, através de seus representantes cadastrados nos autos, para que apresentem a documentação pertinente com urgência.

#### 1.5. Envio de ofícios aos órgãos competentes

Apesar de não ter havido determinação destinada especificamente à Administradora Judicial na sentença de quebra para que esta procedesse com o envio dos ofícios aos órgãos competentes, a Auxiliar informa que, diligentemente, realizou o envio de carta de cientificação, por meio eletrônico, ao BACEN e à JUCEPE.

Assim, ante à perda do direito de administrar e dispor de seus bens pelo falido, de acordo com o art. 103 da LREF, o Aj enviou comunicação ao Banco Central do Brasil (BACEN) comunicando a falência e solicitando informações sobre a existência de contas no nome da Falida, conforme confirmação do protocolo em anexo **(Doc. 22)**.

Em caso de retorno positivo, foi requerido que qualquer valor existente, atual ou futuro,

---

18/24

Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail [massafalidamaisvoce@vivanteaj.com.br](mailto:massafalidamaisvoce@vivanteaj.com.br)





seja remetido ao juízo falimentar, bem como que seja proibida qualquer movimentação envolvendo possíveis contas por terceiros.

Ademais, procedemos ao envio de ofício, também, de ofício para a Junta Comercial do Estado de Pernambuco (JUCEPE) conforme comprovação ora anexada (**Doc. 23**), da qual até o momento não houve resposta

A Administradora Judicial informa que tão logo sejam recebidos os respectivos retornos dos ofícios, estes serão apresentados nos autos.

Quanto às determinações contidas na sentença de quebra para envio dos ofícios aos demais órgãos competentes, que devem ser cumpridas pela vara, tem-se que até o momento não foram realizadas, conforme se depreende dos autos, de modo que a Administradora Judicial requer, desde já, que sejam **realizadas o quanto antes a fim de salvaguardar os interesses da coletividade de credores** e demais, porventura, interessados.

#### 1.6. Pesquisas de bens

A fim de verificar a existência de eventuais bens imóveis, a Administradora Judicial realizou consulta pelos CNPJs das empresas do Grupo Mais Você através do site [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br), cujo resultado restou negativo para as cidades de Recife, Abreu e Lima, Paulista e Olinda, todas situadas no Estado de Pernambuco, locais onde exerciam suas atividades empresariais, conforme Certidões obtidas na Pesquisa Qualificada que seguem em anexo (**Doc. 24**).

Ademais, verifica-se que apesar de ter sido determinado, na mesma decisão que decretou a falência das empresas falidas, que a secretaria da vara procedesse às **consultas junto aos sistemas Sisbajud, Renajud, Infojud, CNIB e Sniper, até o presente momento também não foram cumpridas, o que se requer desde já.**

Após os devidos andamentos, na hipótese de retorno positivo para as pesquisas a serem realizadas, esta Administradora requer, também, que seja determinada a transferência de toda e qualquer quantia eventualmente bloqueada para uma conta judicial vinculada aos autos da falência, para que passe a integrar o caixa da Massa Falida. Da mesma forma, se constatada a existência de veículos em nome da Massa, que haja a inserção da restrição de transferência nos veículos porventura localizados, bem como a intimação das Falidas e sua sócia para entregá-los à Administradora Judicial para futura alienação nesta falência.





### 1.7. Ações judiciais em que a Massa Falida figura como parte

A fim de verificar possíveis execuções contra a Massa Falida, a Vivante providenciou pesquisa junto aos sistemas PJe TJPE (estadual), TRF5 (federal) e TST/TRT6 (trabalhista).

➤ **Justiça Estadual:**

Verificou-se que, além deste feito falimentar, existem em torno de 107 ações da Justiça Estadual de Pernambuco em que as falidas do Grupo Mais Você figuram como parte. Dentre eles, há também incidentes de habilitação de crédito, nos quais a Administradora Judicial já vem solicitando a suspensão para analisar os créditos administrativamente.

➤ **Justiça Federal:**

Em relação aos processos da Justiça Federal, a pesquisa retornou negativa para todos os CNPJs integrantes do Grupo Mais Você.

➤ **Justiça do Trabalho:**

Quanto à existência de demandas na Justiça do Trabalho, esta Auxiliar procedeu à emissão de certidões por meio da consulta individualizada dos CNPJs vinculados às empresas integrantes do Grupo Mais Você, junto aos sistemas do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região e do Tribunal Superior do Trabalho.

Como resultado, foram identificados 259 processos trabalhistas distintos nos quais uma ou mais empresas do grupo figuram no polo passivo, conforme detalhado nas certidões emitidas pelo TRT6 (**Doc. 25**).

Por sua vez, quanto às consultas junto ao site do Superior Tribunal do Trabalho, houveram 11 resultados positivos para débitos inscritos no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), tudo conforme as respectivas certidões que seguem devidamente acostadas a este relatório (**Doc. 26**).

## 2. CAUSAS E CIRCUNSTÂNCIAS QUE CONDUZIRAM À SITUAÇÃO DE FALÊNCIA

As empresas integrantes do denominado **Grupo Mais Você** — composto por empresas atuantes no segmento varejista de alimentos, frios e laticínios — formularam, inicialmente, pedido conjunto de Recuperação Judicial, alegando grave crise de liquidez e a conseqüente impossibilidade de manutenção regular das atividades econômicas, mesmo após mais de uma década de atuação no mercado pernambucano.



Segundo exposto na inicial do pedido recuperacional, o grupo empresarial vivenciava dificuldades financeiras desde o ano de 2019, as quais se agravaram de maneira substancial em razão dos efeitos econômicos provocados pela pandemia da COVID-19, que acarretaram queda acentuada no faturamento, aumento generalizado de custos operacionais e inadimplemento nas suas obrigações contratuais. A alta da inflação, elevação das taxas de juros, oscilação do dólar, bem como a alta de preços em commodities e combustíveis agravaram ainda mais a situação da empresa, resultando em retração do consumo e comprometimento do fluxo de caixa.

Destacaram-se, também, os prejuízos advindos de vultuosos investimentos na ampliação de sua atividade com abertura de novas lojas, financiadas com recursos de empréstimos bancários a taxas elevadas, cujo retorno esperado não se concretizou diante do cenário econômico adverso. O grupo passou a acumular elevado passivo financeiro, ultrapassando R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) em dívidas bancárias, conforme apontado na exordial.

Embora tenham inicialmente pretendido o soerguimento por meio do plano de Recuperação Judicial, o grupo empresarial não conseguiu manter a regularidade das obrigações essenciais, nem garantir a mínima viabilidade econômica do plano apresentado. Ainda durante a tramitação da RJ, a maioria das lojas tiveram as atividades encerradas, de maneira gradativa e desorganizada, com diversas unidades objeto de ações de despejo ou desocupadas unilateralmente, com remoção ou abandono de ativos.

Não obstante a todos os fatores indicados acima, culminando com a convolação da Recuperação Judicial em Falência nos termos do art. 73, III, da Lei 11.101/2005, conforme bem fundamentado na sentença de quebra exarada pelo MM. Juízo da 20ª Vara Cível da Comarca de Recife/PE, houve, ainda, a rejeição do Plano de Recuperação Judicial por unanimidade de 2 (duas) das 3 (três) classes presentes na Assembleia Geral de Credores, a saber: “III – Quirografária” e “IV – ME e EPP”. Também restou registrado o não interesse dos credores quanto à apresentação de plano alternativo, bem como a impossibilidade de aplicação do *cram down* por ausência dos requisitos legais, sendo tais circunstâncias decisivas para o quadro atual do Grupo Empresarial em questão.

### **3. DA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL E PENAL DOS SÓCIOS E ADMINISTRADORES**

Nos termos do art. 22, inciso III, alínea “e”, da Lei nº 11.101/2005, incumbe ao Administrador Judicial apresentar, dentro do prazo legal, relatório circunstanciado sobre as causas que conduziram à situação de falência, com indicação de eventual

---

21/24

Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail [massafalidamaisvoce@vivanteaj.com.br](mailto:massafalidamaisvoce@vivanteaj.com.br)





responsabilidade civil ou penal dos sócios, administradores ou terceiros envolvidos, observando-se, para tanto, os parâmetros fixados no art. 186 da referida legislação.

No presente estágio da administração da falência, ainda não foi possível formar juízo técnico conclusivo quanto à existência de condutas que, em tese, possam configurar crime falimentar ou ensejar responsabilidade pessoal dos representantes legais das sociedades integrantes do Grupo Mais Você. Embora a exordial tenha sido acompanhada de documentos iniciais e no curso do processo outros foram acrescentados, a análise de responsabilidade demanda instrução documental específica e aprofundada, especialmente no tocante à contabilidade formal das empresas, movimentações financeiras, constituição de passivos e eventuais atos de gestão ocorridos no período anterior ao ajuizamento da recuperação judicial.

A Administração Judicial segue promovendo, de forma diligente e contínua, a identificação, organização e análise dos elementos disponíveis nos autos, inclusive com a adoção de medidas para a obtenção de documentos complementares, junto às instituições financeiras, órgãos de registro e demais fontes técnicas relevantes.

Permanecendo alguma resistência injustificada ao fornecimento de informações, ou identificando-se indícios objetivos de condutas dolosas ou culposas, as providências cabíveis serão requeridas nos termos da legislação falimentar, inclusive no que se refere a eventual desconsideração da personalidade jurídica ou à responsabilização pessoal dos sócios e administradores.

Por ora, registra-se que a avaliação acerca da responsabilização de pessoas físicas vinculadas à gestão das sociedades falidas permanece sob apuração, e será objeto de manifestação própria, nos autos, tão logo haja lastro informacional e documental suficiente para subsidiar eventual conclusão nesse sentido.

#### 4. ANÁLISE CONTÁBIL-FINANCEIRA

A Vivante requereu, em reunião e via e-mail, Informações quanto à documentação contábil e financeira disponível, incluindo comprovantes de entrada e saída de recursos financeiros, relatórios de vendas, extratos bancários, registros de recebíveis, livros contábeis formais e demais documentos fiscais, a fim de demonstrar a destinação dos valores recebidos pela empresa no período que antecedeu a falência. Contudo, até o presente momento, nenhum documento ou informação foram apresentados. Assim, impossibilitando qualquer conclusão contábil-financeira das empresas ora falidas.

**Cumprе destacar que, desde o início da recuperação judicial, há diversas documentações que foram solicitadas e reiteradas, mas nunca foram enviadas a**

---

22/24

Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail [massafalidamaisvoce@vivanteaj.com.br](mailto:massafalidamaisvoce@vivanteaj.com.br)





esta Administradora.

## 5. CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS

### 5.1. Considerando todo o exposto no presente relatório, a Administradora Judicial esclarece que:

- A Administradora realizou diligências presenciais em todas as unidades comerciais pertencentes ao Grupo falido, arrecadando bens em diferentes estágios de conservação;
- Ainda não foi possível promover o envio de correspondência aos credores da Massa Falida do Grupo Mais Você, uma vez que não foi apresentada listagem de credores pelas empresas falidas, o que também inviabiliza, neste momento, a expedição do edital previsto no art. 99, §1º da Lei 11.101/2005;
- Foram enviados ofícios com cópia da sentença de quebra ao Banco Central do Brasil e à Junta Comercial do Estado de Pernambuco para comunicação da decretação da falência. As respostas ainda estão pendentes de retorno, e, tão logo recebidas, serão devidamente juntadas aos autos;
- A pesquisa de bens imóveis, realizada através da plataforma Registradores ([www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)), para os CNPJs das empresas falidas, nos municípios de Recife, Paulista, Abreu e Lima e Olinda, resultou negativa, conforme certidões obtidas em anexo;
- A análise sobre eventual responsabilidade civil ou penal dos sócios e administradores encontra-se em curso e dependerá do aprofundamento da instrução documental e da colaboração das partes, conforme estabelecido na legislação falimentar;
- As falidas não apresentaram quaisquer documentações que viabilizassem a análise contábil-financeira das empresas.

### 5.2. Portanto, diante de todo o exposto, vem requerer:

- Seja reiterada a ordem do juízo falimentar para pesquisa aos sistemas Sisbajud, Renajud, Infojud, CNIB e Sniper, conforme previsto na sentença de quebra, com posterior remessa à Administradora Judicial acerca dos retornos positivos, a fim de permitir a efetiva identificação de bens e direitos da Massa;
- Na hipótese de retorno positivo das pesquisas patrimoniais:

---

23/24

Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail [massafalidamaisvoce@vivanteaj.com.br](mailto:massafalidamaisvoce@vivanteaj.com.br)





- a transferência dos valores eventualmente bloqueados para conta judicial vinculada ao processo de falência, integrando o ativo da Massa Falida;
- a inserção de restrição de circulação e transferência sobre os veículos localizados via Renajud;
- a intimação das Falidas e seus representantes para a entrega dos veículos à Administradora Judicial, para posterior alienação nos autos da falência;
- A homologação do Auto de Alienação (ID 208261476) dos bens perecíveis arrecadados na unidade CEASA, objeto de autorização judicial anterior, conforme documentos já acostados aos autos;
- Que seja autorizada a tomada de providências urgentes para proteção patrimonial nas unidades já arrombadas (Casa Amarela e Água Fria), a fim de resguardar o patrimônio da Massa, inclusive mediante avaliação sobre possível retirada e depósito dos bens remanescentes em local seguro;
- A intimação dos representantes legais das empresas falidas, através dos advogados cadastrados nos autos, para que promovam com urgência a entrega dos livros contábeis, fluxos de caixa, extratos bancários e razões, ambos dos últimos 3 anos, além do relatório de recebíveis e relação de credores atualizada, para cumprimento do art. 105, além dos documentos exigidos no art. 104.



Processo: 0137662-66.2023.8.17.2001  
20ª Vara Cível da Comarca de Recife/PE - Seção A



### **Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA.**

CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: [www.vivanteaj.com.br](http://www.vivanteaj.com.br)

E-mail: [massafalidamaisvoce@vivanteaj.com.br](mailto:massafalidamaisvoce@vivanteaj.com.br)

**RECIFE/PE** - Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP 50.070-440, Tel.: (81) 3231-7665 / (81) 99922-5733;

**SÃO PAULO/SP** - Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, nº 105, Edifício Ez Tower, Torre B, 24º andar, Chácara Santo Antônio, CEP 04.711-904, Tel.: (11) 2657-7468.

**NATAL/RN** - Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP 59.064-390, Tel.: (84) 3235-1054.

**FORTALEZA/CE** - Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP 60.160-230, Tel.: (85) 3402-8596;

**MACEIÓ/AL** - Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol, CEP: 57.051-000, Tel.: (82) 3432-3230.

Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial,  
Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail [massafalidamaisvoce@vivanteaj.com.br](mailto:massafalidamaisvoce@vivanteaj.com.br)



## AUTO DE ARRECAÇÃO DE BENS

Processo: **0137662-66.2023.8.17.2001**

Vara: **20ª Vara Cível da Comarca de Recife/PE - Seção A.**

Massa Falida: **SUPERMERCADO MAIS VOCÊ LTDA, T.J.F. DE OLIVEIRA E SILVA SANTOS LTDA, TJF DE OLIVEIRA E SILVA SANTOS, J G S ATACADO DOS FRIOS LTDA, J&R HORTIFRUTI LTDA, S P DA SILVA LATICÍNIOS LTDA E J GUILHERME DOS SANTOS E CIA LTDA**

Administradora Judicial: **Vivante Gestão e Administração Judicial**

### 1. DAS PROVIDÊNCIAS INICIAIS

Considerando a sentença de decretação de falência da SUPERMERCADO MAIS VOCÊ LTDA, T.J.F. DE OLIVEIRA E SILVA SANTOS LTDA, TJF DE OLIVEIRA E SILVA SANTOS, J G S ATACADO DOS FRIOS LTDA, J&R HORTIFRUTI LTDA, S P DA SILVA LATICÍNIOS LTDA E J GUILHERME DOS SANTOS E CIA LTDA., proferida em 05/06/2025, sob o ID 206189910, nos autos de nº 0137662-66.2023.8.17.2001, **a Vivante providenciou a arrecadação dos bens que se tinha conhecimento.**

### 2. DA ARRECAÇÃO DOS BENS

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PROPRIETÁRIO
DINHEIRO EM ESPÉCIE (CÉDULAS)	R\$ 564,00	JGS ATACADO DOS FRIOS LTDA
DINHEIRO EM ESPÉCIE (MOEDAS)	R\$ 11,50	"
MERCADORIAS DIVERSAS (ALIMENTOS)		"
GELÁGUA 180L	1	"
BALANÇA TOLEDO	1	"
NOTEBOOK SAMSUNG	1	"
MONITOR PHILIPS	1	"
IMPRESSORA DE NOTA FISCAL	2	"
MOUSE	1	"

1



RECIFE | PE

Praça Dr. Fernando Figueira,  
nº 30, Empresarial Cervantes,  
8º andar, Ilha do Leite,  
CEP: 50.070-440.  
(81) 3231-7685

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,  
nº 2041, Complexo JK, Torre B,  
5º andar, Vila Olímpia  
CEP: 04.543-011  
(11) 3048-4088

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº  
2182, Empresarial Candelária,  
sala 501, Candelária,  
CEP: 59.054-390.  
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luís, nº 807,  
Etevaldo Nogueira Business,  
2º andar, Meireles,  
CEP: 60.160-230.  
(85) 3402-8595

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,  
Ed. Centenário Office, Farol,  
CEP: 57.051-000.  
(82) 3432-3230



Este documento foi gerado pelo usuário 008.\*\*\*.\*\*\*-44 em 31/03/2026 16:36:25

Número do documento: 25072300582859400000205002622

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25072300582859400000205002622>

Assinado eletronicamente por: ARMANDO LEMOS WALLACH - 23/07/2025 00:58:28



Como se observa no tópico anterior, tratam-se de bens que foram entregues ao Administrador Judicial por EDISON CASSIANO DOS SANTOS, CPF: 932.531.934-45

Edison Cassiano dos Santos

Este assinou o Termo de Fiel Depositário, anexado a este Auto nos autos falimentares, comprometendo-se em zelar e guardar os bens móveis de propriedade da Massa Falida.

OS VALORES EM ESPÉCIE SERÃO DEPOSITADOS NOS AUTOS.

OS BENS MÓVEIS PERMANECERÃO NO IMÓVEL E AS CHAVES COM A VIVANTE.

### 3. DA CONCLUSÃO

A Administradora Judicial informa que os bens arrecadados já estão disponíveis para alienação. Portanto, faz-se necessária designação da hasta pública, a fim de alienar os referidos bens, a fim de futuro adimplemento dos credores.

Recife, 09 de JUNHO de 2025.

*Vitória Flores Rabello*  
**VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA**  
**Armando Lemos Wallach**  
**OAB/PE 21.669**

*Vitória Flores Rabello*  
**VITÓRIA FLORES RABELLO**  
**OAB/PE 55.781**

## TERMO DE COMPROMISSO DE FIEL DEPOSITÁRIO

Nos termos do art. 108, § 1º da Lei 11.101/05, a Administradora Judicial **VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.122.090/0001-26, nomeada nos autos da Falência de **SUPERMERCADO MAIS VOCÊ LTDA, T.J.F. DE OLIVEIRA E SILVA SANTOS LTDA, TJF DE OLIVEIRA E SILVA SANTOS, J G S ATACADO DOS FRIOS LTDA, J&R HORTIFRUTI LTDA, S P DA SILVA LATICÍNIOS LTDA E J GUILHERME DOS SANTOS E CIA LTDA**, Processo nº 0137662-66.2023.8.17.2001, em trâmite na 20ª Vara Cível da Comarca de Recife/PE - Seção A, nomeia EDISON CARLIANO DOS SANTOS, CPF: 037-531.934-45 como Fiel Depositário de todos os bens relacionados no "Auto de Arrecadação" que acompanha o presente termo.

Os bens objetos deste termo encontram-se depositados no endereço: Rod. BR 305, nº 550, Curado, km 70, loja DV-G, LATERAL D-CEASA

O Fiel Depositário concorda com a relação de bens listados no Auto de Arrecadação e declara estar ciente de que deverá guardar e zelar pela conservação dos bens, e que a dilapidação patrimonial poderá ser configurada como crime falimentar.

Assim sendo, e estando todos de acordo, firmam e assinam o presente Termo de Fiel Depositário, em 2 (duas) vias de igual teor.

Recife, 17 de 06 de 2025.

Rebeca Mayure

**VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.**  
**Administradora Judicial**  
**Rebeca Mayure Bomfim Narita (OAB/PE 45.330)**

Edison Carliano dos Santos

**Fiel Depositário**

 [vivantejudicial.com.br](http://vivantejudicial.com.br)  [contato@vivantejudicial.com.br](mailto:contato@vivantejudicial.com.br)

1

<b>RECIFE   PE</b> Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 8º andar, Ilha do Leite, CEP: 50.070-440. (81) 3231-7865	<b>SÃO PAULO   SP</b> Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar, Vila Olímpia CEP: 04.543-011 (11) 3048-4068	<b>NATAL   RN</b> Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.054-390. (84) 3235-1054	<b>FORTALEZA   CE</b> Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP: 60.160-230. (85) 3402-8586	<b>MACEIÓ   AL</b> Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol, CEP: 57.051-000. (82) 3432-3230
---	---	--	---	--

SAC CAIXA - 0800 728 0101 (informações, dúvidas, reclamações e sugestões) ou www.caixa.gov.br  
0800 728 2492 (atendimento presencial) ou 0800 728 0207 (atendimento por telefone) ou www.caixa.gov.br

MAIS VOCÊ  
DEPÓSITO NOS AUTOS

**INSTRUÇÕES:**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA**  
**Autor: SUPERMERCADO MAIS VOCE LTDA -**  
**Réu: T.J.F. DE OLIVEIRA E SILVA SAN**  
**RECIFE - 20ª VARA CÍVEL SEÇÃO A**  
**Processo: 0137662-66.2023.8.17.2001 - ID 081140000015645923**  
**Guia c/ núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao**  
**pgto em [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)>Governo>Judiciario>Guia Dep.Judicial**  
**ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente**  
**para efetivação do depósito.**

Pague via Pix com o QrCode ao lado



**BANCO DO BRASIL**

001-9

00190.00009 02836.585014 30781.862179 1 11380000056400

Recibo do Pagador

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

VIVANTE GESTAO E ADMINISTRACAO

CNPJ: 22.122.090/0001-26

TRIBUNAL DE JUSTICA. PE - PROCESSO: 0137662-66.2023.8.17.2001 - 11431327000134 RECIFE - 20ª VARA CÍVEL SEÇÃO A

Beneficiário Final

TRIBUNAL DE JUSTICA. PE - 11431327000134

Nosso Número

28365850130781862

Nr. Documento

81140000015645923

Data de Vencimento

10/07/2025

Valor do Documento

564,00

(=) Valor Pago

564,00

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço

BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

Agência/Código do Beneficiário

2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica



Este documento foi gerado pelo usuário 008.\*\*\*-\*\*\*-44 em 31/03/2026 16:36:26

Número do documento: 25072300582904200000205002626

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25072300582904200000205002626>

Assinado eletronicamente por: ARMANDO LEMOS WALLACH - 23/07/2025 00:58:29

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

\*Milionária: sorteios quartas e sábados!

161-617135420-5  
10/JUN/2025 HORA DF 16:11:29

LOT. 15.013397-9 TERM 015951  
LOCALIDADE: RECIFE  
AG. VINCULADA: 2348

**AMBUCO  
E COBRANÇA**

COMPROVANTE PAGAMENTO DE  
BOLETO BANCOS

**00015645923  
uinte ao  
ia Dep.Judicial  
competente**

INST. EMISSORA: BANCO DO BRASIL S/A  
BANCO RECEBEDOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LINHA DIGITÁVEL DO CÓDIGO DE BARRAS  
0019000009 02836585014  
30781862179 1 1138000056400

BENEFICIÁRIO  
NOME FANTASIA: SISTEMA DJO - DEPÓSITO JUDI  
RAZAO SOCIAL: BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR  
CNPJ: 00.000.000/4906-95  
SACADOR/AVALISTA  
NOME FANTASIA: -  
RAZAO SOCIAL: TRIBUNAL DE JUSTICA, PE  
CNPJ: 11.431.327/0001-34

PAGADOR  
NOME FANTASIA: VIVANTE GESTAO E ADMINISTRA  
RAZAO SOCIAL: VIVANTE GESTAO E ADMINISTRAC  
CNPJ: 22.122.090/0001-26

DATA DE VENCIMENTO: 10/JUL/2025  
DATA DE PAGAMENTO: 10/JUN/2025  
VALOR NOMINAL: 564,00  
JUROS: 0,00  
IOF: 0,00  
MULTA: 0,00  
DESCONTO: 0,00  
ABATIMENTO: 0,00  
VALOR CALCULADO: 564,00  
VALOR DO PAGAMENTO: 564,00

via Pix com o QrCode ao lado



Recibo do Pagador

**0190.00009 02836.585014 30781.862179 1 11380000056400**

CNPJ: 22.122.090/0001-26  
3.8.17.2001 - 11431327000134 RECIFE - 20ª VARA CÍVEL SEÇÃO A

TIPO DE PAGAMENTO: ESPÉCIE  
161-617135420-5  
VIA DO CLIENTE

Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
10/07/2025	564,00	564,00

Nome do beneficiário  
BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

Agência/Obrigo do Beneficiário  
2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica



Este documento foi gerado pelo usuário 008.\*\*\*-44 em 31/03/2026 16:36:26  
Número do documento: 25072300582904200000205002626  
<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25072300582904200000205002626>  
Assinado eletronicamente por: ARMANDO LEMOS WALLACH - 23/07/2025 00:58:29

MAIS VOCÊ  
DEPÓSITO NOS AUTOS

**AUTO DE ARRECAÇÃO DE BENS**

Processo: **0137662-66.2023.8.17.2001**

Vara: **20ª Vara Cível da Comarca de Recife/PE - Seção A.**

Massa Falida: **SUPERMERCADO MAIS VOCÊ LTDA, T.J.F. DE OLIVEIRA E SILVA SANTOS LTDA, TJF DE OLIVEIRA E SILVA SANTOS, J G S ATACADO DOS FRIOS LTDA, J&R HORTIFRUTI LTDA, S P DA SILVA LATICÍNIOS LTDA E J GUILHERME DOS SANTOS E CIA LTDA**

Administradora Judicial: **Vivante Gestão e Administração Judicial**

**1. DAS PROVIDÊNCIAS INICIAIS**

Considerando a sentença de decretação de falência da SUPERMERCADO MAIS VOCÊ LTDA, T.J.F. DE OLIVEIRA E SILVA SANTOS LTDA, TJF DE OLIVEIRA E SILVA SANTOS, J G S ATACADO DOS FRIOS LTDA, J&R HORTIFRUTI LTDA, S P DA SILVA LATICÍNIOS LTDA E J GUILHERME DOS SANTOS E CIA LTDA., proferida em 05/06/2025, sob o ID 206189910, nos autos de nº 0137662-66.2023.8.17.2001, **a Vivante providenciou a arrecadação dos bens que se tinha conhecimento.**

**2. DA ARRECAÇÃO DOS BENS**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PROPRIETÁRIO
Coisas de Supermercado	08	
↳ 04 Com Monitores.		
↳ 04 Com gavetas para dinheiro		
Balcão Expositor	03	
Expositor com 32 espelhos	03	
Estante com 18 prateleiras	03	
1 Engratado	13	
Gândola de Metal para loja	05	
Escada e/ou 10 níveis de altura	03	

<p><b>RECIFE   PE</b> Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 5º andar, Ilha de Leite, CEP: 50.070-440, (81) 3231-7655</p>	<p><b>SÃO PAULO   SP</b> Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar, Vila Olímpia, CEP: 04.543-011, (11) 3049-4000</p>	<p><b>NATAL   RN</b> Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390, (84) 3235-1054</p>	<p><b>FORTALEZA   CE</b> Av. Dom Luis, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Melrales, CEP: 60.160-230, (85) 3402-8595</p>	<p><b>MACEIÓ   AL</b> Av. Getúlio Vargas Lima, nº 8, 10. Galvani Office, Farol, CEP: 57.051-000, (82) 3432-1230</p>
---	---	--	---	---



Expositor P/ pão e/ os proteleiras	03	
Proteleira de Madeira c/ 17 estante	03	
Proteleira de plástico c/ 04/06 "	03	
Palet	60	
Carroca de freezer	03	
Carroca de geladeira	03	
GONDOLA P/ EXPOSIÇÃO DE FRIOS	01	
BALCÃO FRIGORÍFICO 2 PORTAS	02	
BALCÃO FRIGORÍFICO 1 PORTA	02	
GONDOLA/EXPOSITOR FEUTAS	01	
EXPOSITOR P/LATICÍNIOS 3 PORTAS	01	
EXPOSITOR P/LATICÍNIOS 5 PORTAS	04	
FREEZER HORIZONTAL	04	
FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOLLAS	01	
BALCÃO INOX	01	
MESINHA INOX	01	
BATEDEIRA MANUÁ (INDUSTRIAL)	01	
FRITADEIRA INOX	01	
LÍQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	01	
RASPA CÔCO INOX INDUSTRIAL	01	
PRATELEIRA METAL	01	
PRATELEIRA (CONVEDOR) c/ APROX. 50 METROS	15	
* J POSSUI APROX. 14 metros		
* PRATELEIRA (DUAS 7) c/ VARIAS P/ BALCÃO		
CARRINHO DE COMPRA	8	

**RECIFE | PE**

Prça Dr. Fernando Figueira,  
nº 30, Empresarial Cervantes,  
8º andar, Ilha do Leite,  
CEP: 50.070-440.  
(81) 3231-7865

**SÃO PAULO | SP**

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,  
nº 2041, Complexo JK, Torre B,  
5º andar, Vila Olímpia,  
CEP: 04.543-111  
(11) 3048-4000

**NATAL | RN**

Rua Raimundo Chaves, nº  
2182, Empresarial Candelária,  
sala 501, Candelária,  
CEP: 59.064-390.  
(84) 3235-1054

**FORTALEZA | CE**

Av. Dom Luis, nº 807,  
Etevaldo Nogueira Business,  
2º andar, Meireles,  
CEP: 60.160-230.  
(85) 3402-8586

**MACEIÓ | AL**

Av. Fernandes Lima, nº 8,  
Ed. Centenário Office, Farol,  
CEP: 57.051-000.  
(82) 3432-3230





Como se observa no tópico anterior, tratam-se de bens que foram entregues ao Administrador Judicial por EDISON TIGIANO DOS SANTOS

Este assinou o Termo de Fiel Depositário, anexado a este Auto nos autos falimentares, comprometendo-se em zelar e guardar os bens móveis de propriedade da Massa Falida.

OS BENS MÓVEIS PERMANECERÃO NO IMÓVEL E AS  
CHAVES COM O FIEL DEPOSITÁRIO, EDISON.

### **3. DA CONCLUSÃO**

A Administradora Judicial informa que os bens arrecadados já estão disponíveis para alienação. Portanto, faz-se necessária designação da hasta pública, a fim de alienar os referidos bens, a fim de futuro adimplemento dos credores.

Recife, 17 de 06 de 2025.

*Rebeca Mayum*  
**VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA**  
**Armando Lemos Wallach**  
**OAB/PE 21.669**

3

 [vivanteaj.com.br](http://vivanteaj.com.br)  [contato@vivanteaj.com.br](mailto:contato@vivanteaj.com.br)

<b>RECIFE   PE</b> Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP: 50.070-440. (81) 3231-7665	<b>SÃO PAULO   SP</b> Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar, Vila Olímpia CEP: 04.543-011 (11) 3048-4068	<b>NATAL   RN</b> Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390. (84) 3235-1054	<b>FORTALEZA   CE</b> Av. Dom Luis, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 2º andar, Meireles, CEP: 60.160-230. (85) 3402-8586	<b>MACEIÓ   AL</b> Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol, CEP: 57.051-000. (82) 3432-3230
---	---	--	--	--

**TERMO DE COMPROMISSO DE FIEL DEPOSITÁRIO**

Nos termos do art. 108, § 1º da Lei 11.101/05, a Administradora Judicial **VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.122.090/0001-26, nomeada nos autos da Falência de **SUPERMERCADO MAIS VOCÊ LTDA, T.J.F. DE OLIVEIRA E SILVA SANTOS LTDA, T.J.F. DE OLIVEIRA E SILVA SANTOS, J G S ATACADO DOS FRIOS LTDA, J&R HORTIFRUTI LTDA, S P DA SILVA LATICÍNIOS LTDA E J GUILHERME DOS SANTOS E CIA LTDA**, Processo nº 0137662-66.2023.8.17.2001, em trâmite na 20ª Vara Cível da Comarca de Recife/PE - Seção A, nomeia EDISON CASTILIANO DOS SANTOS, CPF: 037.531.934-45 como Fiel Depositário de todos os bens relacionados no "Auto de Arrecadação" que acompanha o presente termo.

Os bens objetos deste termo encontram-se depositados no endereço: AVENIDA NORTE MIGUEL ARRAGES DE ALENCAR, Nº 5916, VASCO DA GAMA

O Fiel Depositário concorda com a relação de bens listados no Auto de Arrecadação e declara estar ciente de que deverá guardar e zelar pela conservação dos bens, e que a dilapidação patrimonial poderá ser configurada como crime falimentar.

Assim sendo, e estando todos de acordo, firmam e assinam o presente Termo de Fiel Depositário, em 2 (duas) vias de igual teor.

Recife, 17 de 06 de 2025.

Rebeca Mayure

**VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.**  
**Administradora Judicial**  
**Rebeca Mayure Bomfim Narita (OAB/PE 45.330)**

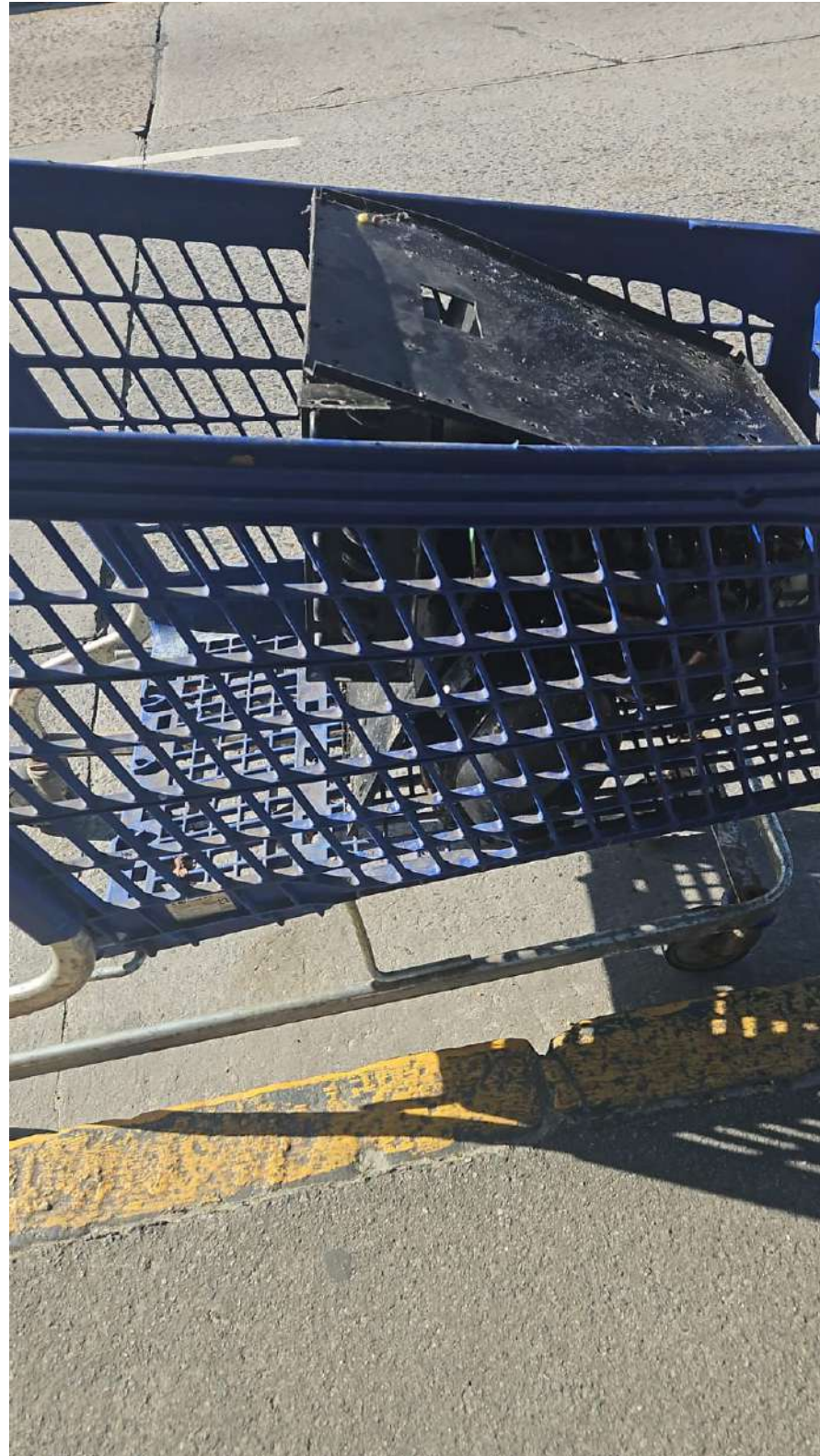
Edison Cassiano dos Santos

**Fiel Depositário**



1

<b>RECIFE   PE</b> Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 8º andar, Ilha de Leite, CEP: 50.070-440. (81) 3221-7665	<b>SÃO PAULO   SP</b> Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 2041 Complexo JK, Torre B, 5º andar, Via Olímpia CEP: 04.543-011 (11) 3048-4058	<b>NATAL   RN</b> Rua Rolmundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-330. (84) 3235-1054	<b>FORTALEZA   CE</b> Av. Dom Luis, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 2º andar, Meireles, CEP: 60.160-230. (85) 3402-8596	<b>MACEIÓ   AL</b> Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Far, CEP: 57.051-000. (82) 3432-3230
---	---	--	--	--







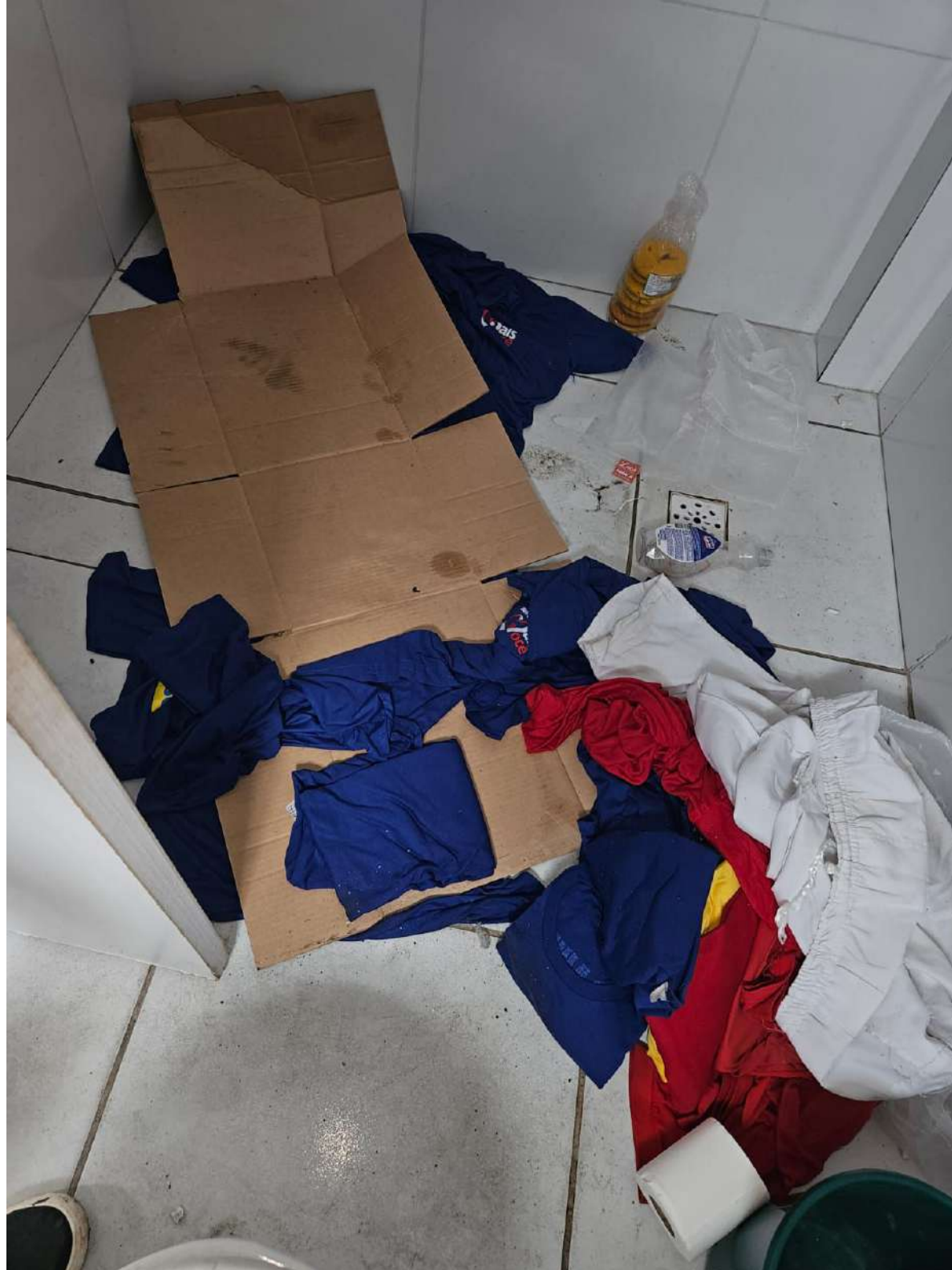


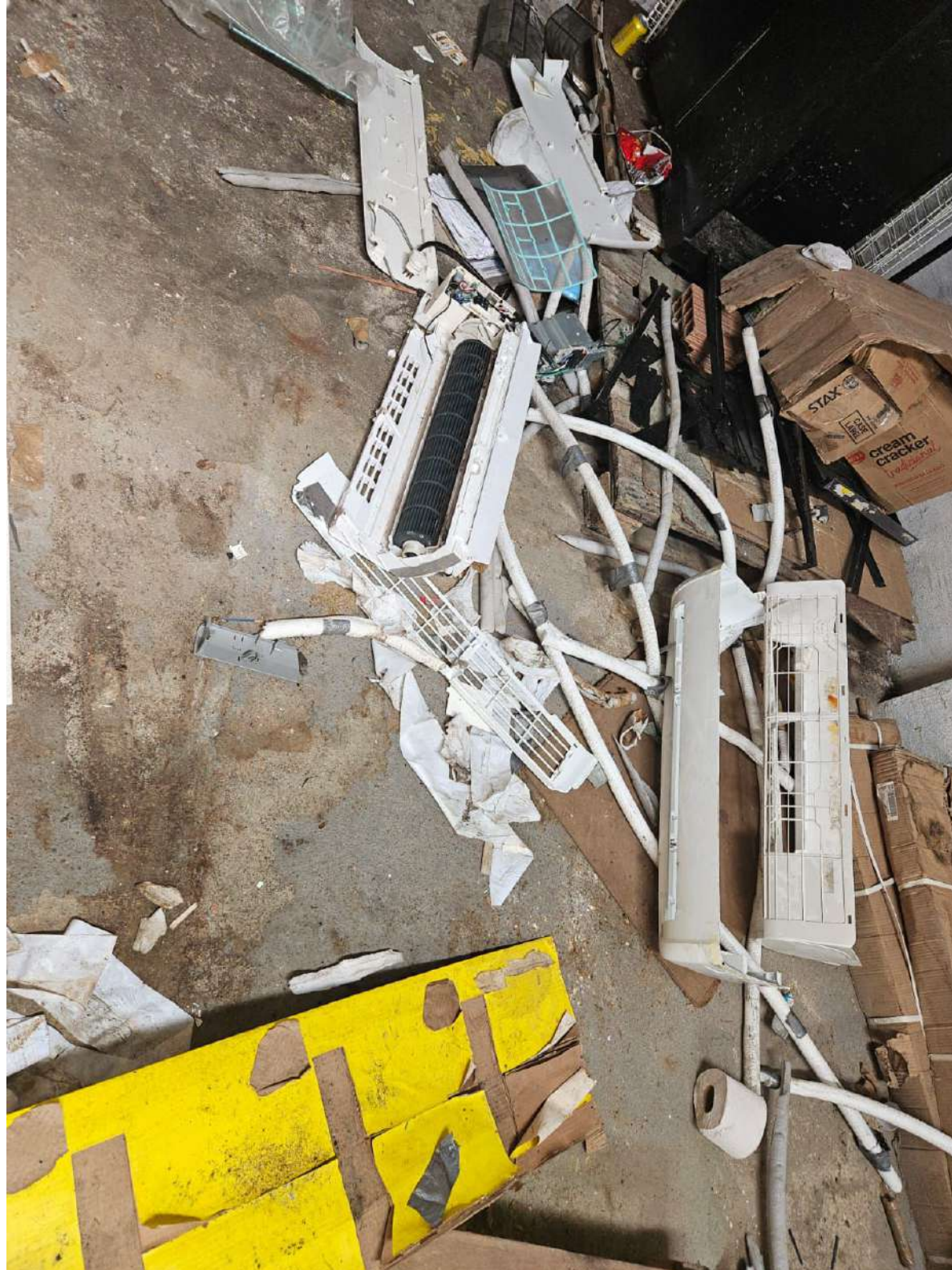




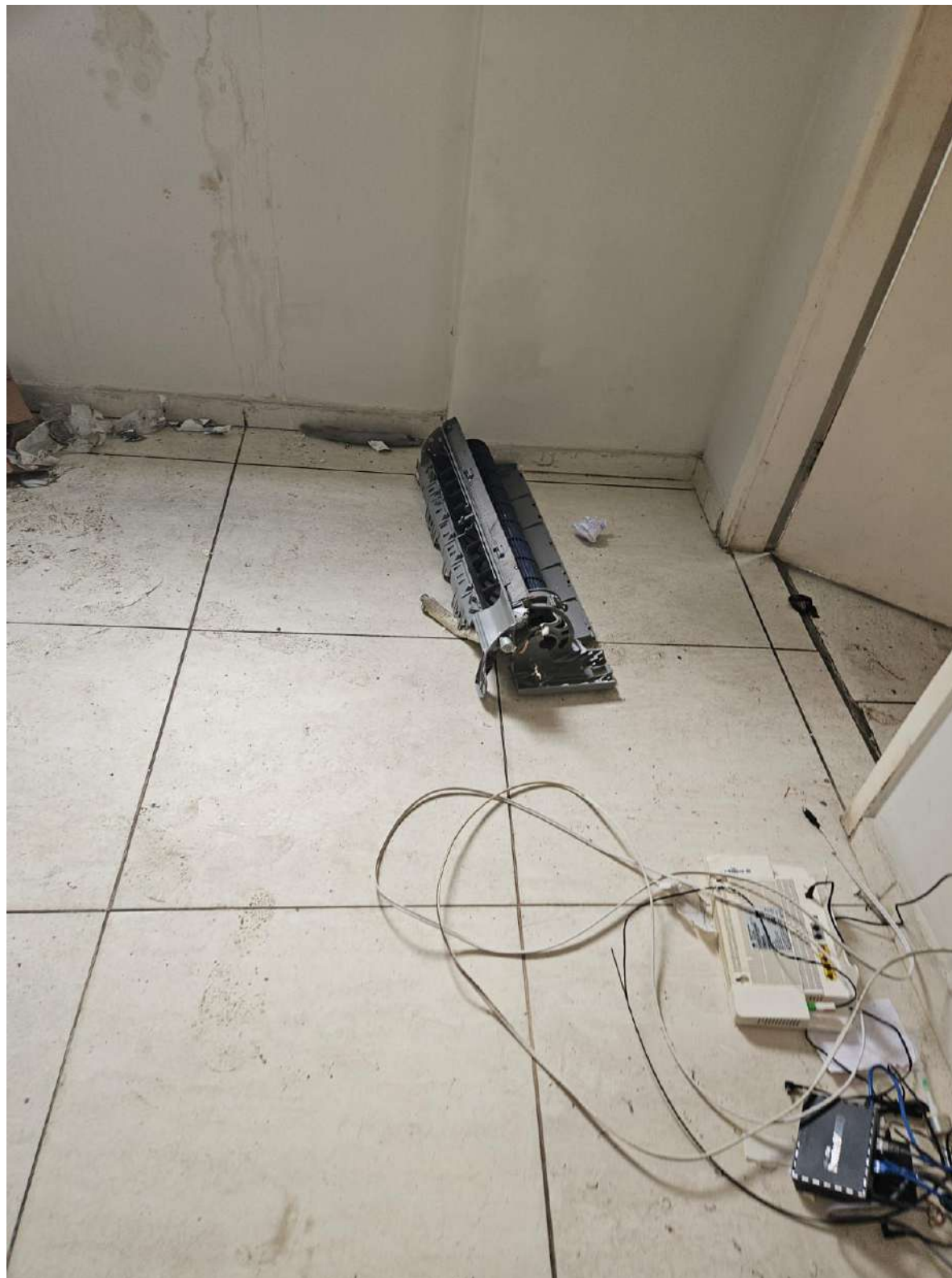


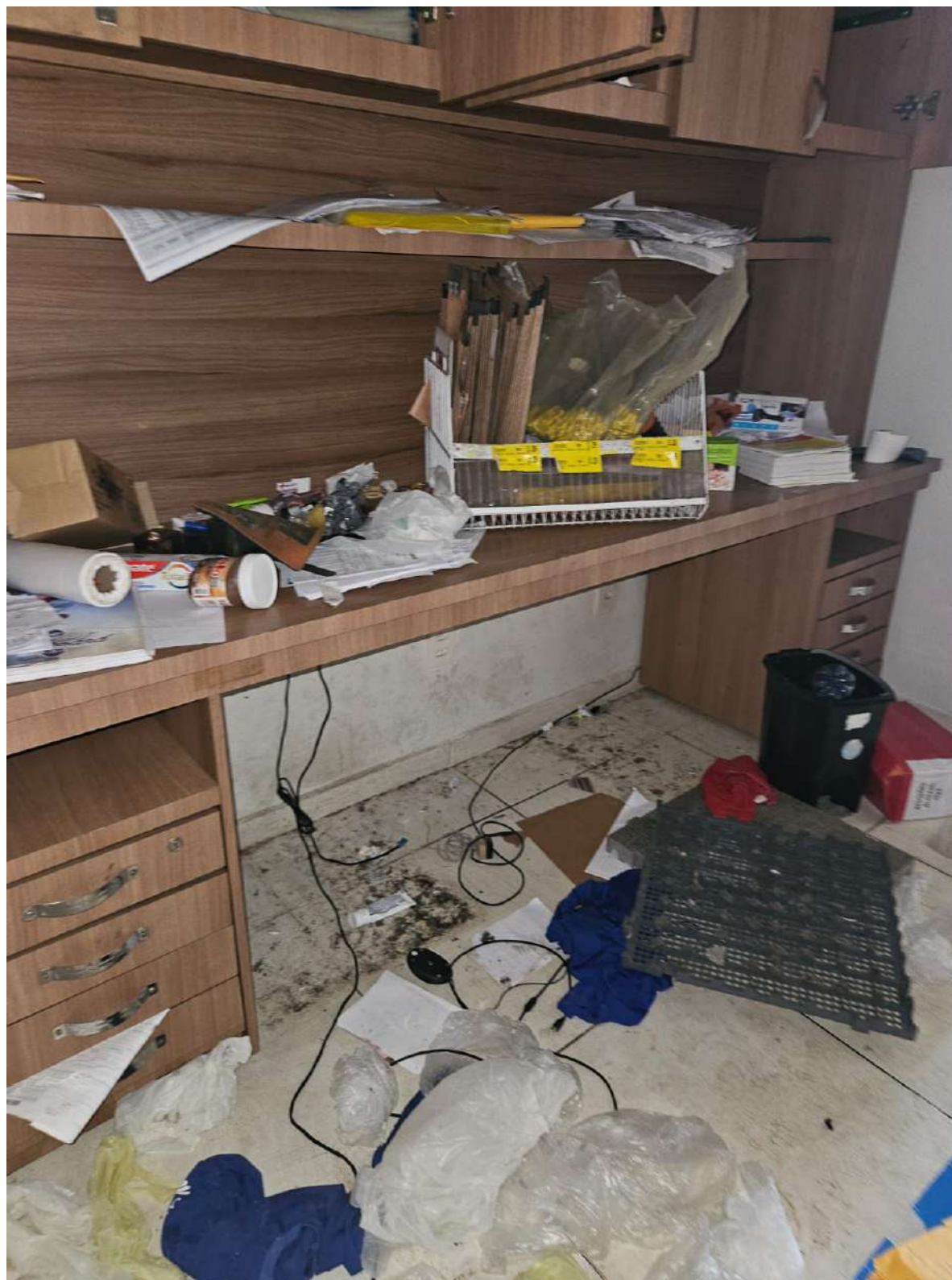




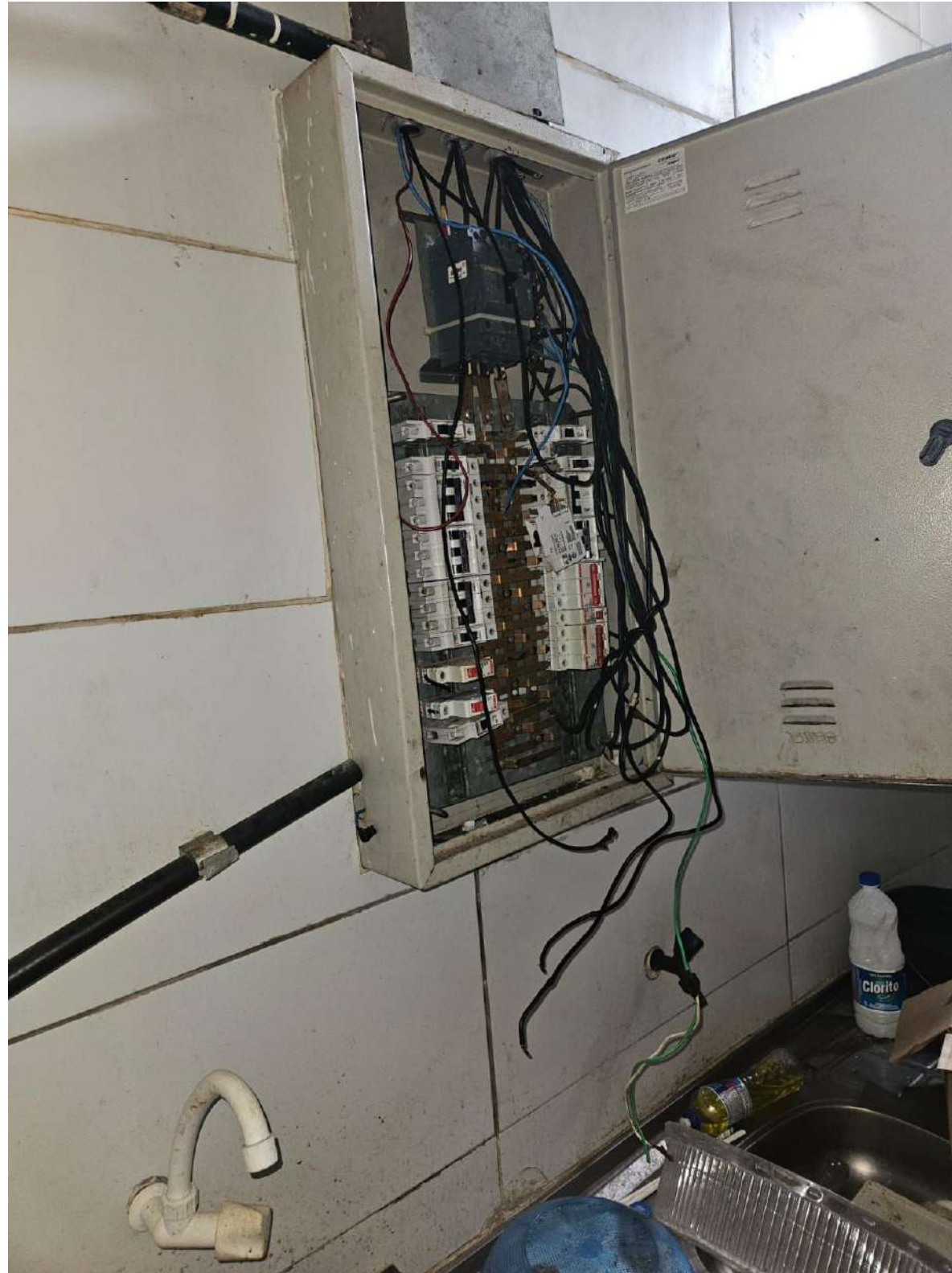








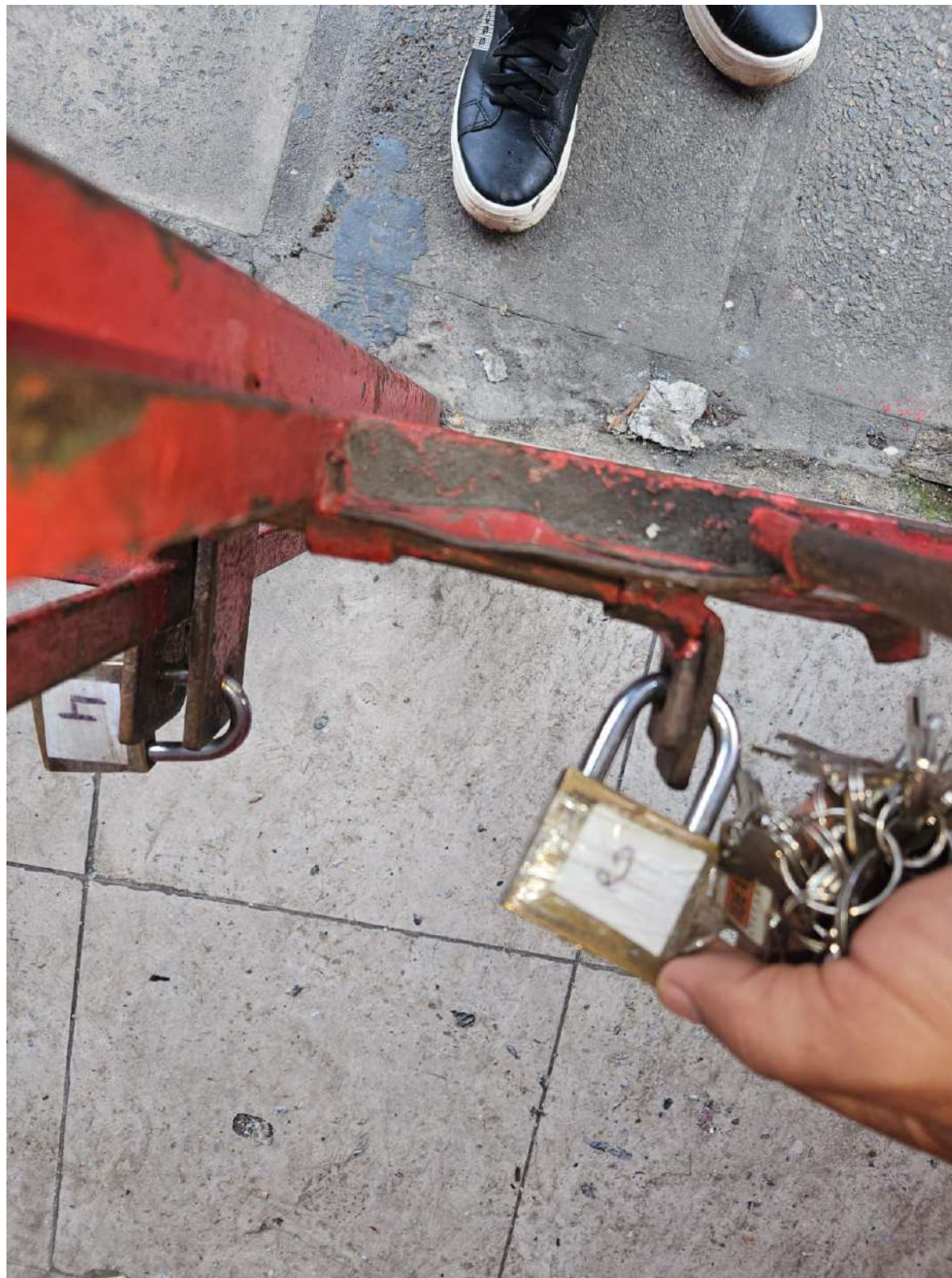








Este documento foi gerado pelo usuário 008.\*\*\*-44 em 31/03/2026 16:36:26  
Número do documento: 2507230058297400000205002630  
<https://pje.cloud.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2507230058297400000205002630>  
Assinado eletronicamente por: ARMANDO LEMOS WALLACH - 23/07/2025 00:58:29



## AUTO DE ARRECAÇÃO DE BENS

Processo: **0137662-66.2023.8.17.2001**

Vara: **20ª Vara Cível da Comarca de Recife/PE - Seção A.**

Massa Falida: **SUPERMERCADO MAIS VOCÊ LTDA, T.J.F. DE OLIVEIRA E SILVA SANTOS LTDA, TJF DE OLIVEIRA E SILVA SANTOS, J G S ATACADO DOS FRIOS LTDA, J&R HORTIFRUTI LTDA, S P DA SILVA LATICÍNIOS LTDA E J GUILHERME DOS SANTOS E CIA LTDA**

Administradora Judicial: **Vivante Gestão e Administração Judicial**

### 1. DAS PROVIDÊNCIAS INICIAIS

Considerando a sentença de decretação de falência da SUPERMERCADO MAIS VOCÊ LTDA, T.J.F. DE OLIVEIRA E SILVA SANTOS LTDA, TJF DE OLIVEIRA E SILVA SANTOS, J G S ATACADO DOS FRIOS LTDA, J&R HORTIFRUTI LTDA, S P DA SILVA LATICÍNIOS LTDA E J GUILHERME DOS SANTOS E CIA LTDA., proferida em 05/06/2025, sob o ID 206189910, nos autos de nº 0137662-66.2023.8.17.2001, a **Vivante providenciou a arrecadação dos bens que se tinha conhecimento.**

### 2. DA ARRECAÇÃO DOS BENS

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PROPRIETÁRIO
FREEZER HORIZONTAL FRIGON	03	
EXPOSITOR P/FRIOS 4 PORTAS WDMEC	02	
EXPOSITOR P/FRIOS 5 PORTAS WDMEC	01	
EXPOSITOR P/FRIOS 3 PORTAS WDMEC	01	
EXPOSITOR P/FRIOS 2 PORTAS BORBA FRIOS	01	
EXPOSITOR P/FRIOS 3 PORTAS	01	
EXPOSITOR P/HORTIFRUTI WDMEC	02	
EXPOSITOR P/PADARIA	02	
PRATELEIRA EM INOX	03	

[vivanteaj.com.br](http://vivanteaj.com.br) ✉ [contato@vivanteaj.com.br](mailto:contato@vivanteaj.com.br)

1

#### RECIFE | PE

Prça Dr. Fernando Figueira,  
nº 30, Empresarial Cervantes,  
8º andar, Ilha do Leite,  
CEP: 50.070-440.  
(81) 3231-7665

#### SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,  
nº 2041, Complexo JK, Terra B,  
5º andar, Vila Olímpia  
CEP: 04.543-011  
(11) 3048-4068

#### NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº  
2182, Empresarial Candelária,  
sala 501, Candelária.  
CEP: 59.064-390.  
(84) 3235-1054

#### FORTALEZA | CE

Av. Dom Luis, nº 807,  
Etevaldo Nogueira Business,  
21º andar, Meireles,  
CEP: 60.160-230.  
(85) 3402-8586

#### MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,  
Ed. Centenário Office, Farol.  
CEP: 57.051-000.  
(82) 3432-3230

Caixa de Supermercado	06	
↳ 3 C / Monitor		
5 C / gnetos		
Protelina de Madeira	02	
↳ 4 Estante (cada)		
Expositor de jeans	03	
Utens de Exponção (Imex)	03	
Estante de jeans (C/4 protelinas)	03	
Protelinas Desmontáveis	06	
Expositor de plástico (Refrigerante)	03	
Gôndola de Metal para loja	02	
Emgrodos Refrigerante (Coca)	10	
Diversos bees de Depsito de Idopm		
Diversos painéis		
RELOGIO DE PONTO ELETRONICO	01	
CARRINHOS SUPERMERCADO	16.	
DESCARTÁVEIS		
ESTANTES SUPERMERCADO	DIVERSAS	

<b>RECIFE   PE</b> Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP: 50.070-440. (81) 3231-7665	<b>SÃO PAULO   SP</b> Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar, Vila Olímpia CEP: 04.543-011 (11) 3048-4068	<b>NATAL   RN</b> Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390. (84) 3235-1054	<b>FORTALEZA   CE</b> Av. Dom Luís, nº 807, Fátima Nogueira Business, 2º andar, Melreles, CEP: 60.160-230. (85) 3402-8586	<b>MACEIÓ   AL</b> Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenario Office, Farol, CEP: 57.051-000 (82) 3432-3230
---	---	--	--	---



Como se observa no tópico anterior, tratam-se de bens que foram entregues ao Administrador Judicial por EDISON TÍCIANO DOS SANTOS

Este assinou o Termo de Fiel Depositário, anexado a este Auto nos autos falimentares, comprometendo-se em zelar e guardar os bens móveis de propriedade da Massa Falida.

OS BENS MÓVEIS PERMANECERÃO NO IMÓVEL E AS CHAVES COM O FIEL DEPOSITÁRIO, EDISON.

### **3. DA CONCLUSÃO**

A Administradora Judicial informa que os bens arrecadados já estão disponíveis para alienação. Portanto, faz-se necessária designação da hasta pública, a fim de alienar os referidos bens, a fim de futuro adimplemento dos credores.

Recife, 17 de 06 de 2025.

*Rebecca Mayum*  
**VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA**  
**Armando Lemos Wallach**  
**OAB/PE 21.669**

<b>RECIFE   PE</b> Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 8º andar, Ilha do Leite, CEP: 50.070-440, (81) 3231-7665	<b>SÃO PAULO   SP</b> Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar, Vila Olímpia, CEP: 04.543-011 (11) 3048-4068	<b>NATAL   RN</b> Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390, (84) 3235-1054	<b>FORTALEZA   CE</b> Av. Dom Luís, nº 807, Ezequiel Nogueira Business, 2º andar, Meireles, CEP: 60.160-230, (85) 3402-8598	<b>MACEIÓ   AL</b> Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol, CEP: 57.051-000, (82) 3432-3230
---	--	--	--	--

## TERMO DE COMPROMISSO DE FIEL DEPOSITÁRIO

Nos termos do art. 108, § 1º da Lei 11.101/05, a Administradora Judicial **VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.122.090/0001-26, nomeada nos autos da Falência de **SUPERMERCADO MAIS VOCÊ LTDA, T.J.F. DE OLIVEIRA E SILVA SANTOS LTDA, TJF DE OLIVEIRA E SILVA SANTOS, J G S ATACADO DOS FRIOS LTDA, J&R HORTIFRUTI LTDA, S P DA SILVA LATICÍNIOS LTDA E J GUILHERME DOS SANTOS E CIA LTDA**, Processo nº 0137662-66.2023.8.17.2001, em trâmite na 20ª Vara Cível da Comarca de Recife/PE - Seção A, nomeia EDISON ASSISIANO DOS SANTOS, CPF: 037.531.934-45 como Fiel Depositário de todos os bens relacionados no "Auto de Arrecadação" que acompanha o presente termo.

Os bens objetos deste termo encontram-se depositados no endereço: RUA JOÃO UZED LUNA, N.º 56, ÁGUA FRIA.

O Fiel Depositário concorda com a relação de bens listados no Auto de Arrecadação e declara estar ciente de que deverá guardar e zelar pela conservação dos bens, e que a dilapidação patrimonial poderá ser configurada como crime falimentar.

Assim sendo, e estando todos de acordo, firmam e assinam o presente Termo de Fiel Depositário, em 2 (duas) vias de igual teor.

Recife, 17 de 06 de 2025.

*Rebeca Mayure*

**VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.**

**Administradora Judicial**

**Rebeca Mayure Bomfim Narita (OAB/PE 45.330)**

*Edison Cassiano dos Santos*

**Fiel Depositário**

1

<b>RECIFE   PE</b> Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 5º andar, Ilha do Leite, CEP: 50.070-440 (81) 3231-7665	<b>SÃO PAULO   SP</b> Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar, Vila Olímpia CEP: 04.543-011 (11) 3048-4068	<b>NATAL   RN</b> Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390, (84) 3235-1054	<b>FORTALEZA   CE</b> Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP: 60.160-230, (85) 3402-8586	<b>MACÉIÓ   AL</b> Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol, CEP: 57.051-000, (82) 3432-3230
--	---	--	---	--



GOVERNO DE PERNAMBUCO  
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
DELEGACIA PELA INTERNET

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. **25I0319112299**

Registro de ocorrência realizado via Internet, através da Delegacia Pela Internet de Pernambuco no dia  
**11/07/2025 às 16:46**

**FURTO EM ESTABELECIMENTO COMERCIAL OU DE SERVIÇOS - Doloso ( Consumado )** que aconteceu no dia **02/07/2025** no período da **NOITE**

Fato ocorrido no endereço: **RUA JOÃO UZEDA LUNA , 46** - Bairro: **AGUA FRIA** - Município: **RECIFE** - Estado: **PERNAMBUCO**  
Local do fato: **MERCADO**

### **Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:**

T.J.F. DE OLIVEIRA E SILVA SANTOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL ( VITIMA )

TERESA JOAQUINA FREIRE DE OLIVEIRA DA SILVA SANTOS ( NOTICIANTE )

### **Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:**

OUTROS TIPO DE OBJETO : ( OUTROS MOTIVOS ) , pertencente a: T.J.F. DE OLIVEIRA E SILVA SANTOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

#### Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

---

( VITIMA ) Razão Social: **T.J.F. DE OLIVEIRA E SILVA SANTOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL** - Nome Fantasia: **SUPERMERCADO MAIS VOCE**; Documentos: **28.256.178/0001-17 ( CNPJ )**  
Endereço Comercial : **RUA JOÃO UZEDA LUNA , 46; 52111-310; AGUA FRIA; RECIFE; PERNAMBUCO; BRASIL**  
Detalhes/Observações: **Telefone Comercial: (81)99429-4845**

( NOTICIANTE ) - TERESA JOAQUINA FREIRE DE OLIVEIRA DA SILVA SANTOS; Sexo: **Feminino** ; Pai: **HILDEBERTO DE OLIVEIRA E SILVA**; Mãe: **ARLETE FREIRE DE OLIVEIRA E SILVA**; Data de Nascimento: **10/07/1984**;;  
Naturalidade: **RECIFE / PERNAMBUCO / BRASIL**;  
Documentos: **7055360 ( RG ) , 061.124.774-75 ( CPF )** ; Estado Civil: **NAO INFORMADO**; Escolaridade: **NAO INFORMADO**; Profissão: **EMPRESÁRIA** ; Telefone de Contato: **(81)99429-4845**; Telefone Celular: **NÃO INFORMADO** ;  
Endereço Residencial : **RUA AMARO COUTINHO , 623; 52041-110; ENCRUZILHADA; RECIFE; PERNAMBUCO; BRASIL**

#### Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

---

OUTROS TIPO DE OBJETO ( **OUTROS TIPO DE OBJETO** ) que é de propriedade do(a) Sr(a): **T.J.F. DE OLIVEIRA E SILVA SANTOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL**  
Categoria: **DESCONHECIDO**;  
Quantidade: **10 ( UNIDADE )** ; Valor Unitário: **5.000,00 ( REAL )**

#### Complemento / Observação

---

**Como: A REPRESET LEGAL DO SUPERMERCADO (TJF) SOUBE QUE A LOJA (Q É ALUGADA), COM ATIVIDADES ENCERRADAS EM 03/05/2025, TEVE EQUIP FURTADOS: 10-20 MOTORES DE ILHAS FRIGORIF; MATERIAIS EM INOX; BALCÃO DE CHARQUE (INOX); DEPREDÇÃO DOS EXPOSITORES DE FRIOS E QUEBRA DOS VIDROS DOS EQUIPAMENTOS. Quem: NÃO. TOMOU-SE CONHECIMENTO POR TERCEIROS QUE TINHA UMA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA DORMINDO NA LOJA Registros: NÃO TEM GRAVAÇÃO, APENAS FOTOS DOS ATOS POSTERIORES AO FURTO. Intimar: S**

---

"Válida como certidão, mediante consulta no site oficial da Delegacia Pela Internet/SDS, no endereço eletrônico: [servicos.sds.pe.gov.br/delegacia](https://servicos.sds.pe.gov.br/delegacia), de acordo com o Decreto nº 26.102, 06 de novembro de 2003."

Boletim de Ocorrência analisado e liberado pelo policial: **ANA PAULA WOORTMANN** - Matrícula: **319906-1**

---

Delegacia pela Internet: A delegacia a serviço do cidadão.



**AUTO DE ARRECAÇÃO DE BENS**

Processo: **0137662-66.2023.8.17.2001**

Vara: **20ª Vara Cível da Comarca de Recife/PE - Seção A.**

Massa Falida: **SUPERMERCADO MAIS VOCÊ LTDA, T.J.F. DE OLIVEIRA E SILVA SANTOS LTDA, TJF DE OLIVEIRA E SILVA SANTOS, J G S ATACADO DOS FRIOS LTDA, J&R HORTIFRUTI LTDA, S P DA SILVA LATICÍNIOS LTDA E J GUILHERME DOS SANTOS E CIA LTDA**

Administradora Judicial: **Vivante Gestão e Administração Judicial**

**1. DAS PROVIDÊNCIAS INICIAIS**

Considerando a sentença de decretação de falência da SUPERMERCADO MAIS VOCÊ LTDA, T.J.F. DE OLIVEIRA E SILVA SANTOS LTDA, TJF DE OLIVEIRA E SILVA SANTOS, J G S ATACADO DOS FRIOS LTDA, J&R HORTIFRUTI LTDA, S P DA SILVA LATICÍNIOS LTDA E J GUILHERME DOS SANTOS E CIA LTDA., proferida em 05/06/2025, sob o ID 206189910, nos autos de nº 0137662-66.2023.8.17.2001, a **Vivante providenciou a arrecadação dos bens que se tinha conhecimento.**

**2. DA ARRECAÇÃO DOS BENS**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PROPRIETÁRIO
EXPOSITOR P/EMBUTIDOS (PENDURADOS)	01	
EXPOSITOR P/EMBUTIDOS EM DEBRAS	03	
EXPOSITOR P/ LATICÍNIOS 3 PORTAS REFRIGERATE	01	
FREEZER HORIZONTAL	03.	
BALCÃO FRIGORÍFICO REFRIGERATE	03.	
CORTADORA/EMBALADORA DE FILME R. BAIÃO	01	
MESA METAL	01.	
Caixas de Supermercado	03	
↳ Todos c/ gnetos e Monitor		

<p><b>RECIFE   PE</b> Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 8º andar, Ilha do Leite, CEP: 50.070-440. (81) 3231-7855</p>	<p><b>SÃO PAULO   SP</b> Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar, Vila Olímpia CEP: 04.543-011 (11) 3048-4058</p>	<p><b>NATAL   RN</b> Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.054-390. (84) 3235-1054</p>	<p><b>FORTALEZA   CE</b> Av. Dom Luís, nº 807, Estrada Nogueira Business, 2º andar, Melreles, CEP: 60.160-230. (85) 3402-8586</p>	<p><b>MACEIÓ   AL</b> Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol, CEP: 57.051-000 (82) 3432-3230</p>
---	---	--	---	--



Diversos pratos.		
Diversos Pastas para Supermercado		
Estante de ferro (Para Expor ovos);	01	
<del>02</del> Carrinhos de Supermercado	03	
Expositor de ferro	01	
Misturada Inoc.	01	
VENTILADOR PAREDE	03	
<del>EXTINTOR</del>	<del>03</del>	
EXTINTOR INCENDIO	02.	
ESTANTES SUPERMERCADO.	DIVERSAS.	
BALCÃO MADEIRA	01	
MONITOR	01	
CESTINHA SUPERMERCADO	DIVERSOS.	

<p><b>RECIFE   PE</b> Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 8º andar, Ilha do Leite, CEP: 50.070-440, (81) 3231-7865</p>	<p><b>SÃO PAULO   SP</b> Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar, Vila Olímpia CEP: 04.543-011 (11) 3068-4068</p>	<p><b>NATAL   RN</b> Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária CEP: 59.064-390 (84) 3232-1055</p>	<p><b>FORTALEZA   CE</b> Av. Dom Luis, nº 807, Estatado Nogueira Business, 21º andar, Melrales, CEP: 60.160-230, (85) 3402-8586</p>	<p><b>MACEIÓ   AL</b> Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol, CEP: 57.061-000, (82) 3432-3230</p>
---	---	--	---	---



Como se observa no tópico anterior, tratam-se de bens que foram entregues ao Administrador Judicial por EDISON TIÃO DOS SANTOS

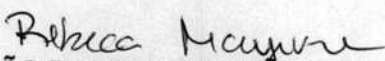
Este assinou o Termo de Fiel Depositário, anexado a este Auto nos autos falimentares, comprometendo-se em zelar e guardar os bens móveis de propriedade da Massa Falida.

OS BENS MÓVEIS PERMANECERÃO NO IMÓVEL \* E AS CHAVES COM O FIEL DEPOSITÁRIO, EDISON.

### **3. DA CONCLUSÃO**

A Administradora Judicial informa que os bens arrecadados já estão disponíveis para alienação. Portanto, faz-se necessária designação da hasta pública, a fim de alienar os referidos bens, a fim de futuro adimplemento dos credores.

Recife, 27 de 06 de 2025.

  
**VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA**  
**Armando Lemos Wallach**  
**OAB/PE 21.669**

<b>RECIFE   PE</b> Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 8º andar, Ilha do Leite, CEP: 50.070-440, (81) 3231-7865	<b>SÃO PAULO   SP</b> Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar, Vila Olímpia, CEP: 04.543-011, (11) 3048-4068	<b>NATAL   RN</b> Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candê 300, sala 501, Centro, CEP: 59.084-380, (84) 3235-0054	<b>FORTALEZA   CE</b> Av. Dom Luis, nº 80, Edifício Nogueira Business, 2º andar, Meireles, CEP: 80.160-230, (85) 3402-8586	<b>MACEIÓ   AL</b> Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol, CEP: 57.051-000, (82) 3432-3230
---	---	---	---	--

## TERMO DE COMPROMISSO DE FIEL DEPOSITÁRIO

Nos termos do art. 108, § 1º da Lei 11.101/05, a Administradora Judicial **VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.122.090/0001-26, nomeada nos autos da Falência de **SUPERMERCADO MAIS VOCÊ LTDA, T.J.F. DE OLIVEIRA E SILVA SANTOS LTDA, T.J.F. DE OLIVEIRA E SILVA SANTOS, J G S ATACADO DOS FRIOS LTDA, J&R HORTIFRUTI LTDA, S P DA SILVA LATICÍNIOS LTDA E J GUILHERME DOS SANTOS E CIA LTDA**, Processo nº 0137662-66.2023.8.17.2001, em trâmite na 20ª Vara Cível da Comarca de Recife/PE - Seção A, nomeia EDISON ASSISIANO DOS SANTOS, CPF: 027.531.934-45 como Fiel Depositário de todos os bens relacionados no "Auto de Arrecadação" que acompanha o presente termo.

Os bens objetos deste termo encontram-se depositados no endereço: RUA CARLOS GUIMARÃES, N° 107, AFOGADOS.

O Fiel Depositário concorda com a relação de bens listados no Auto de Arrecadação e declara estar ciente de que deverá guardar e zelar pela conservação dos bens, e que a dilapidação patrimonial poderá ser configurada como crime falimentar.

Assim sendo, e estando todos de acordo, firmam e assinam o presente Termo de Fiel Depositário, em 2 (duas) vias de igual teor.

Recife, 17 de 06 de 2025.

Rebeca Mayure

**VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.**  
**Administradora Judicial**  
**Rebeca Mayure Bomfim Narita (OAB/PE 45.330)**

Edison Cassiano dos Santos

**Fiel Depositário**



www.vivante.com.br



contato@vivante.com.br

1

**RECIFE | PE**

Praça Dr. Fernando Figueira,  
nº 30, Empresarial Cervantes,  
8º andar, Ilha de Leite,  
CEP: 50.070-440.  
(51) 3231-7865

**SÃO PAULO | SP**

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,  
nº 2041, Complexo JK, Torre B,  
5º andar, Vila Olímpia  
CEP: 04.543-011  
(11) 3048-4068

**NATAL | RN**

Rua Raimundo Chaves, nº  
2182, Empresarial Candelária,  
sala 501, Candelária,  
CEP: 59.064-390.  
(84) 3235-1084

**FORTALEZA | CE**

Av. Dom Luis, nº 807,  
Ezevaldo Nogueira Business,  
21º andar, Meireles,  
CEP: 60.160-230.  
(85) 3402-8586

**MACEIÓ | AL**

Av. Fernandes Lima, nº 8,  
Ed. Centenário Office, Farol,  
CEP: 57.051-000.  
(82) 3432-3230

**AUTO DE ARRECAÇÃO DE BENS**

Processo: **0137662-66.2023.8.17.2001**

Vara: **20ª Vara Cível da Comarca de Recife/PE - Seção A.**

Massa Falida: **SUPERMERCADO MAIS VOCÊ LTDA, T.J.F. DE OLIVEIRA E SILVA SANTOS LTDA, TJF DE OLIVEIRA E SILVA SANTOS, J G S ATACADO DOS FRIOS LTDA, J&R HORTIFRUTI LTDA, S P DA SILVA LATICÍNIOS LTDA E J GUILHERME DOS SANTOS E CIA LTDA**

Administradora Judicial: **Vivante Gestão e Administração Judicial**

**1. DAS PROVIDÊNCIAS INICIAIS**

Considerando a sentença de decretação de falência da SUPERMERCADO MAIS VOCÊ LTDA, T.J.F. DE OLIVEIRA E SILVA SANTOS LTDA, TJF DE OLIVEIRA E SILVA SANTOS, J G S ATACADO DOS FRIOS LTDA, J&R HORTIFRUTI LTDA, S P DA SILVA LATICÍNIOS LTDA E J GUILHERME DOS SANTOS E CIA LTDA., proferida em 05/06/2025, sob o ID 206189910, nos autos de nº 0137662-66.2023.8.17.2001, **a Vivante providenciou a arrecadação dos bens que se tinha conhecimento.**

**2. DA ARRECAÇÃO DOS BENS**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PROPRIETÁRIO
EXPOSITOR 5 BORNAS LUMEC (FRIOS)	01	
FREEZER HORIZONTAL FRIGON	03	
EXPOSITOR PADARIA 2 PRATELIRAS. PEQU	02	
EXPOSITOR FRIOS E EMBUTIDOS.	01	
EXPOSITOR FRIOS / PADARIA 2 PRATELIRAS	01	
BALCÃO EXPOSITOR CARNES.	03	
COZINHA/EMBALADORA PARA FILME R. BAIÃO	01	
MESINHAS EM INOX	05	
COZINHA DE CARNES BECKER	01	



MOEDOR DE CARNE METVISA	01	
BANDEJAS EM INOX	05	
MESAS EXPOSITOAS FRIOS E EMBUTIDOS	02	
Balcão c/ Diversos Compartimentos	01	
Diversos protelizes de ferro		
Expositor de ferro		
Estante de ferro Coca - cola	01	
↳ 03 Protelizes		
Caixas de Supermercado	01	
↳ 3 c/ Horta.		
Estante preta P/ Salgaminho	01	
Diversos Corrimões de Cimento		
Expositor para Cigarros	02	
↳ Gôndola de ferro	01	
Estante de ferro Azul.		
Diversas Mesas de Inox		
VENTILADOR PAREDE	02	
CARRINHO SUPERMERCADO PEQUENO.	016.	
ESTANTE SUPERMERCADO	DIVERSAS	
EXFANOR INTELIGENTE	01	
ESTANTE DE FERRO	01	
ARCONDICIONADO SPLIT 9000BTÉ	01	
MESA P/COMPUTADOR	01	
MESA MADEIRA P/ESCRITÓRIO	01	
TV	01	



Como se observa no tópico anterior, tratam-se de bens que foram entregues ao Administrador Judicial por \_\_\_\_\_

*Eduar Cassiano dos Santos*

Este assinou o Termo de Fiel Depositário, anexado a este Auto nos autos falimentares, comprometendo-se em zelar e guardar os bens móveis de propriedade da Massa Falida.

### **3. DA CONCLUSÃO**

A Administradora Judicial informa que os bens arrecadados já estão disponíveis para alienação. Portanto, faz-se necessária designação da hasta pública, a fim de alienar os referidos bens, a fim de futuro adimplemento dos credores.

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA**  
**Armando Lemos Wallach**  
**OAB/PE 21.669**

 [vivanteaj.com.br](http://vivanteaj.com.br)  [contato@vivanteaj.com.br](mailto:contato@vivanteaj.com.br)

3

<b>RECIFE   PE</b> Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 8º andar, Ilha de Lelita, CEP: 50.070-440. (81) 3231-7665	<b>SÃO PAULO   SP</b> Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar, Vila Olímpia CEP: 04.543-011 (11) 3048-4068	<b>NATAL   RN</b> Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390. (84) 3235-1054	<b>FORTALEZA   CE</b> Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Melreles, CEP: 80.180-230. (85) 3402-8586	<b>MACEIÓ   AL</b> Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol. CEP: 57.051-000. (82) 3432-3230
--	---	--	---	--



## TERMO DE COMPROMISSO DE FIEL DEPOSITÁRIO

Nos termos do art. 108, § 1º da Lei 11.101/05, a Administradora Judicial **VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.122.090/0001-26, nomeada nos autos da Falência de **SUPERMERCADO MAIS VOCÊ LTDA, T.J.F. DE OLIVEIRA E SILVA SANTOS LTDA, TJF DE OLIVEIRA E SILVA SANTOS, J G S ATACADO DOS FRIOS LTDA, J&R HORTIFRUTI LTDA, S P DA SILVA LATICÍNIOS LTDA E J GUILHERME DOS SANTOS E CIA LTDA**, Processo nº 0137662-66.2023.8.17.2001, em trâmite na 20ª Vara Cível da Comarca de Recife/PE - Seção A, nomeia EDISON CASSIANO DOS SANTOS, CPF: 037.531.934-45 como Fiel Depositário de todos os bens relacionados no "Auto de Arrecadação" que acompanha o presente termo.

Os bens objetos deste termo encontram-se depositados no endereço: Av. DOUTOR JAYME DA FONTE, n.º 52, SANTO AMARO, RECIFE/PE

O Fiel Depositário concorda com a relação de bens listados no Auto de Arrecadação e declara estar ciente de que deverá guardar e zelar pela conservação dos bens, e que a dilapidação patrimonial poderá ser configurada como crime falimentar.

Assim sendo, e estando todos de acordo, firmam e assinam o presente Termo de Fiel Depositário, em 2 (duas) vias de igual teor.

Recife, 30 de Junho de 2025.

Rebecca Narita

**VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.**

**Administradora Judicial**

**Rebeca Mayure Bomfim Narita (OAB/PE 45.330)**

Edison Cassiano dos Santos

**Fiel Depositário**

1

 [www.vivante.com.br](https://www.vivante.com.br)  [contato@vivante.com.br](mailto:contato@vivante.com.br)

<b>RECIFE   PE</b> Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 8º andar, Ilha do Leite, CEP: 50.070-440. (81) 3231-7865	<b>SÃO PAULO   SP</b> Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar, Vila Olímpia, CEP: 04.543-011 (11) 3048-4088	<b>NATAL   RN</b> Rua Raimundo Chaves, nº 2192, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390. (84) 3235-1054	<b>FORTALEZA   CE</b> Av. Dom Luís, nº 807, Estrada Nogueira Business, 2º andar, Meireles, CEP: 60.160-230. (85) 3402-8586	<b>MACEIÓ   AL</b> Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol, CEP: 57.051-000. (82) 3432-3230
---	--	--	---	--

## AUTO DE ARRECAÇÃO DE BENS

Processo: **0137662-66.2023.8.17.2001**

Vara: **20ª Vara Cível da Comarca de Recife/PE - Seção A.**

Massa Falida: **SUPERMERCADO MAIS VOCÊ LTDA, T.J.F. DE OLIVEIRA E SILVA SANTOS LTDA, TJF DE OLIVEIRA E SILVA SANTOS, J G S ATACADO DOS FRIOS LTDA, J&R HORTIFRUTI LTDA, S P DA SILVA LATICÍNIOS LTDA E J GUILHERME DOS SANTOS E CIA LTDA**

Administradora Judicial: **Vivante Gestão e Administração Judicial**

### 1. DAS PROVIDÊNCIAS INICIAIS

Considerando a sentença de decretação de falência da SUPERMERCADO MAIS VOCÊ LTDA, T.J.F. DE OLIVEIRA E SILVA SANTOS LTDA, TJF DE OLIVEIRA E SILVA SANTOS, J G S ATACADO DOS FRIOS LTDA, J&R HORTIFRUTI LTDA, S P DA SILVA LATICÍNIOS LTDA E J GUILHERME DOS SANTOS E CIA LTDA., proferida em 05/06/2025, sob o ID 206189910, nos autos de nº 0137662-66.2023.8.17.2001, **a Vivante providenciou a arrecadação dos bens que se tinha conhecimento.**

### 2. DA ARRECAÇÃO DOS BENS

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PROPRIETÁRIO
BALCÃO FRIOS WDMEC	03	
FREEZER EXPOSITOR 4 PORTAS WDMEC	04	
PIA DE ALUMINIO C/PÉS	03	
MESA COM TAMPO EM GRANITO	01	
FREEZER HORIZONTAL FRIGON	11	
BALCÃO E EXPOSITOR PARA RECEPÇÃO	01	
Cadeiras de Supermercado S/Monitor	06	
↳ Apenas 02 c/ Monitor		
Vários pallets		

Estante de Madeira	02	
↳ c/ 05 prateleiras.		
Cadeiras altas p/ Cozinha Supermercado	02	
Expositores de ferro.	04	
↳ c/ 03 prateleiras cada.		
Fregzer Skol. ↳ Bebida	03	
Prateleira de plástico ↳ Biscoito.	03	
Fregzer Coca-Cola	03	
" Energético	03	
Expositor de ferro	04	
↳ Vários		
Balcão c/ Diversos compartimentos	03	
Estantes de Madeira c/ Diversas prate- leiras.	03	
Balcão inox c/ pia.	03	
<del>Expositor</del>		
Expositor para Cigarros	07	
Estante de ferro c/ Diversas prateleiras.		
Expositor.	03	
<del>*Expositor</del>		
<del>Expositor</del>		
<del>Expositor</del>		
<del>Expositor</del>		
<del>Expositor</del>		
<del>Expositor</del>		

<b>RECIFE   PE</b> Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP: 50.070-440. (81) 3231-7665	<b>SÃO PAULO   SP</b> Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar, Vila Olímpia CEP: 04.543-011 (11) 3048-4068	<b>NATAL   RN</b> Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390. (84) 3235-1054	<b>FORTALEZA   CE</b> Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 2º andar, Meireles, CEP: 60.160-230. (85) 3402-8596	<b>MACEIÓ   AL</b> Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol, CEP: 57.051-000 (82) 3432-3230
---	---	--	--	---





Como se observa no tópico anterior, tratam-se de bens que foram entregues ao Administrador Judicial por \_\_\_\_\_

*Edison Corrêa dos Santos*

Este assinou o Termo de Fiel Depositário, anexado a este Auto nos autos falimentares, comprometendo-se em zelar e guardar os bens móveis de propriedade da Massa Falida.

### **3. DA CONCLUSÃO**

A Administradora Judicial informa que os bens arrecadados já estão disponíveis para alienação. Portanto, faz-se necessária designação da hasta pública, a fim de alienar os referidos bens, a fim de futuro adimplemento dos credores.

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA**  
**Armando Lemos Wallach**  
**OAB/PE 21.669**

 [vivanteaj.com.br](http://vivanteaj.com.br)  [contato@vivanteaj.com.br](mailto:contato@vivanteaj.com.br)

3

<b>RECIFE   PE</b> Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 8º andar, Ilha do Leite, CEP: 50.070-440. (81) 3231-7665	<b>SÃO PAULO   SP</b> Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar, Vila Olímpia CEP: 04.543-011 (11) 3048-4068	<b>NATAL   RN</b> Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Condeária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390 (84) 3235-1054	<b>FORTALEZA   CE</b> Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Malmeles, CEP: 60.160-230. (85) 3402-8586	<b>MACEIÓ   AL</b> Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol, CEP: 57.051-000. (82) 3432-3230
---	---	--	---	--



## TERMO DE COMPROMISSO DE FIEL DEPOSITÁRIO

Nos termos do art. 108, § 1º da Lei 11.101/05, a Administradora Judicial **VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.122.090/0001-26, nomeada nos autos da Falência de **SUPERMERCADO MAIS VOCÊ LTDA, T.J.F. DE OLIVEIRA E SILVA SANTOS LTDA, TJF DE OLIVEIRA E SILVA SANTOS, J G S ATACADO DOS FRIOS LTDA, J&R HORTIFRUTI LTDA, S P DA SILVA LATICÍNIOS LTDA E J GUILHERME DOS SANTOS E CIA LTDA**, Processo nº 0137662-66.2023.8.17.2001, em trâmite na 20ª Vara Cível da Comarca de Recife/PE - Seção A, nomeia EDSON CASSIANO DOS SANTOS, CPF: 037.533.934-45 como Fiel Depositário de todos os bens relacionados no "Auto de Arrecadação" que acompanha o presente termo.

Os bens objetos deste termo encontram-se depositados no endereço: RUA BRAZ MARQUES PINTO SEABRA, Nº 704, PAULISTA/PE

O Fiel Depositário concorda com a relação de bens listados no Auto de Arrecadação e declara estar ciente de que deverá guardar e zelar pela conservação dos bens, e que a dilapidação patrimonial poderá ser configurada como crime falimentar.

Assim sendo, e estando todos de acordo, firmam e assinam o presente Termo de Fiel Depositário, em 2 (duas) vias de igual teor.

Recife, 30 de Junho de 2025.

Rebeca Narita

**VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.**

**Administradora Judicial**

**Rebeca Mayure Bomfim Narita (OAB/PE 45.330)**

Edson Cassiano dos Santos

**Fiel Depositário**

1

 [www.vivante.com.br](http://www.vivante.com.br)  [contato@vivante.com.br](mailto:contato@vivante.com.br)

<b>RECIFE   PE</b> Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 8º andar, #1ha do leite, CEP: 50.070-440. (81) 3231-7865	<b>SÃO PAULO   SP</b> Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar, Vila Olímpia CEP: 04.543-011 (11) 3048-4088	<b>NATAL   RN</b> Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.084-390. (84) 3235-1054	<b>FORTALEZA   CE</b> Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 2º andar, Meireles, CEP: 60.160-230. (85) 3402-8586	<b>MACEIÓ   AL</b> Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol, CEP: 57.051-000. (82) 3432-3230
---	---	--	--	--

## AUTO DE ARRECAÇÃO DE BENS

Processo: **0137662-66.2023.8.17.2001**

Vara: **20ª Vara Cível da Comarca de Recife/PE - Seção A.**

Massa Falida: **SUPERMERCADO MAIS VOCÊ LTDA, T.J.F. DE OLIVEIRA E SILVA SANTOS LTDA, TJF DE OLIVEIRA E SILVA SANTOS, J G S ATACADO DOS FRIOS LTDA, J&R HORTIFRUTI LTDA, S P DA SILVA LATICÍNIOS LTDA E J GUILHERME DOS SANTOS E CIA LTDA**

Administradora Judicial: **Vivante Gestão e Administração Judicial**

### 1. DAS PROVIDÊNCIAS INICIAIS

Considerando a sentença de decretação de falência da SUPERMERCADO MAIS VOCÊ LTDA, T.J.F. DE OLIVEIRA E SILVA SANTOS LTDA, TJF DE OLIVEIRA E SILVA SANTOS, J G S ATACADO DOS FRIOS LTDA, J&R HORTIFRUTI LTDA, S P DA SILVA LATICÍNIOS LTDA E J GUILHERME DOS SANTOS E CIA LTDA., proferida em 05/06/2025, sob o ID 206189910, nos autos de nº 0137662-66.2023.8.17.2001, a **Vivante providenciou a arrecadação dos bens que se tinha conhecimento.**

### 2. DA ARRECAÇÃO DOS BENS

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PROPRIETÁRIO
REFRIGERADOR	1	
FREEZER	1	
PLACA "RECEPÇÃO"	1	
EXUSTORES	13	
CLIMATIZADOR EVAPORATIVO	2	

[vivanteaj.com.br](http://vivanteaj.com.br) ✉ [contato@vivanteaj.com.br](mailto:contato@vivanteaj.com.br)

1

<b>RECIFE   PE</b> Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 8º andar, Ilha do Leite, CEP: 50.070-440 (81) 3221-7655	<b>SÃO PAULO   SP</b> Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar, Vila Olímpia CEP: 04.543-011 (11) 3048-4068	<b>NATAL   RN</b> Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Condalária, sala 501, Condalária, CEP: 59.064-390. (84) 3235-1054	<b>FORTALEZA   CE</b> Av. Dom Luis, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Mairéles, CEP: 60.160-250. (85) 3402-8596	<b>MACAÍO   AL</b> Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenario Office, Farol, CEP: 57.051-000. (82) 3432-3230
--	---	--	---	--



Este documento foi gerado pelo usuário 008.\*\*\*.\*\*\*-44 em 31/03/2026 16:36:27

Número do documento: 25072300583221200000205002640

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25072300583221200000205002640>

Assinado eletronicamente por: ARMANDO LEMOS WALLACH - 23/07/2025 00:58:32

Como se observa no tópico anterior, tratam-se de bens que foram entregues ao Administrador Judicial por Carlos Rodrigues de Saizze Santos

717.105.474-80

Este assinou o Termo de Fiel Depositário, anexado a este Auto nos autos falimentares, comprometendo-se em zelar e guardar os bens móveis de propriedade da Massa Falida.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

### **3. DA CONCLUSÃO**

A Administradora Judicial informa que os bens arrecadados já estão disponíveis para alienação. Portanto, faz-se necessária designação da hasta pública, a fim de alienar os referidos bens, a fim de futuro adimplemento dos credores.

Recife, 22 de 07 de 2025.

**VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA**  
**Armando Lemos Wallach**  
**OAB/PE 21.669**

3

 [vivanteaj.com.br](http://vivanteaj.com.br)  [contato@vivanteaj.com.br](mailto:contato@vivanteaj.com.br)

**RECIFE | PE**

Praça Dr. Fernando Figueira,  
nº 30, Empresarial Cervantes,  
6º andar, Ilha do Leite,  
CEP: 50.070-440  
(81) 3231-7695

**SÃO PAULO | SP**

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,  
nº 2041, Complexo JK, Torre B,  
8º andar, Vila Olímpia  
CEP: 04.543-011  
(11) 3043-4968

**NATAL | RN**

Rua Raimundo Chaves, nº  
2182, Empresarial Condalônia,  
sala 501, Condalônia,  
CEP: 58.064-390,  
(84) 3235-1054

**FORTALEZA | CE**

Av. Dom Luis, nº 807,  
Etevaldo Nogueira Business,  
21º andar, Meireles,  
CEP: 60.160-233,  
(35) 3402-8596

**MACEIÓ | AL**

Av. Fernandes Lima, nº 8,  
Ed. Centenário Office, Farol,  
CEP: 57.051-000,  
(82) 3432-3230



Este documento foi gerado pelo usuário 008.\*\*\*.\*\*\*-44 em 31/03/2026 16:36:27

Número do documento: 25072300583221200000205002640

<https://pje.cloud.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25072300583221200000205002640>

Assinado eletronicamente por: ARMANDO LEMOS WALLACH - 23/07/2025 00:58:32

## TERMO DE COMPROMISSO DE FIEL DEPOSITÁRIO

Nos termos do art. 108, § 1º da Lei 11.101/05, a Administradora Judicial **VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.122.090/0001-26, nomeada nos autos da Falência de **SUPERMERCADO MAIS VOCÊ LTDA, T.J.F. DE OLIVEIRA E SILVA SANTOS LTDA, T.J.F. DE OLIVEIRA E SILVA SANTOS, J G S ATACADO DOS FRIOS LTDA, J&R HORTIFRUTI LTDA, S P DA SILVA LATICÍNIOS LTDA E J GUILHERME DOS SANTOS E CIA LTDA**, Processo nº 0137662-66.2023.8.17.2001, em trâmite na 20ª Vara Cível da Comarca de Recife/PE - Seção A, nomeia Carice Rodrigues de Souza Santos, CPF: 717.105.474-80 como Fiel Depositário de todos os bens relacionados no "Auto de Arrecadação" que acompanha o presente termo.

Os bens objetos deste termo encontram-se depositados no endereço: \_\_\_\_\_

Av. BENEDETE, N° 4474, BENEDETE, RECIFE/PE

O Fiel Depositário concorda com a relação de bens listados no Auto de Arrecadação e declara estar ciente de que deverá guardar e zelar pela conservação dos bens, e que a dilapidação patrimonial poderá ser configurada como crime falimentar.

Assim sendo, e estando todos de acordo, firmam e assinam o presente Termo de Fiel Depositário, em 2 (duas) vias de igual teor.

Recife, 22 de 07 de 2025.

Rebeca Narita

**VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.**  
**Administradora Judicial**  
**Rebeca Mayure Bomfim Narita (OAB/PE 45.330)**

Carice Rodrigues

**Fiel Depositário**

[vivanteaj.com.br](http://vivanteaj.com.br) [contato@vivanteaj.com.br](mailto:contato@vivanteaj.com.br)

1

**RECIFE | PE**

Praça Dr. Fernando Figueira,  
nº 30, Empresarial Cervantes,  
6º andar, Ilha do Leite,  
CEP: 50.070-440  
(81) 3231-7635

**SÃO PAULO | SP**

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,  
nº 2041, Complexo JK Torre B,  
5º andar, Vila Olímpia  
CEP: 04.543-011  
(11) 3043-4068

**NATAL | RN**

Rua Raimundo Chaves, nº  
2182, Empresarial Candelária,  
sala 501, Candelária,  
CEP: 59.064-390,  
(84) 3235-1054

**FORTALEZA | CE**

Av. Dom Luís, nº 807,  
Etevaldo Nogueira Business,  
21º andar, Mairalles,  
CEP: 60.166-230,  
(85) 3402-8596

**MACEIÓ | AL**

Av. Fernandes Lima, nº 8,  
Ed. Centenário Office, Farol,  
CEP: 57.051-000,  
(82) 3432-3230



Este documento foi gerado pelo usuário 008.\*\*\*.\*\*\*-44 em 31/03/2026 16:36:28

Número do documento: 25072300583249800000205002641

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25072300583249800000205002641>

Assinado eletronicamente por: ARMANDO LEMOS WALLACH - 23/07/2025 00:58:32

## AUTO DE ARRECAÇÃO DE BENS

Processo: **0137662-66.2023.8.17.2001**

Vara: **20ª Vara Cível da Comarca de Recife/PE - Seção A.**

Massa Falida: **SUPERMERCADO MAIS VOCÊ LTDA, T.J.F. DE OLIVEIRA E SILVA SANTOS LTDA, TJF DE OLIVEIRA E SILVA SANTOS, J G S ATACADO DOS FRIOS LTDA, J&R HORTIFRUTI LTDA, S P DA SILVA LATICÍNIOS LTDA E J GUILHERME DOS SANTOS E CIA LTDA**

Administradora Judicial: **Vivante Gestão e Administração Judicial**

### 1. DAS PROVIDÊNCIAS INICIAIS

Considerando a sentença de decretação de falência da SUPERMERCADO MAIS VOCÊ LTDA, T.J.F. DE OLIVEIRA E SILVA SANTOS LTDA, TJF DE OLIVEIRA E SILVA SANTOS, J G S ATACADO DOS FRIOS LTDA, J&R HORTIFRUTI LTDA, S P DA SILVA LATICÍNIOS LTDA E J GUILHERME DOS SANTOS E CIA LTDA., proferida em 05/06/2025, sob o ID 206189910, nos autos de nº 0137662-66.2023.8.17.2001, a **Vivante providenciou a arrecadação dos bens que se tinha conhecimento.**

### 2. DA ARRECAÇÃO DOS BENS

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PROPRIETÁRIO
GAVETEIRO	1	4
ARMÁRIO	1	4
GELÁDIA	1	4
MODEM INTELBRAS	1	4

1

[vivanteaj.com.br](http://vivanteaj.com.br) [contato@vivanteaj.com.br](mailto:contato@vivanteaj.com.br)

**RECIFE | PE**  
Praça Dr. Fernando Figueira,  
nº 30, Empresarial Cervantes,  
6º andar, Ilha do Leite,  
CEP: 50.070-440  
(81) 3231-7696

**SÃO PAULO | SP**  
Av. Pres. Juscelino Kubitschek,  
1º 2041, Complexo JK Torre B,  
5º andar, Vila Olímpia  
CEP: 04.543-011  
(11) 3048-4068

**NATAL | RN**  
Rua Raimundo Chaves, nº  
2182, Empresarial Candelária,  
sala 501, Candelária,  
CEP: 59.064-390,  
(84) 3235-1054

**FORTALEZA | CE**  
Av. Dom Luís, nº 307,  
Elevado Naqueira Business,  
21º andar, Mairales,  
CEP: 60.160-230,  
(85) 3402-8596

**MACEIÓ | AL**  
Av. Fernandes Lima, nº 8,  
Ed. Centenário Office, Farol,  
CEP: 57.051-000,  
(82) 3432-3230

Como se observa no tópico anterior, tratam-se de bens que foram entregues ao Administrador Judicial por CLEISON FERNANDO GOMES DOS SANTOS

119.273.874-85

Este assinou o Termo de Fiel Depositário, anexado a este Auto nos autos falimentares, comprometendo-se em zelar e guardar os bens móveis de propriedade da Massa Falida.

Referente ao "galpao 03", para onde os bens da loja de Móveis e Lina foram realocados.

### 3. DA CONCLUSÃO

A Administradora Judicial informa que os bens arrecadados já estão disponíveis para alienação. Portanto, faz-se necessária designação da hasta pública, a fim de alienar os referidos bens, a fim de futuro adimplemento dos credores.

Recife, 22 de 07 de 2025.

**VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA**  
**Armando Lemos Wallach**  
**OAB/PE 21.669**

[vivanteaj.com.br](http://vivanteaj.com.br) [contato@vivanteaj.com.br](mailto:contato@vivanteaj.com.br)

3

<b>RECIFE   PE</b> Praça D. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Curvantes, 8º andar, Ilha de Itaipó, CEP: 50.070-440 (61) 327-7666	<b>SÃO PAULO   SP</b> Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 204, Complexo JK, Torre B, 5º andar, Vila Olímpia CEP: 04.543-011 (11) 3048-4068	<b>NATAL   RN</b> Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Condalária, sala 501, Candelária, CEP: 58.064-390, (84) 3235-1054	<b>FORTALEZA   CE</b> Av. Dom Luís, nº 807, Elevado Naguara Business, 21º andar, Mairalles, CEP: 60.160-230, (85) 3402-8596	<b>MACÉO   AL</b> Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenario Office, Farol, CEP: 57.051-000, (82) 3452-3230
---	--	--	--	---

## AUTO DE ARRECAÇÃO DE BENS

Processo: **0137662-66.2023.8.17.2001**

Vara: **20ª Vara Cível da Comarca de Recife/PE - Seção A.**

Massa Falida: **SUPERMERCADO MAIS VOCÊ LTDA, T.J.F. DE OLIVEIRA E SILVA SANTOS LTDA, TJF DE OLIVEIRA E SILVA SANTOS, J G S ATACADO DOS FRIOS LTDA, J&R HORTIFRUTI LTDA, S P DA SILVA LATICÍNIOS LTDA E J GUILHERME DOS SANTOS E CIA LTDA**

Administradora Judicial: **Vivante Gestão e Administração Judicial**

### 1. DAS PROVIDÊNCIAS INICIAIS

Considerando a sentença de decretação de falência da SUPERMERCADO MAIS VOCÊ LTDA, T.J.F. DE OLIVEIRA E SILVA SANTOS LTDA, TJF DE OLIVEIRA E SILVA SANTOS, J G S ATACADO DOS FRIOS LTDA, J&R HORTIFRUTI LTDA, S P DA SILVA LATICÍNIOS LTDA E J GUILHERME DOS SANTOS E CIA LTDA., proferida em 05/06/2025, sob o ID 206189910, nos autos de nº 0137662-66.2023.8.17.2001, **a Vivante providenciou a arrecadação dos bens que se tinha conhecimento.**

### 2. DA ARRECAÇÃO DOS BENS

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PROPRIETÁRIO
EXPOSITOR DE MADEIRA	1	

[vivanteaj.com.br](http://vivanteaj.com.br) [contato@vivanteaj.com.br](mailto:contato@vivanteaj.com.br)

1

#### RECIFE | PE

Prça Dr. Fernando Figueira,  
nº 30, Empresarial Cervantes,  
6º andar, Ilha do Leite,  
CEP: 50.070-440  
(81) 3231-7696

#### SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,  
nº 2041, Complexo JK Torre B,  
5º andar, Vila Olímpia  
CEP: 04.543-011  
(11) 3048-4068

#### NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº  
2182, Empresarial Candalaria,  
sala 501, Candalaria,  
CEP: 59.064-390,  
(84) 3235-1054

#### FORTALEZA | CE

Av. Dom Luis, nº 807,  
Ezequiel Nogueira Business,  
2º andar, Mairalles,  
CEP: 60.160-231,  
(85) 3402-8596

#### MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,  
Ed. Centenário Office, Farol,  
CEP: 57.051-000,  
(82) 3432-3230

Como se observa no tópico anterior, tratam-se de bens que foram entregues ao Administrador Judicial por Armando Lemos Wallach

05601133409

Este assinou o Termo de Fiel Depositário, anexado a este Auto nos autos falimentares, comprometendo-se em zelar e guardar os bens móveis de propriedade da Massa Falida.

Referente ao "galpão 04" para onde os bens da loja de Arreli e Lima foram recebidos.

### **3. DA CONCLUSÃO**

A Administradora Judicial informa que os bens arrecadados já estão disponíveis para alienação. Portanto, faz-se necessária designação da hasta pública, a fim de alienar os referidos bens, a fim de futuro adimplemento dos credores.

Recife, 22 de 07 de 2025.

**VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA**  
**Armando Lemos Wallach**  
**OAB/PE 21.669**

[vivanteaj.com.br](http://vivanteaj.com.br) [contato@vivanteaj.com.br](mailto:contato@vivanteaj.com.br)

3

<b>RECIFE   PE</b> Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP: 50.070-440 (81) 3231-7695	<b>SÃO PAULO   SP</b> Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 204, Complexo JK, Torre B, 6º andar, Vila Olímpica CEP: 04.543-011 (11) 3048-4068	<b>NATAL   RN</b> Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candalaria, sala 501, Candalaria, CEP: 58.064-390, (84) 3235-1054	<b>FORTALEZA   CE</b> Av. Dom Luis, nº 807, Elevado Nogueira Business, 21º andar, Moinhos, CEP: 60.160-233, (85) 3402-8596	<b>MACÉIÓ   AL</b> Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenario Office, Farol, CEP: 57.051-000, (82) 3432-3230
--	---	--	---	--

## AUTO DE ARRECAÇÃO DE BENS

Processo: **0137662-66.2023.8.17.2001**

Vara: **20ª Vara Cível da Comarca de Recife/PE - Seção A.**

Massa Falida: **SUPERMERCADO MAIS VOCÊ LTDA, T.J.F. DE OLIVEIRA E SILVA SANTOS LTDA, T.J.F. DE OLIVEIRA E SILVA SANTOS, J G S ATACADO DOS FRIOS LTDA, J&R HORTIFRUTI LTDA, S P DA SILVA LATICÍNIOS LTDA E J GUILHERME DOS SANTOS E CIA LTDA**

Administradora Judicial: **Vivante Gestão e Administração Judicial**

### 1. DAS PROVIDÊNCIAS INICIAIS

Considerando a sentença de decretação de falência da SUPERMERCADO MAIS VOCÊ LTDA, T.J.F. DE OLIVEIRA E SILVA SANTOS LTDA, T.J.F. DE OLIVEIRA E SILVA SANTOS, J G S ATACADO DOS FRIOS LTDA, J&R HORTIFRUTI LTDA, S P DA SILVA LATICÍNIOS LTDA E J GUILHERME DOS SANTOS E CIA LTDA., proferida em 05/06/2025, sob o ID 206189910, nos autos de nº 0137662-66.2023.8.17.2001, a **Vivante providenciou a arrecadação dos bens que se tinha conhecimento.**

### 2. DA ARRECAÇÃO DOS BENS

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PROPRIETÁRIO
VÁRIAS CESTAS PLÁSTICAS	"	"
VÁRIAS CAIXAS PLÁSTICAS	4	"
CARRINHO DE SUPERMERCADO	2	"
ESTANTE DE METAL	1	"
GUARDA - VOLUME	6	"
EXPOSITOR DE CHARQUE	1	"
BALCÃO DE CAIXA DE SUPER-	5	"
MERCADO		
Meda em "L" c/ tampas de granito	1	"

 [vivanteaj.com.br](http://vivanteaj.com.br)
 [contato@vivanteaj.com.br](mailto:contato@vivanteaj.com.br)

1

**RECIFE | PE**

Prça Dr. Fernando Figueira,  
nº 30, Empresarial Cervantes,  
6º andar, Ilha do Leite,  
CEP: 50.070-440  
(81) 3231-7695

**SÃO PAULO | SP**

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,  
nº 2041, Complexo JK, Torre B,  
5º andar, Vila Olímpia  
CEP: 04.543-011  
(11) 3042-4069

**NATAL | RN**

Rua Raimundo Chaves, nº  
2182, Empresarial Candelária,  
sala 501, Candelária,  
CEP: 59.064-390,  
(84) 3235-1054

**FORTALEZA | CE**

Av. Dom Luis, nº 807,  
Etevaldo Nogueira Business,  
21º andar, Mairelles,  
CEP: 60.160-230,  
(35) 3402-8596

**MACÉJÓ | AL**

Av. Fernandes Lima, nº 8,  
Ed. Centenário Office, Farol,  
CEP: 57.051-000,  
(82) 3432-3230

Como se observa no tópico anterior, tratam-se de bens que foram entregues ao Administrador Judicial por Nelson Augusto Fernandes  
CPF 319 834 644/49

Este assinou o Termo de Fiel Depositário, anexado a este Auto nos autos falimentares, comprometendo-se em zelar e guardar os bens móveis de propriedade da Massa Falida.

Deferente ao "gênesis" para onde os bens da  
Loja de Móveis e Limpeza foram realocados.

### 3. DA CONCLUSÃO

A Administradora Judicial informa que os bens arrecadados já estão disponíveis para alienação. Portanto, faz-se necessária designação da hasta pública, a fim de alienar os referidos bens, a fim de futuro adimplemento dos credores.

Recife, 22 de Julho de 2025.

**VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA**  
**Armando Lemos Wallach**  
**OAB/PE 21.669**

3

[vivanteaj.com.br](http://vivanteaj.com.br) [contato@vivanteaj.com.br](mailto:contato@vivanteaj.com.br)

**RECIFE | PE**

Praga Dr. Fernando Figueira,  
nº 30, Empresarial Caravantes,  
6º andar, Ilha de Leite,  
CEP: 50.070-440  
(81) 3231-7695

**SÃO PAULO | SP**

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,  
nº 2041, Complexo JK, Terra B,  
5º andar, Vila Olímpia  
CEP: 04.543-011  
(11) 3048-4968

**NATAL | RN**

Rua Raimunda Chaves, nº  
2182, Empresarial Candelária,  
sala 501, Candelária,  
CEP: 59.064-390,  
(84) 3235-1054

**FORTALEZA | CE**

Av. Dom Luís, nº 807,  
Etevaldo Nogueira Business,  
21º andar, Meireles,  
CEP: 60.160-230,  
(85) 3402-8596

**MACEIÓ | AL**

Av. Fernandes Lima, nº 8,  
Ed. Centenario Office, Farol,  
CEP: 57.051-000,  
(82) 3432-3230

## AUTO DE ARRECAÇÃO DE BENS

Processo: **0137662-66.2023.8.17.2001**

Vara: **20ª Vara Cível da Comarca de Recife/PE - Seção A.**

Massa Falida: **SUPERMERCADO MAIS VOCÊ LTDA, T.J.F. DE OLIVEIRA E SILVA SANTOS LTDA, T.J.F. DE OLIVEIRA E SILVA SANTOS, J G S ATACADO DOS FRIOS LTDA, J&R HORTIFRUTI LTDA, S P DA SILVA LATICÍNIOS LTDA E J GUILHERME DOS SANTOS E CIA LTDA**

Administradora Judicial: **Vivante Gestão e Administração Judicial**

### 1. DAS PROVIDÊNCIAS INICIAIS

Considerando a sentença de decretação de falência da SUPERMERCADO MAIS VOCÊ LTDA, T.J.F. DE OLIVEIRA E SILVA SANTOS LTDA, T.J.F. DE OLIVEIRA E SILVA SANTOS, J G S ATACADO DOS FRIOS LTDA, J&R HORTIFRUTI LTDA, S P DA SILVA LATICÍNIOS LTDA E J GUILHERME DOS SANTOS E CIA LTDA., proferida em 05/06/2025, sob o ID 206189910, nos autos de nº 0137662-66.2023.8.17.2001, a **Vivante providenciou a arrecadação dos bens que se tinha conhecimento.**

### 2. DA ARRECAÇÃO DOS BENS

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PROPRIETÁRIO
CADENA	2	
MESAS	4	
ÁRIOS TRANSFORMADORES	4	
Teclados	3	
IMPRESSORAS		
MONITORES		
CPU's		
Estantes		
BATERIAS "MOURA"	2	

[vivanteaj.com.br](http://vivanteaj.com.br) ✉ [contato@vivanteaj.com.br](mailto:contato@vivanteaj.com.br)

1

<b>RECIFE   PE</b> Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP: 50.070-440 (81) 3231-7635	<b>SÃO PAULO   SP</b> Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar, Vila Olímpia CEP: 04.543-011 (11) 3043-4068	<b>NATAL   RN</b> Rua Ramundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 58.064-390 (84) 3235-1054	<b>FORTALEZA   CE</b> Av. Dom Luis, nº 807, Elevado Naguaira Business, 2º andar, Mairóles, CEP: 60.186-232 (85) 3402-8596	<b>MACEIÓ   AL</b> Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenario Office, Farol, CEP: 57.051-000, (82) 3432-3230
--	---	--	--	--

Este documento foi gerado pelo usuário 008.\*\*\*.\*\*\*-44 em 31/03/2026 16:36:28

Número do documento: 25072300583274000000205002642

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25072300583274000000205002642>

Assinado eletronicamente por: ARMANDO LEMOS WALLACH - 23/07/2025 00:58:32



Como se observa no tópico anterior, tratam-se de bens que foram entregues ao Administrador Judicial por Armando de Castro Lima  
707.332.943.73

Este assinou o Termo de Fiel Depositário, anexado a este Auto nos autos falimentares, comprometendo-se em zelar e guardar os bens móveis de propriedade da Massa Falida.

Referente à loja de antiguidades de Aracaju e  
Lima.

### 3. DA CONCLUSÃO

A Administradora Judicial informa que os bens arrecadados já estão disponíveis para alienação. Portanto, faz-se necessária designação da hasta pública, a fim de alienar os referidos bens, a fim de futuro adimplemento dos credores.

Recife, 22 de 07 de 2025.

**VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA**  
**Armando Lemos Wallach**  
**OAB/PE 21.669**

 [vivanteaj.com.br](http://vivanteaj.com.br)  [contato@vivanteaj.com.br](mailto:contato@vivanteaj.com.br)

3

**RECIFE | PE**

Praça Dr. Fernando Figueira,  
nº 30, Empresarial Cervantes,  
6º andar, Ilha do Leite,  
CEP: 50.070-440  
(81) 3231-7696

**SÃO PAULO | SP**

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,  
nº 2041, Complexo JK, Torre B,  
5º andar, Vila Olímpia  
CEP: 04543-011  
(11) 3048-4068

**NATAL | RN**

Rua Raimundo Chaves, nº  
2182, Empresarial Candelária,  
sala 501, Candelária,  
CEP: 59.064-390.  
(84) 3235-1054

**FORTALEZA | CE**

Av. Dom Luis, nº 807,  
Etevaldo Nogueira Business,  
2º andar, Mairalles,  
CEP: 60.160-230.  
(85) 3402-8596

**MACEÓ | AL**

Av. Fernandes Lima, nº 8,  
Ed. Centenario Office, Farol,  
CEP: 57.051-000.  
(82) 3432-3230



Este documento foi gerado pelo usuário 008.\*\*\*.\*\*\*-44 em 31/03/2026 16:36:28

Número do documento: 25072300583274000000205002642

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25072300583274000000205002642>

Assinado eletronicamente por: ARMANDO LEMOS WALLACH - 23/07/2025 00:58:32

## TERMO DE COMPROMISSO DE FIEL DEPOSITÁRIO

Nos termos do art. 108, § 1º da Lei 11.101/05, a Administradora Judicial **VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.122.090/0001-26, nomeada nos autos da Falência de **SUPERMERCADO MAIS VOCÊ LTDA, T.J.F. DE OLIVEIRA E SILVA SANTOS LTDA, TJF DE OLIVEIRA E SILVA SANTOS, J G S ATACADO DOS FRIOS LTDA, J&R HORTIFRUTI LTDA, S P DA SILVA LATICÍNIOS LTDA E J GUILHERME DOS SANTOS E CIA LTDA**, Processo nº 0137662-66.2023.8.17.2001, em trâmite na 20ª Vara Cível da Comarca de Recife/PE - Seção A, nomeia Rebeca Mayure Bomfim Narita, CPF: 056011774.04 como Fiel Depositário de todos os bens relacionados no "Auto de Arrecadação" que acompanha o presente termo.

Os bens objetos deste termo encontram-se depositados no endereço: \_\_\_\_\_

RUA PROJETADA, n.º 773, CENTRO, ABRIL E LIMA/PE

O Fiel Depositário concorda com a relação de bens listados no Auto de Arrecadação e declara estar ciente de que deverá guardar e zelar pela conservação dos bens, e que a dilapidação patrimonial poderá ser configurada como crime falimentar.

Assim sendo, e estando todos de acordo, firmam e assinam o presente Termo de Fiel Depositário, em 2 (duas) vias de igual teor.


Recife, 22 de 07 de 2025.

Rebeca Narita

**VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.**

**Administradora Judicial**

**Rebeca Mayure Bomfim Narita (OAB/PE 45.330)**

  
**Fiel Depositário**

[vivanteaj.com.br](http://vivanteaj.com.br) [contato@vivanteaj.com.br](mailto:contato@vivanteaj.com.br)

1

**RECIFE | PE**  
Praça Dr. Fernando Figueira,  
nº 30, Empresarial Cervantes,  
8º andar, Ilha do Leite,  
CEP: 50.070-440  
(81) 3231-7695

**SÃO PAULO | SP**  
Av. Pres. Juscelino Kubitschek,  
nº 2041, Complexo JK, Torre B,  
5º andar, Vila Olímpia  
CEP: 04.543-011  
(11) 3048-4068

**NATAL | RN**  
Rua Raimundo Chaves, nº  
2182, Empresarial Candelária,  
sala 501, Candelária,  
CEP: 59.064-390,  
(84) 3235-1054

**FORTALEZA | CE**  
Av. Dom Luís, nº 807,  
Ezequiel Nogueira Business,  
2º andar, Mães, CEP: 60.166-250,  
(85) 3402-8596

**MACEIÓ | AL**  
Av. Fernandes Lima, nº 8,  
Ed. Centenario Office, Farol,  
CEP: 57.051-000,  
(82) 3432-3230



## TERMO DE COMPROMISSO DE FIEL DEPOSITÁRIO

Nos termos do art. 108, § 1º da Lei 11.101/05, a Administradora Judicial **VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.122.090/0001-26, nomeada nos autos da Falência de **SUPERMERCADO MAIS VOCÊ LTDA, T.J.F. DE OLIVEIRA E SILVA SANTOS LTDA, T.J.F. DE OLIVEIRA E SILVA SANTOS, J G S ATACADO DOS FRIOS LTDA, J&R HORTIFRUTI LTDA, S P DA SILVA LATICÍNIOS LTDA E J GUILHERME DOS SANTOS E CIA LTDA**, Processo nº 0137662-66.2023.8.17.2001, em trâmite, na 20ª Vara Cível da Comarca de Recife/PE - Seção A, nomeia Lucas de Castro Lima, CPF: 707.332.943.73 como Fiel Depositário de todos os bens relacionados no "Auto de Arrecadação" que acompanha o presente termo.

Os bens objetos deste termo encontram-se depositados no endereço: AV. DUQUE DE CARIAS, n.º 782, CENTRO, ABREU E LIMA/PE

O Fiel Depositário concorda com a relação de bens listados no Auto de Arrecadação e declara estar ciente de que deverá guardar e zelar pela conservação dos bens, e que a dilapidação patrimonial poderá ser configurada como crime falimentar.

Assim sendo, e estando todos de acordo, firmam e assinam o presente Termo de Fiel Depositário, em 2 (duas) vias de igual teor.

Recife, 22 de 07 de 2025.

Rebeca Narita

**VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.**  
**Administradora Judicial**  
**Rebeca Mayure Bomfim Narita (OAB/PE 45.330)**

Lucas de Castro Lima

**Fiel Depositário**

[vivanteaj.com.br](http://vivanteaj.com.br) [contato@vivanteaj.com.br](mailto:contato@vivanteaj.com.br)

1

**RECIFE | PE**  
Praça Dr. Fernando Figueira,  
nº 30, Empresarial Cervantes,  
6º andar, Ilha do Leite,  
CEP: 50.070-440  
(81) 3231-7695

**SÃO PAULO | SP**  
Av. Pres. Juscelino Kubitschek,  
nº 2041, Complexo JK, Torre B,  
5º andar, Vila Olímpia  
CEP: 04.543-011  
(11) 3048-4068

**NATAL | RN**  
Rua Raimundo Chaves, nº  
2182, Empresarial Condalária,  
sala 501, Condalária,  
CEP: 59.064-390.  
(84) 3235-1054

**FORTALEZA | CE**  
Av. Dom Luis, nº 807,  
Etevaldo Nogueira Business,  
2º andar, Miraflores,  
CEP: 60.166-230.  
(35) 3402-8596

**MACEIÓ | AL**  
Av. Fernandes Lima, nº 8,  
Ed. Centenario Office, Farol,  
CEP: 57.051-000.  
(82) 3432-3230



## TERMO DE COMPROMISSO DE FIEL DEPOSITÁRIO

Nos termos do art. 108, § 1º da Lei 11.101/05, a Administradora Judicial **VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.122.090/0001-26, nomeada nos autos da Falência de **SUPERMERCADO MAIS VOCÊ LTDA, T.J.F. DE OLIVEIRA E SILVA SANTOS LTDA, TJF DE OLIVEIRA E SILVA SANTOS, J G S ATACADO DOS FRIOS LTDA, J&R HORTIFRUTI LTDA, S P DA SILVA LATICÍNIOS LTDA E J GUILHERME DOS SANTOS E CIA LTDA**, Processo nº 0137662-66.2023.8.17.2001, em trâmite na 20ª Vara Cível da Comarca de Recife/PE - Seção A, nomeia CARLTON FERNANDO GOMES DOS SANTOS, CPF: 119.273.874-85 como Fiel Depositário de todos os bens relacionados no "Auto de Arrecadação" que acompanha o presente termo.

Os bens objetos deste termo encontram-se depositados no endereço: Rua Doze,  
Loteamento Portal de Tiama, n: 148

O Fiel Depositário concorda com a relação de bens listados no Auto de Arrecadação e declara estar ciente de que deverá guardar e zelar pela conservação dos bens, e que a dilapidação patrimonial poderá ser configurada como crime falimentar.

Assim sendo, e estando todos de acordo, firmam e assinam o presente Termo de Fiel Depositário, em 2 (duas) vias de igual teor.

Recife, 22 de 07 de 2025.

Rebecca Narita

**VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.**  
**Administradora Judicial**  
**Rebeca Mayure Bomfim Narita (OAB/PE 45.330)**

Carlton Fernandes G. Santos

**Fiel Depositário**

[vivanteaj.com.br](http://vivanteaj.com.br) [contato@vivanteaj.com.br](mailto:contato@vivanteaj.com.br)

1

**RECIFE | PE**

Praça Dr. Fernando Figueira,  
nº 30, Empresarial Cervantes,  
8º andar, Ilha do Leite,  
CEP: 50.070-440  
(81) 3231-7635

**SÃO PAULO | SP**

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,  
nº 2041, Complexo JK, Torre B,  
5º andar, Vila Olímpia  
CEP: 04.543-011  
(11) 3043-4068

**NATAL | RN**

Rua Raimundo Chaves, nº  
2182, Empresarial Candelária,  
sala 501, Candelária,  
CEP: 59.064-390.  
(84) 3235-1054

**FORTALEZA | CE**

Av. Dom Luis, nº 807,  
Etevaldo Nogueira Business,  
21º andar, Meireles,  
CEP: 60.166-230.  
(35) 3402-8596

**MACEIÓ | AL**

Av. Fernandes Lima, nº 8,  
Ed. Centenario Office, Farol,  
CEP: 57.051-000.  
(82) 3432-3230

## TERMO DE COMPROMISSO DE FIEL DEPOSITÁRIO

Nos termos do art. 108, § 1º da Lei 11.101/05, a Administradora Judicial **VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.122.090/0001-26, nomeada nos autos da Falência de **SUPERMERCADO MAIS VOCÊ LTDA, T.J.F. DE OLIVEIRA E SILVA SANTOS LTDA, TJF DE OLIVEIRA E SILVA SANTOS, J G S ATACADO DOS FRIOS LTDA, J&R HORTIFRUTI LTDA, S P DA SILVA LATICÍNIOS LTDA E J GUILHERME DOS SANTOS E CIA LTDA**, Processo nº 0137662-66.2023.8.17.2001, em trâmite na 20ª Vara Cível da Comarca de Recife/PE - Seção A, nomeia

Nelson Arante Fernandes, CPF: 319.834.644-9  
Como Fiel Depositário de todos os bens relacionados no "Auto de Arrecadação" que acompanha o presente termo.

Os bens objetos deste termo encontram-se depositados no endereço: RUA PEDRO

ALVES DE ARAUJO, n.º 1530, BARRIO DO WILSON, ABREU E  
LIMA/PE

O Fiel Depositário concorda com a relação de bens listados no Auto de Arrecadação e declara estar ciente de que deverá guardar e zelar pela conservação dos bens, e que a dilapidação patrimonial poderá ser configurada como crime falimentar.

Assim sendo, e estando todos de acordo, firmam e assinam o presente Termo de Fiel Depositário, em 2 (duas) vias de igual teor.

Recife, 22 de 07 de 2025.

Rebeca Narita

**VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.**

**Administradora Judicial**

**Rebeca Mayure Bomfim Narita (OAB/PE 45.330)**

Nelson  
**Fiel Depositário**

[vivanteaj.com.br](http://vivanteaj.com.br) [contato@vivanteaj.com.br](mailto:contato@vivanteaj.com.br)

1

**RECIFE | PE**

Praça Dr. Fernando Figueira,  
nº 30, Empresarial Cervantes,  
6º andar, Ilha do Leite,  
CEP: 50.070-440  
(81) 3231-7665

**SÃO PAULO | SP**

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,  
nº 2041, Complexo JK, Torre B,  
5º andar, Vila Olímpia  
CEP: 04.543-011  
(11) 3048-4068

**NATAL | RN**

Rua Raimundo Chaves, nº  
2182, Empresarial Candelária,  
sala 501, Candelária,  
CEP: 59.064-390.  
(84) 3235-1054

**FORTALEZA | CE**

Av. Dom Luís, nº 807,  
Elevado Nogueira Business,  
21º andar, Meireles,  
CEP: 60.166-230.  
(85) 3402-8596

**MACEIÓ | AL**

Av. Fernandes Lima, nº 8,  
Ed. Centenario Office, Farol,  
CEP: 57.051-000.  
(82) 3432-3230



Este documento foi gerado pelo usuário 008.\*\*\*.\*\*\*-44 em 31/03/2026 16:36:28

Número do documento: 25072300583299300000205002643

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25072300583299300000205002643>

Assinado eletronicamente por: ARMANDO LEMOS WALLACH - 23/07/2025 00:58:33

## Vivante Gestão | Providências acordadas na reunião inicial da falência - Grupo Mais Você

1 mensagem

Rebeca Mayure &lt;rebeca.mayure@vivanteaj.com.br&gt;

27 de junho de 2025 às 16:47

Para: robsonsantosjr@hotmail.com, ebsouza@absadvogados.net.br, Massa Falida Supermercado Mais Você <massafalidamaisvoce@vivanteaj.com.br>

Prezados, boa tarde!

Venho por meio deste reiterar as providências que, conforme alinhado em nossa reunião, são indispensáveis ao adequado prosseguimento do processo falimentar do Grupo Mais Você, nos termos da legislação vigente.

Solicitamos, portanto, o atendimento aos seguintes pontos:

- Envio da relação de credores**, com valores atualizados até a data da sentença de quebra, em formato Excel, contendo os dados exigidos pela legislação. Encaminhamos, em anexo, modelo para preenchimento, conforme solicitado;
- Prestar esclarecimentos** sobre os veículos financiados junto ao Itaú e Bradesco;
- Quanto ao material consignado** que fora mencionado em reunião, faz-se necessária a orientação aos credores para que se habilitem nos autos falimentares e requeiram a devolução dos respectivos itens, ou, ainda, que nos sejam enviados os contatos para tanto;
- Informações quanto à documentação contábil e financeira disponível**, incluindo comprovantes de entrada e saída de recursos financeiros, relatórios de vendas, extratos bancários, registros de recebíveis, livros contábeis formais (se houver) e demais documentos fiscais, a fim de demonstrar a destinação dos valores recebidos pela empresa no período que antecedeu a falência.

Reforçamos que a tempestividade no cumprimento das obrigações legais é essencial para a preservação da massa falida e a proteção dos direitos dos credores.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais e agradecemos, desde já, pela colaboração.

Atenciosamente,



**REBECA MAYURE**  
ADVOGADA

RECIFE   PE	SÃO PAULO   SP	NATAL   RN	FORTALEZA   CE	MACEIÓ   AL
PRAÇA DR. FERNANDO FIGUEIRA, Nº 50, EMPRESARIAL CERVANTES, 6º ANDAR, SHA DO LEITE	AV. PRES. JUSCELINO KUBITSCHEK, Nº 2040, COMPLEXO JK TORRE 01, 5º ANDAR, VILA OLÍMPIA	RUA RAMUNDO CHAVES, Nº 2922, EMPRESARIAL CANDELARIA, SALA 501, CANDELARIA	AV. DOM LUIZ, Nº 807, ESTIVALDO NOGUEIRA BUSINESS, 2º ANDAR, MEIRELES	AV. FERNANDES LIMA, Nº 8, ED. CENTENÁRIO OFFICE, FAROL
☎ (81) 3231-7665	☎ (11) 2657-7488	☎ (84) 3235-1054	☎ (85) 3402-8596	☎ (82) 3432-3230



**MODELO LISTA DE CREDORES - FALÊNCIA MAIS VOCÊ.xlsx**  
49K

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=e6e2fbbb97&view=pt&search=all&permthid=thread-a:r157054072738606262&simpl=msg-a:r4464634173444...> 1/1



Este documento foi gerado pelo usuário 008.\*\*\*.\*\*\*-44 em 31/03/2026 16:36:28

Número do documento: 25072300583340500000205002644

<https://pje.cloud.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25072300583340500000205002644>

Assinado eletronicamente por: ARMANDO LEMOS WALLACH - 23/07/2025 00:58:33

## Documento Protocolado

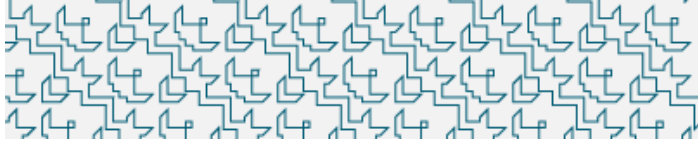
1 mensagem

**'Protocolo Digital do BC' via Massa Falida One B** <massafalidaoneb@vivanteaj.com.br>

17 de julho de 2025 às 13:45

Responder a: Protocolo Digital do BC &lt;admin.ecm.deinf@bcb.gov.br&gt;

Para: fellipe@magalhaesadvogados.adv.br, massafalidaoneb@vivanteaj.com.br



## Seu documento foi protocolado com sucesso no Banco Central do Brasil.

**Número único de protocolo (NUP):** 18600077621202544**Assunto:** Solicitação ou encaminhamento de órgão público**Descrição:** Ofício - Falência One B

Dentro de 30 minutos, a consulta ao trâmite do documento estará disponível em:

[https://protocolointegrado.gov.br/Protocolo/documento/detalhes\\_documento.jsf?protocolo=18600077621202544](https://protocolointegrado.gov.br/Protocolo/documento/detalhes_documento.jsf?protocolo=18600077621202544)

Em caso de dúvidas, entre em contato por um dos canais de atendimento do Banco Central do Brasil.

Cadastre-se na nossa *newsletter* | Fale conosco | Atendimento: 145 (custo de ligação local) | [www.bcb.gov.br](http://www.bcb.gov.br)

ESTA É UMA MENSAGEM AUTOMÁTICA, FAVOR NÃO RESPONDER.

 **noname**  
8K

## Vivante Gestão | Envio de Ofício em Cumprimento à Determinação Judicial - Autos de nº 0137662-66.2023.8.17.2001

1 mensagem

Rebeca Mayure &lt;rebeca.mayure@vivanteaj.com.br&gt;

12 de julho de 2025 às 18:23

Para: Massa Falida Supermercado Mais Você &lt;massafalidamaisvoce@vivanteaj.com.br&gt;, dijur@jucepe.pe.gov.br

Venho através deste, em nome da Vivante Gestão e Administração Judicial, administradora judicial nomeada no procedimento falimentar do GRUPO MAIS VOCÊ - Supermercado Mais Você Ltda. (33.629.164/0001-31), J G S Atacado dos Frios Ltda. (36.163.048/0001-68), J. Guilherme dos Santos e Cia Ltda. (31.368.425/0001-81), T J F de Oliveira e Silva Santo Eireli (28.256.178/0001-17), T J F de Oliveira e Silva Santos (26.698.569/0001-66), J&R Hortifruti Ltda (31.624.268/0001-28), e S P da Silva Laticínios Ltda. (42.913.066/0001-12), processo tombado sob o nº 0137662-66.2023.8.17.2001, em trâmite perante a Seção A da 20ª Vara Cível de Recife/PE, requerer o que segue.

Primeiramente, questiono se através deste canal é possível o recebimento de Ofícios oriundos do judiciário. Em caso positivo, peço para considerar o Ofício em anexo, caso deva ser encaminhado a endereço diverso, solicito que seja informado o canal adequado, por gentileza.

Trata-se da sentença que decretou a falência das empresas supracitadas, datada de 05/06/2025, determinando, ainda, a comunicação a diversos órgãos, inclusive o destinatário deste e-mail no sentido de que "procedam à anotação da falência no registro do devedor, para que dele constem a expressão "falido", a data da decretação da falência e a inabilitação de que trata o art. 102 desta Lei;".

Atenciosamente,



**REBECA MAYURE**  
ADVOGADA

RECIFE   PE	SÃO PAULO   SP	NATAL   RN	FORTALEZA   CE	MACEIÓ   AL
PRACA DR. FERNANDO FIGUEIRA, Nº 30, EMPRESARIAL CERVANTES, 6º ANDAR, VILA DO LESTE % (81) 3231-7665	AV. PRES. JUSCELINO KUBITSCHEK, Nº 2041, COMPLEXO JK, TORRE B, 5º ANDAR, VILA OLÍMPIA % (11) 2657-7468	RUA RAIMUNDO CHAVES, Nº 2382, EMPRESARIAL, CANDOLARIA, SALA 505, CANDOLARIA % (84) 3235-1054	AV. DOM LUIZ, Nº 807, ETIVALDO NOGUEIRA BUSINESS, 2º ANDAR, MIBELLES % (85) 3402-8596	AV. FERNANDES LIMA, Nº 8, ED. CENTENÁRIO OFFICE, PARO. % (82) 3432-3230

## 2 anexos

 **OFÍCIO à JUCEPE - Vivante - Massa Falida Mais Você.docx.pdf**  
264K

 **Sentença de quebra + Termo de Compromisso Vivante - Grupo Mais Voce.pdf**  
259K




**Operador Nacional do Sistema  
de Registro Eletrônico**

**Protocolo de Pesquisa: Cartório:**

CE002898963

02º Cartório - OLINDA

**Cidade:**

OLINDA

**Nº da Transcrição:**

**Data:**

**Livro:**

**Finalidade:**

Investigação jurídica sobre o imóvel, sua titularidade ou limitações ao direito de propriedade.

**Resposta do Cartório:**

**CPF/CNPJ:**

26698569000166

**Matrícula:**

**Figura como proprietário atual:**

Negativa

**Endereço:**

**Observações:**

Atendendo ao processo CE002898963, informamos que todas as buscas efetuadas nesta Serventia, em nome de T J F DE OLIVEIRA E SILVA SANTOS - EM RECUPERACAO JUDICIAL (CPF/CNPJ 26698569000166) resultaram negativas.

**Existe outras matrículas não relacionadas:** Não

Fechar





## Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico

A sua pesquisa foi registrada em nosso sistema e um pedido de confirmação foi enviado ao(s) cartório(s) pesquisado(s). Você receberá um e-mail assim que cada cartório responder ao pedido referente as legendas e

**Busca enviada ao cartório para pesquisa.** Foi localizada ocorrência no cartório pesquisado e um pedido foi direcionado ao cartório para realizar a busca de bens e a resposta será em até 5 dias úteis.

**Base de dados não atualizadas por problemas técnicos.** Não foi possível realizar a busca de bens. Um pedido foi direcionado ao cartório para realizar a busca de bens e a resposta será em até 5 dias úteis.

**Não foi possível realizar a pesquisa.** Não foi possível realizar a busca de bens. Um pedido foi direcionado ao cartório para realizar a busca de bens e a resposta será em até 5 dias úteis.

**Pesquisa sem ocorrências. Não foram encontradas ocorrências nos cartórios pesquisados, o resultado será disponibilizado na tela de Status da Consulta**

Será informado o número da matrícula e endereço pelo Cartório. Para complemento com todas as aquisições e alienações feita pelo pesquisado, o interessado deverá formular a pesquisa diretamente no setor de atendimento de cada Cartório.

Protocolo:	CE002898963
Data da solicitação:	01/07/2025

Tarifas relativas a Consulta:

Emolumentos do Cartório + ISS:	R\$ 71,60
Valor total:	R\$ 71,60

Dados da Consulta:

Nome da pessoa pesquisada: <b>T J F DE OLIVEIRA E SILVA SANTOS - EM RECUPERACAO JUDICIAL</b>
CPF/CNPJ: <b>26698569000166</b>
Estado pesquisado: <b>Pernambuco</b>
Informar também os imóveis/direitos que foram transferidos: <b>Não</b> Data Transferência:
Finalidade: <b>Investigação jurídica sobre o imóvel, sua titularidade ou limitações ao direito de propriedade.</b>
<b>Cartórios pesquisados:</b>
<b>01º Cartório - RECIFE - Pesquisa sem ocorrências.</b>
<b>02º Cartório - RECIFE - Pesquisa sem ocorrências.</b>
<b>01º Cartório - ABREU E LIMA - Pesquisa sem ocorrências.</b>
<b>01º Cartório - OLINDA - Pesquisa sem ocorrências.</b>
<b>01º Cartório - PAULISTA - Pesquisa sem ocorrências.</b>
<b>04º Cartório - RECIFE - Pesquisa sem ocorrências.</b>
<b>03º Cartório - RECIFE - Pesquisa sem ocorrências.</b>
<b>05º Cartório - RECIFE - Pesquisa sem ocorrências.</b>
<b>06º Cartório - RECIFE - Pesquisa sem ocorrências.</b>
<b>07º Cartório - RECIFE - Pesquisa sem ocorrências.</b>
<b>02º Cartório - PAULISTA - Pesquisa sem ocorrências.</b>
<b>02º Cartório - OLINDA - Não foi possível realizar a pesquisa.</b>





**Operador Nacional do Sistema  
de Registro Eletrônico**

**Protocolo de Pesquisa: Cartório:**

CE002898956

02º Cartório - OLINDA

**Cidade:**

OLINDA

**Nº da Transcrição:**

**Data:**

**Livro:**

**Finalidade:**

Investigação jurídica sobre o imóvel, sua titularidade ou limitações ao direito de propriedade.

**Resposta do Cartório:**

**CPF/CNPJ:**

28256178000117

**Matrícula:**

**Figura como proprietário atual:**

Negativa

**Endereço:**

**Observações:**

Atendendo ao processo CE002898956, informamos que todas as buscas efetuadas nesta Serventia, em nome de T.J.F. DE OLIVEIRA E SILVA SANTOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL (CPF/CNPJ 28256178000117) resultaram negativas.

**Existe outras matrículas não relacionadas:** Não

Fechar





## Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico

A sua pesquisa foi registrada em nosso sistema e um pedido de confirmação foi enviado ao(s) cartório(s) pesquisado(s). Você receberá um e-mail assim que cada cartório responder ao pedido referente as legendas e

**Busca enviada ao cartório para pesquisa.** Foi localizada ocorrência no cartório pesquisado e um pedido foi direcionado ao cartório para realizar a busca de bens e a resposta será em até 5 dias úteis.

**Base de dados não atualizadas por problemas técnicos.** Não foi possível realizar a busca de bens. Um pedido foi direcionado ao cartório para realizar a busca de bens e a resposta será em até 5 dias úteis.

**Não foi possível realizar a pesquisa.** Não foi possível realizar a busca de bens. Um pedido foi direcionado ao cartório para realizar a busca de bens e a resposta será em até 5 dias úteis.

**Pesquisa sem ocorrências. Não foram encontradas ocorrências nos cartórios pesquisados, o resultado será disponibilizado na tela de Status da Consulta**

Será informado o número da matrícula e endereço pelo Cartório. Para complemento com todas as aquisições e alienações feita pelo pesquisado, o interessado deverá formular a pesquisa diretamente no setor de atendimento de cada Cartório.

Protocolo:	CE002898956
Data da solicitação:	01/07/2025

Tarifas relativas a Consulta:

Emolumentos do Cartório + ISS:	R\$ 71,60
Valor total:	R\$ 71,60

Dados da Consulta:

Nome da pessoa pesquisada: <b>T.J.F. DE OLIVEIRA E SILVA SANTOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL</b>
CPF/CNPJ: <b>28256178000117</b>
Estado pesquisado: <b>Pernambuco</b>
Informar também os imóveis/direitos que foram transferidos: <b>Não</b> Data Transferência:
Finalidade: <b>Investigação jurídica sobre o imóvel, sua titularidade ou limitações ao direito de propriedade.</b>
<b>Cartórios pesquisados:</b>
<b>01º Cartório - RECIFE - Pesquisa sem ocorrências.</b>
<b>02º Cartório - RECIFE - Pesquisa sem ocorrências.</b>
<b>01º Cartório - ABREU E LIMA - Pesquisa sem ocorrências.</b>
<b>01º Cartório - OLINDA - Pesquisa sem ocorrências.</b>
<b>01º Cartório - PAULISTA - Pesquisa sem ocorrências.</b>
<b>04º Cartório - RECIFE - Pesquisa sem ocorrências.</b>
<b>03º Cartório - RECIFE - Pesquisa sem ocorrências.</b>
<b>05º Cartório - RECIFE - Pesquisa sem ocorrências.</b>
<b>06º Cartório - RECIFE - Pesquisa sem ocorrências.</b>
<b>07º Cartório - RECIFE - Pesquisa sem ocorrências.</b>
<b>02º Cartório - PAULISTA - Pesquisa sem ocorrências.</b>
<b>02º Cartório - OLINDA - Não foi possível realizar a pesquisa.</b>





**Operador Nacional do Sistema  
de Registro Eletrônico**

**Protocolo de Pesquisa: Cartório:**

CE002898994 02º Cartório - OLINDA

**Cidade:**

OLINDA

**Nº da Transcrição:**

**Data:**

**Livro:**

**Finalidade:**

Investigação jurídica sobre o imóvel, sua titularidade ou limitações ao direito de propriedade.

**Resposta do Cartório:**

**CPF/CNPJ:**

31624268000128

**Matrícula:**

**Figura como proprietário atual:**

Negativa

**Endereço:**

**Observações:**

Atendendo ao processo CE002898994, informamos que todas as buscas efetuadas nesta Serventia, em nome de J&R HORTIFRUTI LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL (CPF/CNPJ 31624268000128) resultaram negativas.

**Existe outras matrículas não relacionadas:** Não

Fechar





## Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico

A sua pesquisa foi registrada em nosso sistema e um pedido de confirmação foi enviado ao(s) cartório(s) pesquisado(s). Você receberá um e-mail assim que cada cartório responder ao pedido referente as legendas e

**Busca enviada ao cartório para pesquisa.** Foi localizada ocorrência no cartório pesquisado e um pedido foi direcionado ao cartório para realizar a busca de bens e a resposta será em até 5 dias úteis.

**Base de dados não atualizadas por problemas técnicos.** Não foi possível realizar a busca de bens. Um pedido foi direcionado ao cartório para realizar a busca de bens e a resposta será em até 5 dias úteis.

**Não foi possível realizar a pesquisa.** Não foi possível realizar a busca de bens. Um pedido foi direcionado ao cartório para realizar a busca de bens e a resposta será em até 5 dias úteis.

**Pesquisa sem ocorrências. Não foram encontradas ocorrências nos cartórios pesquisados, o resultado será disponibilizado na tela de Status da Consulta**

Será informado o número da matrícula e endereço pelo Cartório. Para complemento com todas as aquisições e alienações feita pelo pesquisado, o interessado deverá formular a pesquisa diretamente no setor de atendimento de cada Cartório.

Protocolo:	CE002898994
Data da solicitação:	01/07/2025

Tarifas relativas a Consulta:

Emolumentos do Cartório + ISS:	R\$ 71,60
Valor total:	R\$ 71,60

Dados da Consulta:

Nome da pessoa pesquisada: <b>J&amp;R HORTIFRUTI LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL</b>
CPF/CNPJ: <b>31624268000128</b>
Estado pesquisado: <b>Pernambuco</b>
Informar também os imóveis/direitos que foram transferidos: <b>Não</b> Data Transferência:
Finalidade: <b>Investigação jurídica sobre o imóvel, sua titularidade ou limitações ao direito de propriedade.</b>
<b>Cartórios pesquisados:</b>
<b>01º Cartório - RECIFE - Pesquisa sem ocorrências.</b>
<b>02º Cartório - RECIFE - Pesquisa sem ocorrências.</b>
<b>01º Cartório - ABREU E LIMA - Pesquisa sem ocorrências.</b>
<b>01º Cartório - OLINDA - Pesquisa sem ocorrências.</b>
<b>01º Cartório - PAULISTA - Pesquisa sem ocorrências.</b>
<b>04º Cartório - RECIFE - Pesquisa sem ocorrências.</b>
<b>03º Cartório - RECIFE - Pesquisa sem ocorrências.</b>
<b>05º Cartório - RECIFE - Pesquisa sem ocorrências.</b>
<b>06º Cartório - RECIFE - Pesquisa sem ocorrências.</b>
<b>07º Cartório - RECIFE - Pesquisa sem ocorrências.</b>
<b>02º Cartório - PAULISTA - Pesquisa sem ocorrências.</b>
<b>02º Cartório - OLINDA - Não foi possível realizar a pesquisa.</b>





**Operador Nacional do Sistema  
de Registro Eletrônico**

**Protocolo de Pesquisa: Cartório:**

CE002898936

02º Cartório - OLINDA

**Cidade:**

OLINDA

**Nº da Transcrição:**

**Data:**

**Livro:**

**Finalidade:**

Investigação jurídica sobre o imóvel, sua titularidade ou limitações ao direito de propriedade.

**Resposta do Cartório:**

**CPF/CNPJ:**

33629164000131

**Matrícula:**

**Figura como proprietário atual:**

Negativa

**Endereço:**

**Observações:**

Atendendo ao processo CE002898936, informamos que todas as buscas efetuadas nesta Serventia, em nome de SUPERMERCADO MAIS VOCE LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL (CPF/CNPJ 33629164000131) resultaram negativas.

**Existe outras matrículas não relacionadas:** Não

Fechar





## Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico

A sua pesquisa foi registrada em nosso sistema e um pedido de confirmação foi enviado ao(s) cartório(s) pesquisado(s). Você receberá um e-mail assim que cada cartório responder ao pedido referente as legendas e

**Busca enviada ao cartório para pesquisa.** Foi localizada ocorrência no cartório pesquisado e um pedido foi direcionado ao cartório para realizar a busca de bens e a resposta será em até 5 dias úteis.

**Base de dados não atualizadas por problemas técnicos.** Não foi possível realizar a busca de bens. Um pedido foi direcionado ao cartório para realizar a busca de bens e a resposta será em até 5 dias úteis.

**Não foi possível realizar a pesquisa.** Não foi possível realizar a busca de bens. Um pedido foi direcionado ao cartório para realizar a busca de bens e a resposta será em até 5 dias úteis.

**Pesquisa sem ocorrências. Não foram encontradas ocorrências nos cartórios pesquisados, o resultado será disponibilizado na tela de Status da Consulta**

Será informado o número da matrícula e endereço pelo Cartório. Para complemento com todas as aquisições e alienações feita pelo pesquisado, o interessado deverá formular a pesquisa diretamente no setor de atendimento de cada Cartório.

Protocolo:	CE002898936
Data da solicitação:	01/07/2025

Tarifas relativas a Consulta:

Emolumentos do Cartório + ISS:	R\$ 71,60
Valor total:	R\$ 71,60

Dados da Consulta:

Nome da pessoa pesquisada: <b>SUPERMERCADO MAIS VOCE LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL</b>
CPF/CNPJ: <b>33629164000131</b>
Estado pesquisado: <b>Pernambuco</b>
Informar também os imóveis/direitos que foram transferidos: <b>Não</b> Data Transferência:
Finalidade: <b>Investigação jurídica sobre o imóvel, sua titularidade ou limitações ao direito de propriedade.</b>
<b>Cartórios pesquisados:</b>
<b>01º Cartório - RECIFE - Pesquisa sem ocorrências.</b>
<b>02º Cartório - RECIFE - Pesquisa sem ocorrências.</b>
<b>01º Cartório - ABREU E LIMA - Pesquisa sem ocorrências.</b>
<b>01º Cartório - OLINDA - Pesquisa sem ocorrências.</b>
<b>01º Cartório - PAULISTA - Pesquisa sem ocorrências.</b>
<b>04º Cartório - RECIFE - Pesquisa sem ocorrências.</b>
<b>03º Cartório - RECIFE - Pesquisa sem ocorrências.</b>
<b>05º Cartório - RECIFE - Pesquisa sem ocorrências.</b>
<b>06º Cartório - RECIFE - Pesquisa sem ocorrências.</b>
<b>07º Cartório - RECIFE - Pesquisa sem ocorrências.</b>
<b>02º Cartório - PAULISTA - Pesquisa sem ocorrências.</b>
<b>02º Cartório - OLINDA - Não foi possível realizar a pesquisa.</b>





**Operador Nacional do Sistema  
de Registro Eletrônico**

**Protocolo de Pesquisa: Cartório:**

CE002898975

02º Cartório - OLINDA

**Cidade:**

OLINDA

**Nº da Transcrição:**

**Data:**

**Livro:**

**Finalidade:**

Investigação jurídica sobre o imóvel, sua titularidade ou limitações ao direito de propriedade.

**Resposta do Cartório:**

**CPF/CNPJ:**

36163048000168

**Matrícula:**

**Figura como proprietário atual:**

Negativa

**Endereço:**

**Observações:**

Atendendo ao processo CE002898975, informamos que todas as buscas efetuadas nesta Serventia, em nome de J G S ATACADO DOS FRIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL (CPF/CNPJ 36163048000168) resultaram negativas.

**Existe outras matrículas não relacionadas:** Não

Fechar





## Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico

A sua pesquisa foi registrada em nosso sistema e um pedido de confirmação foi enviado ao(s) cartório(s) pesquisado(s). Você receberá um e-mail assim que cada cartório responder ao pedido referente as legendas e

**Busca enviada ao cartório para pesquisa.** Foi localizada ocorrência no cartório pesquisado e um pedido foi direcionado ao cartório para realizar a busca de bens e a resposta será em até 5 dias úteis.

**Base de dados não atualizadas por problemas técnicos.** Não foi possível realizar a busca de bens. Um pedido foi direcionado ao cartório para realizar a busca de bens e a resposta será em até 5 dias úteis.

**Não foi possível realizar a pesquisa.** Não foi possível realizar a busca de bens. Um pedido foi direcionado ao cartório para realizar a busca de bens e a resposta será em até 5 dias úteis.

**Pesquisa sem ocorrências. Não foram encontradas ocorrências nos cartórios pesquisados, o resultado será disponibilizado na tela de Status da Consulta**

Será informado o número da matrícula e endereço pelo Cartório. Para complemento com todas as aquisições e alienações feita pelo pesquisado, o interessado deverá formular a pesquisa diretamente no setor de atendimento de cada Cartório.

Protocolo:	CE002898975
Data da solicitação:	01/07/2025

Tarifas relativas a Consulta:

Emolumentos do Cartório + ISS:	R\$ 71,60
Valor total:	R\$ 71,60

Dados da Consulta:

Nome da pessoa pesquisada: <b>J G S ATACADO DOS FRIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL</b>
CPF/CNPJ: <b>36163048000168</b>
Estado pesquisado: <b>Pernambuco</b>
Informar também os imóveis/direitos que foram transferidos: <b>Não</b> Data Transferência:
Finalidade: <b>Investigação jurídica sobre o imóvel, sua titularidade ou limitações ao direito de propriedade.</b>
<b>Cartórios pesquisados:</b>
<b>01° Cartório - RECIFE - Pesquisa sem ocorrências.</b>
<b>02° Cartório - RECIFE - Pesquisa sem ocorrências.</b>
<b>01° Cartório - ABREU E LIMA - Pesquisa sem ocorrências.</b>
<b>01° Cartório - OLINDA - Pesquisa sem ocorrências.</b>
<b>01° Cartório - PAULISTA - Pesquisa sem ocorrências.</b>
<b>04° Cartório - RECIFE - Pesquisa sem ocorrências.</b>
<b>03° Cartório - RECIFE - Pesquisa sem ocorrências.</b>
<b>05° Cartório - RECIFE - Pesquisa sem ocorrências.</b>
<b>06° Cartório - RECIFE - Pesquisa sem ocorrências.</b>
<b>07° Cartório - RECIFE - Pesquisa sem ocorrências.</b>
<b>02° Cartório - PAULISTA - Pesquisa sem ocorrências.</b>
<b>02° Cartório - OLINDA - Não foi possível realizar a pesquisa.</b>





## Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico

A sua pesquisa foi registrada em nosso sistema e um pedido de confirmação foi enviado ao(s) cartório(s) pesquisado(s). Você receberá um e-mail assim que cada cartório responder ao pedido referente as legendas e

**Busca enviada ao cartório para pesquisa.** Foi localizada ocorrência no cartório pesquisado e um pedido foi direcionado ao cartório para realizar a busca de bens e a resposta será em até 5 dias úteis.

**Base de dados não atualizadas por problemas técnicos.** Não foi possível realizar a busca de bens. Um pedido foi direcionado ao cartório para realizar a busca de bens e a resposta será em até 5 dias úteis.

**Não foi possível realizar a pesquisa.** Não foi possível realizar a busca de bens. Um pedido foi direcionado ao cartório para realizar a busca de bens e a resposta será em até 5 dias úteis.

**Pesquisa sem ocorrências. Não foram encontradas ocorrências nos cartórios pesquisados, o resultado será disponibilizado na tela de Status da Consulta**

Será informado o número da matrícula e endereço pelo Cartório. Para complemento com todas as aquisições e alienações feita pelo pesquisado, o interessado deverá formular a pesquisa diretamente no setor de atendimento de cada Cartório.

Protocolo:	CE002905437
Data da solicitação:	04/07/2025

Tarifas relativas a Consulta:

Emolumentos do Cartório + ISS:	R\$ 71,60
Valor total:	R\$ 71,60

Dados da Consulta:

Nome da pessoa pesquisada: <b>S P DA SILVA LATICINIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL</b>
CPF/CNPJ: <b>42913066000112</b>
Estado pesquisado: <b>Pernambuco</b>
Informar também os imóveis/direitos que foram transferidos: <b>Não</b> Data Transferência:
Finalidade: <b>Investigação jurídica sobre o imóvel, sua titularidade ou limitações ao direito de propriedade.</b>
<b>Cartórios pesquisados:</b>
<b>01º Cartório - RECIFE - Pesquisa sem ocorrências.</b>
<b>02º Cartório - RECIFE - Pesquisa sem ocorrências.</b>
<b>01º Cartório - ABREU E LIMA - Pesquisa sem ocorrências.</b>
<b>01º Cartório - OLINDA - Pesquisa sem ocorrências.</b>
<b>01º Cartório - PAULISTA - Pesquisa sem ocorrências.</b>
<b>04º Cartório - RECIFE - Pesquisa sem ocorrências.</b>
<b>03º Cartório - RECIFE - Pesquisa sem ocorrências.</b>
<b>05º Cartório - RECIFE - Pesquisa sem ocorrências.</b>
<b>06º Cartório - RECIFE - Pesquisa sem ocorrências.</b>
<b>07º Cartório - RECIFE - Pesquisa sem ocorrências.</b>
<b>02º Cartório - PAULISTA - Pesquisa sem ocorrências.</b>
<b>02º Cartório - OLINDA - Não foi possível realizar a pesquisa.</b>





**Operador Nacional do Sistema  
de Registro Eletrônico**

**Protocolo de Pesquisa: Cartório:**

CE002905423

02º Cartório - OLINDA

**Cidade:**

**Nº da Transcrição:**

**Data:**

**Livro:**

**Finalidade:**

Investigação jurídica sobre o imóvel, sua titularidade ou limitações ao direito de propriedade.

**Resposta do Cartório:**

- Esse pedido de consulta ainda não foi respondido pelo cartório -

Fechar





## Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico

A sua pesquisa foi registrada em nosso sistema e um pedido de confirmação foi enviado ao(s) cartório(s) pesquisado(s). Você receberá um e-mail assim que cada cartório responder ao pedido referente as legendas e

**Busca enviada ao cartório para pesquisa.** Foi localizada ocorrência no cartório pesquisado e um pedido foi direcionado ao cartório para realizar a busca de bens e a resposta será em até 5 dias úteis.

**Base de dados não atualizadas por problemas técnicos.** Não foi possível realizar a busca de bens. Um pedido foi direcionado ao cartório para realizar a busca de bens e a resposta será em até 5 dias úteis.

**Não foi possível realizar a pesquisa.** Não foi possível realizar a busca de bens. Um pedido foi direcionado ao cartório para realizar a busca de bens e a resposta será em até 5 dias úteis.

**Pesquisa sem ocorrências. Não foram encontradas ocorrências nos cartórios pesquisados, o resultado será disponibilizado na tela de Status da Consulta**

Será informado o número da matrícula e endereço pelo Cartório. Para complemento com todas as aquisições e alienações feita pelo pesquisado, o interessado deverá formular a pesquisa diretamente no setor de atendimento de cada Cartório.

Protocolo:	CE002905423
Data da solicitação:	04/07/2025

Tarifas relativas a Consulta:

Emolumentos do Cartório + ISS:	R\$ 71,60
Valor total:	R\$ 71,60

Dados da Consulta:

Nome da pessoa pesquisada: <b>J. GUILHERME DOS SANTOS E CIA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL</b>
CPF/CNPJ: <b>31368425000181</b>
Estado pesquisado: <b>Pernambuco</b>
Informar também os imóveis/direitos que foram transferidos: <b>Não</b> Data Transferência:
Finalidade: <b>Investigação jurídica sobre o imóvel, sua titularidade ou limitações ao direito de propriedade.</b>
<b>Cartórios pesquisados:</b>
<b>01° Cartório - RECIFE - Pesquisa sem ocorrências.</b>
<b>02° Cartório - RECIFE - Pesquisa sem ocorrências.</b>
<b>01° Cartório - ABREU E LIMA - Pesquisa sem ocorrências.</b>
<b>01° Cartório - OLINDA - Pesquisa sem ocorrências.</b>
<b>01° Cartório - PAULISTA - Pesquisa sem ocorrências.</b>
<b>04° Cartório - RECIFE - Pesquisa sem ocorrências.</b>
<b>03° Cartório - RECIFE - Pesquisa sem ocorrências.</b>
<b>05° Cartório - RECIFE - Pesquisa sem ocorrências.</b>
<b>06° Cartório - RECIFE - Pesquisa sem ocorrências.</b>
<b>07° Cartório - RECIFE - Pesquisa sem ocorrências.</b>
<b>02° Cartório - PAULISTA - Pesquisa sem ocorrências.</b>
<b>02° Cartório - OLINDA - Não foi possível realizar a pesquisa.</b>





**Operador Nacional do Sistema  
de Registro Eletrônico**

**Protocolo de Pesquisa: Cartório:**

CE002905437

02º Cartório - OLINDA

**Cidade:**

**Nº da Transcrição:**

**Data:**

**Livro:**

**Finalidade:**

Investigação jurídica sobre o imóvel, sua titularidade ou limitações ao direito de propriedade.

**Resposta do Cartório:**



- Esse pedido de consulta ainda não foi respondido pelo cartório -


Fechar







## Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico

A sua pesquisa foi registrada em nosso sistema e um pedido de confirmação foi enviado ao(s) cartório(s) pesquisado(s). Você receberá um e-mail assim que cada cartório responder ao pedido referente as legendas  e .

 **Busca enviada ao cartório para pesquisa.** Foi localizada ocorrência no cartório pesquisado e um pedido foi direcionado ao cartório para realizar a busca de bens e a resposta será em até 5 dias úteis.

 **Base de dados não atualizadas por problemas técnicos.** Não foi possível realizar a busca de bens. Um pedido foi direcionado ao cartório para realizar a busca de bens e a resposta será em até 5 dias úteis.

 **Não foi possível realizar a pesquisa.** Não foi possível realizar a busca de bens. Um pedido foi direcionado ao cartório para realizar a busca de bens e a resposta será em até 5 dias úteis.

 **Pesquisa sem ocorrências. Não foram encontradas ocorrências nos cartórios pesquisados, o resultado será disponibilizado na tela de Status da Consulta**

Será informado o número da matrícula e endereço pelo Cartório. Para complemento com todas as aquisições e alienações feita pelo pesquisado, o interessado deverá formular a pesquisa diretamente no setor de atendimento de cada Cartório.

Protocolo:	CE002905437
Data da solicitação:	04/07/2025

Tarifas relativas a Consulta:

Emolumentos do Cartório + ISS:	R\$ 71,60
Valor total:	R\$ 71,60

Dados da Consulta:

Nome da pessoa pesquisada: <b>S P DA SILVA LATICINIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL</b>
CPF/CNPJ: <b>42913066000112</b>
Estado pesquisado: <b>Pernambuco</b>
Informar também os imóveis/direitos que foram transferidos: <b>Não</b> Data Transferência:
Finalidade: <b>Investigação jurídica sobre o imóvel, sua titularidade ou limitações ao direito de propriedade.</b>
<b>Cartórios pesquisados:</b>
<b>01º Cartório - RECIFE - Pesquisa sem ocorrências.</b>
<b>02º Cartório - RECIFE - Pesquisa sem ocorrências.</b>
<b>01º Cartório - ABREU E LIMA - Pesquisa sem ocorrências.</b>
<b>01º Cartório - OLINDA - Pesquisa sem ocorrências.</b>
<b>01º Cartório - PAULISTA - Pesquisa sem ocorrências.</b>
<b>04º Cartório - RECIFE - Pesquisa sem ocorrências.</b>
<b>03º Cartório - RECIFE - Pesquisa sem ocorrências.</b>
<b>05º Cartório - RECIFE - Pesquisa sem ocorrências.</b>
<b>06º Cartório - RECIFE - Pesquisa sem ocorrências.</b>
<b>07º Cartório - RECIFE - Pesquisa sem ocorrências.</b>
<b>02º Cartório - PAULISTA - Pesquisa sem ocorrências.</b>
<b>02º Cartório - OLINDA - Não foi possível realizar a pesquisa.</b>





**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

**Código de verificação:** 85.864.238.802

### **CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, que até a presente data **CONSTAM** as seguintes ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

**Raiz do CNPJ pesquisado:** 31.368.425

**Nomes associados à raiz do CNPJ:** 1. J. GUILHERME DOS SANTOS E CIA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

#### **1ª Vara do Trabalho de Igarassu**

0000012-26.2024.5.06.0181	0000403-78.2024.5.06.0181	0001238-03.2023.5.06.0181
0000334-46.2024.5.06.0181	0000783-09.2021.5.06.0181	
0000375-13.2024.5.06.0181	0000819-46.2024.5.06.0181	

#### **1ª Vara do Trabalho de Paulista**

0000249-17.2022.5.06.0121	0000662-93.2023.5.06.0121	0001310-73.2023.5.06.0121
0000423-55.2024.5.06.0121	0001027-84.2022.5.06.0121	0001453-62.2023.5.06.0121
0000632-58.2023.5.06.0121	0001183-04.2024.5.06.0121	

#### **1ª Vara do Trabalho do Recife**

0000550-04.2020.5.06.0001	0000757-95.2023.5.06.0001	0000988-25.2023.5.06.0001
---------------------------	---------------------------	---------------------------

#### **2ª Vara do Trabalho de Igarassu**

0000214-97.2024.5.06.0182	0000393-31.2024.5.06.0182
0000355-19.2024.5.06.0182	0001398-25.2023.5.06.0182

#### **2ª Vara do Trabalho de Paulista**

0000271-43.2020.5.06.0122	0000547-35.2024.5.06.0122	0000689-78.2020.5.06.0122
0000457-27.2024.5.06.0122	0000629-66.2024.5.06.0122	0001365-21.2023.5.06.0122
0000485-29.2023.5.06.0122	0000631-70.2023.5.06.0122	

#### **2ª Vara do Trabalho do Recife**

0000006-71.2024.5.06.0002	0000411-10.2024.5.06.0002
0000050-90.2024.5.06.0002	0000942-33.2023.5.06.0002

#### **3ª Vara do Trabalho do Recife**

0000700-37.2024.5.06.0003	0000869-24.2024.5.06.0003
---------------------------	---------------------------

#### **4ª Vara do Trabalho do Recife**

0000499-76.2023.5.06.0004	0000804-60.2023.5.06.0004
---------------------------	---------------------------

#### **5ª Vara do Trabalho do Recife**

0000485-60.2021.5.06.0005
---------------------------

#### **6ª Vara do Trabalho do Recife**

0000043-52.2025.5.06.0006	0001012-04.2024.5.06.0006
0000221-69.2023.5.06.0006	0001094-69.2023.5.06.0006

#### **7ª Vara do Trabalho do Recife**

0000284-57.2024.5.06.0007	0000513-51.2023.5.06.0007	0001167-04.2024.5.06.0007
---------------------------	---------------------------	---------------------------

#### **8ª Vara do Trabalho do Recife**

0000447-34.2024.5.06.0008	0001008-92.2023.5.06.0008	0001325-56.2024.5.06.0008
---------------------------	---------------------------	---------------------------



Este documento foi gerado pelo usuário 008.\*\*\*.\*\*\*-44 em 31/03/2026 16:36:29

Número do documento: 25072300583446200000205002648

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25072300583446200000205002648>

Assinado eletronicamente por: ARMANDO LEMOS WALLACH - 23/07/2025 00:58:34

**9ª Vara do Trabalho do Recife**

0000107-92.2021.5.06.0009

0000977-69.2023.5.06.0009

0001017-51.2023.5.06.0009

**10ª Vara do Trabalho do Recife**

0000154-29.2022.5.06.0010

0000853-83.2023.5.06.0010

0001256-18.2024.5.06.0010

**11ª Vara do Trabalho do Recife**

0000324-27.2024.5.06.0011

0000434-94.2022.5.06.0011

0001041-73.2023.5.06.0011

0000356-03.2022.5.06.0011

0000999-92.2021.5.06.0011

0001045-13.2023.5.06.0011

**12ª Vara do Trabalho do Recife**

0000317-66.2023.5.06.0012

0000384-31.2023.5.06.0012

0000363-55.2023.5.06.0012

0000606-38.2019.5.06.0012

**13ª Vara do Trabalho do Recife**

0000075-47.2022.5.06.0011

0000647-65.2020.5.06.0013

0000887-49.2023.5.06.0013

0000312-41.2023.5.06.0013

0000760-19.2020.5.06.0013

**14ª Vara do Trabalho do Recife**

0000274-89.2024.5.06.0014

0000846-79.2023.5.06.0014

**15ª Vara do Trabalho do Recife**

0000130-20.2021.5.06.0015

**16ª Vara do Trabalho do Recife**

0000121-84.2023.5.06.0016

0000206-70.2023.5.06.0016

**17ª Vara do Trabalho do Recife**

0000361-70.2023.5.06.0017

0000882-78.2024.5.06.0017

0001213-60.2024.5.06.0017

**18ª Vara do Trabalho do Recife**

0000102-38.2024.5.06.0018

0000120-59.2024.5.06.0018

0000875-25.2020.5.06.0018

0000115-71.2023.5.06.0018

0000727-43.2022.5.06.0018

**19ª Vara do Trabalho do Recife**

0000006-20.2024.5.06.0019

0000664-44.2024.5.06.0019

0001094-93.2024.5.06.0019

0000081-93.2023.5.06.0019

0000857-44.2023.5.06.0003

0001256-88.2024.5.06.0019

0000486-03.2021.5.06.0019

0001002-57.2020.5.06.0019

**20ª Vara do Trabalho do Recife**

0000572-97.2023.5.06.0020

0000801-57.2023.5.06.0020

**21ª Vara do Trabalho do Recife**

0000736-59.2023.5.06.0021

0001029-29.2023.5.06.0021

**22ª Vara do Trabalho do Recife**

0000462-92.2023.5.06.0022

0000608-36.2023.5.06.0022

0000869-98.2023.5.06.0022

**23ª Vara do Trabalho do Recife**

0000096-79.2025.5.06.0023

**24ª Vara do Trabalho do Recife**

0000761-63.2023.5.06.0024

**Central de Audiências Iniciais do Recife**

0000404-60.2025.5.06.0009

0000710-35.2025.5.06.0007

0001335-52.2024.5.06.0024

0000667-83.2025.5.06.0012

0000724-34.2025.5.06.0002

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **POSITIVA**, identificada pelo



Este documento foi gerado pelo usuário 008.\*\*\*.\*\*\*-44 em 31/03/2026 16:36:29

Número do documento: 25072300583446200000205002648

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25072300583446200000205002648>

Assinado eletronicamente por: ARMANDO LEMOS WALLACH - 23/07/2025 00:58:34

nº 41631591/2025 e pelo CNPJ 31.368.425/0001-81, cuja a íntegra está disponível em:  
<https://www.tst.jus.br/certidao1>

#### **BNDT**

0000120-59.2024.5.06.0018	0000499-76.2023.5.06.0004	0000606-38.2019.5.06.0012
0000130-20.2021.5.06.0015	0000550-04.2020.5.06.0001	0000727-43.2022.5.06.0018
0000271-43.2020.5.06.0122	0000572-97.2023.5.06.0020	0000875-25.2020.5.06.0018

#### **Observações:**

1. A íntegra da certidão positiva emitida no TST indica se ela tem efeito de negativa.
2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAIc), carta precatória cível (CartPrecCiv), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), monitoria (Monito), petição cível (PetCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), divórcio consensual (DivCon), habeas data cível (HDCiv), mandado de segurança cível (MSCiv), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
6. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt6.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 21/07/2025 às 15:48





**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

**Código de verificação:** 85.864.216.122

### **CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, que até a presente data **CONSTAM** as seguintes ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

**Raiz do CNPJ pesquisado:** 31.624.268

**Nomes associados à raiz do CNPJ:** 1. J&R HORTIFRUTI LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

#### **1ª Vara do Trabalho de Olinda**

0000331-74.2023.5.06.0101

0000412-86.2024.5.06.0101

0000898-08.2023.5.06.0101

0000334-29.2023.5.06.0101

0000549-05.2023.5.06.0101

0001101-95.2022.5.06.0103

#### **2ª Vara do Trabalho de Olinda**

0000480-67.2023.5.06.0102

#### **2ª Vara do Trabalho do Recife**

0000050-90.2024.5.06.0002

#### **3ª Vara do Trabalho de Olinda**

0000268-43.2023.5.06.0103

0000468-16.2024.5.06.0103

0001059-09.2023.5.06.0104

#### **4ª Vara do Trabalho de Olinda**

0000004-86.2024.5.06.0104

0000616-58.2023.5.06.0104

0001032-26.2023.5.06.0104

#### **13ª Vara do Trabalho do Recife**

0000312-41.2023.5.06.0013

0000760-19.2020.5.06.0013

#### **22ª Vara do Trabalho do Recife**

0000462-92.2023.5.06.0022

#### **Central de Audiências Iniciais do Recife**

0000404-60.2025.5.06.0009

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 41631310/2025 e pelo CNPJ 31.624.268/0001-28, cuja a íntegra está disponível em: <https://www.tst.jus.br/certidao1>

#### **Observações:**

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAIc), carta precatória cível (CartPrecCiv), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), monitoria (Monito), petição cível (PetCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), divórcio consensual (DivCon), habeas data cível (HDCiv), mandado de segurança cível (MSCiv), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.



Este documento foi gerado pelo usuário 008.\*\*\*.\*\*\*-44 em 31/03/2026 16:36:29

Número do documento: 25072300583446200000205002648

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25072300583446200000205002648>

Assinado eletronicamente por: ARMANDO LEMOS WALLACH - 23/07/2025 00:58:34

5. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt6.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 21/07/2025 às 15:47



Este documento foi gerado pelo usuário 008.\*\*\*.\*\*\*-44 em 31/03/2026 16:36:29

Número do documento: 25072300583446200000205002648

<https://pje.cloud.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25072300583446200000205002648>

Assinado eletronicamente por: ARMANDO LEMOS WALLACH - 23/07/2025 00:58:34



**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

**Código de verificação:** 85.864.167.329

### **CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, que até a presente data **CONSTAM** as seguintes ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

**Raiz do CNPJ pesquisado:** 36.163.048

**Nomes associados à raiz do CNPJ:** 1. J G S ATACADO DOS FRIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

#### **13ª Vara do Trabalho do Recife**

0000312-41.2023.5.06.0013

#### **21ª Vara do Trabalho do Recife**

0000736-59.2023.5.06.0021

#### **22ª Vara do Trabalho do Recife**

0000462-92.2023.5.06.0022

#### **Central de Audiências Iniciais do Recife**

0000404-60.2025.5.06.0009

0001335-52.2024.5.06.0024

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 41630979/2025 e pelo CNPJ 36.163.048/0001-68, cuja a íntegra está disponível em: <https://www.tst.jus.br/certidao1>

#### **Observações:**

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAIc), carta precatória cível (CartPrecCiv), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), monitoria (Monito), petição cível (PetCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), divórcio consensual (DivCon), habeas data cível (HDCiv), mandado de segurança cível (MSCiv), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
5. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt6.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 21/07/2025 às 15:46



Este documento foi gerado pelo usuário 008.\*\*\*.\*\*\*-44 em 31/03/2026 16:36:29

Número do documento: 25072300583446200000205002648

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25072300583446200000205002648>

Assinado eletronicamente por: ARMANDO LEMOS WALLACH - 23/07/2025 00:58:34



**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

**Código de verificação:** 85.864.151.925

### **CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, que até a presente data **CONSTAM** as seguintes ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

**Raiz do CNPJ pesquisado:** 33.629.164

**Nomes associados à raiz do CNPJ:** 1. SUPERMERCADO MAIS VOCE LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

#### **1ª Vara do Trabalho de Olinda**

0000898-08.2023.5.06.0101

#### **1ª Vara do Trabalho de Paulista**

0000423-55.2024.5.06.0121

0000662-93.2023.5.06.0121

0001310-73.2023.5.06.0121

0000632-58.2023.5.06.0121

0001183-04.2024.5.06.0121

0001453-62.2023.5.06.0121

#### **1ª Vara do Trabalho do Recife**

0000988-25.2023.5.06.0001

#### **2ª Vara do Trabalho de Paulista**

0000457-27.2024.5.06.0122

0000629-66.2024.5.06.0122

0000547-35.2024.5.06.0122

0000631-70.2023.5.06.0122

#### **2ª Vara do Trabalho do Recife**

0000050-90.2024.5.06.0002

#### **4ª Vara do Trabalho do Recife**

0000804-60.2023.5.06.0004

#### **6ª Vara do Trabalho do Recife**

0000221-69.2023.5.06.0006

#### **7ª Vara do Trabalho do Recife**

0000605-92.2024.5.06.0007

#### **8ª Vara do Trabalho do Recife**

0001008-92.2023.5.06.0008

#### **9ª Vara do Trabalho do Recife**

0001017-51.2023.5.06.0009

#### **11ª Vara do Trabalho do Recife**

0001041-73.2023.5.06.0011

0001045-13.2023.5.06.0011

#### **14ª Vara do Trabalho do Recife**

0000846-79.2023.5.06.0014

#### **17ª Vara do Trabalho do Recife**

0000619-80.2023.5.06.0017

0001213-60.2024.5.06.0017

#### **19ª Vara do Trabalho do Recife**

0000081-93.2023.5.06.0019

0001094-93.2024.5.06.0019

#### **20ª Vara do Trabalho do Recife**



Este documento foi gerado pelo usuário 008.\*\*\*.\*\*\*-44 em 31/03/2026 16:36:29

Número do documento: 25072300583446200000205002648

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25072300583446200000205002648>

Assinado eletronicamente por: ARMANDO LEMOS WALLACH - 23/07/2025 00:58:34

0000741-84.2023.5.06.0020

### 21ª Vara do Trabalho do Recife

0000736-59.2023.5.06.0021

0001029-29.2023.5.06.0021

### 22ª Vara do Trabalho do Recife

0000462-92.2023.5.06.0022

### 23ª Vara do Trabalho do Recife

0000096-79.2025.5.06.0023

### Central de Audiências Iniciais do Recife

0000404-60.2025.5.06.0009

0000477-05.2025.5.06.0018

0001335-52.2024.5.06.0024

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 41630689/2025 e pelo CNPJ 33.629.164/0001-31, cuja a íntegra está disponível em: <https://www.tst.jus.br/certidao1>

#### Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAIc), carta precatória cível (CartPrecCiv), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), monitoria (Monito), petição cível (PetCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), divórcio consensual (DivCon), habeas data cível (HDCiv), mandado de segurança cível (MSCiv), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
5. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt6.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 21/07/2025 às 15:45



Este documento foi gerado pelo usuário 008.\*\*\*.\*\*\*-44 em 31/03/2026 16:36:29

Número do documento: 25072300583446200000205002648

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25072300583446200000205002648>

Assinado eletronicamente por: ARMANDO LEMOS WALLACH - 23/07/2025 00:58:34



**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

**Código de verificação:** 85.864.020.337

### **CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, que até a presente data **CONSTAM** as seguintes ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

**Raiz do CNPJ pesquisado:** 26.698.569

**Nomes associados à raiz do CNPJ:** 1. T J F DE OLIVEIRA E SILVA SANTOS - EM RECUPERACAO JUDICIAL

#### **1ª Vara do Trabalho de Igarassu**

0000012-26.2024.5.06.0181

0000403-78.2024.5.06.0181

0001238-03.2023.5.06.0181

0000334-46.2024.5.06.0181

0000819-46.2024.5.06.0181

#### **1ª Vara do Trabalho de Olinda**

0000898-08.2023.5.06.0101

#### **1ª Vara do Trabalho de Paulista**

0000423-55.2024.5.06.0121

0000662-93.2023.5.06.0121

0001310-73.2023.5.06.0121

0000632-58.2023.5.06.0121

0001183-04.2024.5.06.0121

#### **2ª Vara do Trabalho de Igarassu**

0000214-97.2024.5.06.0182

0000393-31.2024.5.06.0182

0000355-19.2024.5.06.0182

0001398-25.2023.5.06.0182

#### **2ª Vara do Trabalho de Paulista**

0000457-27.2024.5.06.0122

0000629-66.2024.5.06.0122

0000631-70.2023.5.06.0122

#### **3ª Vara do Trabalho de Olinda**

0000268-43.2023.5.06.0103

#### **4ª Vara do Trabalho de Olinda**

0000216-10.2024.5.06.0104

#### **11ª Vara do Trabalho do Recife**

0000434-94.2022.5.06.0011

#### **13ª Vara do Trabalho do Recife**

0000312-41.2023.5.06.0013

#### **14ª Vara do Trabalho do Recife**

0000846-79.2023.5.06.0014

#### **Central de Audiências Iniciais do Recife**

0000404-60.2025.5.06.0009

0000667-83.2025.5.06.0012

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 41628580/2025 e pelo CNPJ 26.698.569/0001-66, cuja a íntegra está disponível em: <https://www.tst.jus.br/certidao1>

#### **Observações:**

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.



Este documento foi gerado pelo usuário 008.\*\*\*.\*\*\*-44 em 31/03/2026 16:36:29

Número do documento: 25072300583446200000205002648

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25072300583446200000205002648>

Assinado eletronicamente por: ARMANDO LEMOS WALLACH - 23/07/2025 00:58:34

2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAIc), carta precatória cível (CartPrecCiv), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), monitoria (Monito), petição cível (PetCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), divórcio consensual (DivCon), habeas data cível (HDCiv), mandado de segurança cível (MSCiv), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
5. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt6.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 21/07/2025 às 15:39



Este documento foi gerado pelo usuário 008.\*\*\*.\*\*\*-44 em 31/03/2026 16:36:29

Número do documento: 25072300583446200000205002648

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25072300583446200000205002648>

Assinado eletronicamente por: ARMANDO LEMOS WALLACH - 23/07/2025 00:58:34



**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

**Código de verificação:** 85.863.956.261

### **CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, que até a presente data **CONSTAM** as seguintes ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

**Raiz do CNPJ pesquisado:** 28.256.178

**Nomes associados à raiz do CNPJ:** 1. T.J.F. DE OLIVEIRA E SILVA SANTOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

#### **1ª Vara do Trabalho de Igarassu**

0000012-26.2024.5.06.0181

0000403-78.2024.5.06.0181

0001238-03.2023.5.06.0181

0000334-46.2024.5.06.0181

0000819-46.2024.5.06.0181

#### **1ª Vara do Trabalho de Olinda**

0000898-08.2023.5.06.0101

#### **1ª Vara do Trabalho de Paulista**

0000054-61.2024.5.06.0121

0000632-58.2023.5.06.0121

0001310-73.2023.5.06.0121

0000108-90.2025.5.06.0121

0000662-93.2023.5.06.0121

0000423-55.2024.5.06.0121

0001183-04.2024.5.06.0121

#### **1ª Vara do Trabalho do Recife**

0000757-95.2023.5.06.0001

#### **2ª Vara do Trabalho de Igarassu**

0000214-97.2024.5.06.0182

0000393-31.2024.5.06.0182

0001398-25.2023.5.06.0182

#### **2ª Vara do Trabalho de Paulista**

0000457-27.2024.5.06.0122

0000629-66.2024.5.06.0122

0000547-35.2024.5.06.0122

0000631-70.2023.5.06.0122

#### **2ª Vara do Trabalho do Recife**

0000050-90.2024.5.06.0002

0000275-47.2023.5.06.0002

0000942-33.2023.5.06.0002

#### **3ª Vara do Trabalho de Olinda**

0000268-43.2023.5.06.0103

#### **4ª Vara do Trabalho do Recife**

0000804-60.2023.5.06.0004

#### **8ª Vara do Trabalho do Recife**

0001325-56.2024.5.06.0008

#### **9ª Vara do Trabalho do Recife**

0000798-04.2024.5.06.0009

#### **10ª Vara do Trabalho do Recife**

0000154-29.2022.5.06.0010

#### **11ª Vara do Trabalho do Recife**

0000434-94.2022.5.06.0011

0001045-13.2023.5.06.0011

#### **12ª Vara do Trabalho do Recife**

0000317-66.2023.5.06.0012

0000606-38.2019.5.06.0012



Este documento foi gerado pelo usuário 008.\*\*\*.\*\*\*-44 em 31/03/2026 16:36:29

Número do documento: 25072300583446200000205002648

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25072300583446200000205002648>

Assinado eletronicamente por: ARMANDO LEMOS WALLACH - 23/07/2025 00:58:34

**13ª Vara do Trabalho do Recife**

0000312-41.2023.5.06.0013

0000585-83.2024.5.06.0013

**14ª Vara do Trabalho do Recife**

0000846-79.2023.5.06.0014

**17ª Vara do Trabalho do Recife**

0000361-70.2023.5.06.0017

0001213-60.2024.5.06.0017

**18ª Vara do Trabalho do Recife**

0000921-14.2020.5.06.0018

**19ª Vara do Trabalho do Recife**

0000081-93.2023.5.06.0019

0001094-93.2024.5.06.0019

**20ª Vara do Trabalho do Recife**

0000572-97.2023.5.06.0020

**21ª Vara do Trabalho do Recife**

0000736-59.2023.5.06.0021

0001029-29.2023.5.06.0021

0001031-04.2020.5.06.0021

**22ª Vara do Trabalho do Recife**

0000462-92.2023.5.06.0022

**23ª Vara do Trabalho do Recife**

0000096-79.2025.5.06.0023

0001053-51.2023.5.06.0023

**Central de Audiências Iniciais do Recife**

0000667-83.2025.5.06.0012

0000795-03.2025.5.06.0013

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **POSITIVA**, identificada pelo nº 41628226/2025 e pelo CNPJ 28.256.178/0001-17, cuja a íntegra está disponível em: <https://www.tst.jus.br/certidao1>

**BNDT**

0000572-97.2023.5.06.0020

0000606-38.2019.5.06.0012

0000921-14.2020.5.06.0018

**Observações:**

1. A íntegra da certidão positiva emitida no TST indica se ela tem efeito de negativa.
2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAIc), carta precatória cível (CartPrecCiv), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), monitoria (Monito), petição cível (PetCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), divórcio consensual (DivCon), habeas data cível (HDCiv), mandado de segurança cível (MSCiv), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
6. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt6.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 21/07/2025 às 15:38



Este documento foi gerado pelo usuário 008.\*\*\*.\*\*\*-44 em 31/03/2026 16:36:29

Número do documento: 25072300583446200000205002648

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25072300583446200000205002648>

Assinado eletronicamente por: ARMANDO LEMOS WALLACH - 23/07/2025 00:58:34



**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

**Código de verificação:** 85.863.904.520

### **CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, que até a presente data **CONSTAM** as seguintes ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

**Raiz do CNPJ pesquisado:** 42.913.066

**Nomes associados à raiz do CNPJ:** 1. S P DA SILVA LATICINIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

#### **1ª Vara do Trabalho de Igarassu**

0000012-26.2024.5.06.0181                      0000819-46.2024.5.06.0181                      0001238-03.2023.5.06.0181

#### **1ª Vara do Trabalho de Paulista**

0000423-55.2024.5.06.0121                      0000662-93.2023.5.06.0121                      0001310-73.2023.5.06.0121  
0000632-58.2023.5.06.0121                      0001183-04.2024.5.06.0121                      0001453-62.2023.5.06.0121

#### **2ª Vara do Trabalho de Igarassu**

0000214-97.2024.5.06.0182                      0001398-25.2023.5.06.0182

#### **2ª Vara do Trabalho de Paulista**

0000629-66.2024.5.06.0122                      0000631-70.2023.5.06.0122

#### **2ª Vara do Trabalho do Recife**

0000050-90.2024.5.06.0002

#### **11ª Vara do Trabalho do Recife**

0001045-13.2023.5.06.0011

#### **19ª Vara do Trabalho do Recife**

0000081-93.2023.5.06.0019                      0001094-93.2024.5.06.0019

#### **20ª Vara do Trabalho do Recife**

0000801-57.2023.5.06.0020

#### **21ª Vara do Trabalho do Recife**

0001029-29.2023.5.06.0021

#### **23ª Vara do Trabalho do Recife**

0000096-79.2025.5.06.0023

#### **Central de Audiências Iniciais do Recife**

0000404-60.2025.5.06.0009                      0000667-83.2025.5.06.0012

#### **Vara Única do Trabalho de São Lourenço da Mata**

0001774-89.2014.5.06.0161

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 41627912/2025 e pelo CNPJ 42.913.066/0001-12, cuja a íntegra está disponível em: <https://www.tst.jus.br/certidao1>

#### **Observações:**



Este documento foi gerado pelo usuário 008.\*\*\*.\*\*\*-44 em 31/03/2026 16:36:29

Número do documento: 25072300583446200000205002648

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25072300583446200000205002648>

Assinado eletronicamente por: ARMANDO LEMOS WALLACH - 23/07/2025 00:58:34

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAIc), carta precatória cível (CartPrecCiv), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), monitoria (Monito), petição cível (PetCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), divórcio consensual (DivCon), habeas data cível (HDCiv), mandado de segurança cível (MSCiv), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
5. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt6.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 21/07/2025 às 15:37





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. GUILHERME DOS SANTOS E CIA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 31.368.425/0001-81  
Certidão nº: 41605130/2025  
Expedição: 21/07/2025, às 14:32:53  
Validade: 17/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J. GUILHERME DOS SANTOS E CIA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 31.368.425/0001-81, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo:

0000550-04.2020.5.06.0001 - TRT 06ª Região (1ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)

0000499-76.2023.5.06.0004 - TRT 06ª Região (4ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)

0000606-38.2019.5.06.0012 - TRT 06ª Região (12ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)

0000130-20.2021.5.06.0015 - TRT 06ª Região \* (15ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)

0000875-25.2020.5.06.0018 - TRT 06ª Região (18ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)

0000727-43.2022.5.06.0018 - TRT 06ª Região \*\* (18ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)

0000120-59.2024.5.06.0018 - TRT 06ª Região (18ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)

0000572-97.2023.5.06.0020 - TRT 06ª Região (20ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)

0000271-43.2020.5.06.0122 - TRT 06ª Região (2ª VARA DO TRABALHO DE PAULISTA)

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

\*\* Débito com exigibilidade suspensa.

**Total de processos: 9.**

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem deva versar a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, em virtude de inadimplência perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)



Este documento foi gerado pelo usuário 008.\*\*\*.\*\*\*-44 em 31/03/2026 16:36:29

Número do documento: 25072300583469600000205002649

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25072300583469600000205002649>

Assinado eletronicamente por: ARMANDO LEMOS WALLACH - 23/07/2025 00:58:34



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J&R HORTIFRUTI LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.624.268/0001-28

Certidão nº: 41604940/2025

Expedição: 21/07/2025, às 14:32:11

Validade: 17/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J&R HORTIFRUTI LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.624.268/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)



Este documento foi gerado pelo usuário 008.\*\*\*.\*\*\*-44 em 31/03/2026 16:36:29

Número do documento: 25072300583469600000205002649

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25072300583469600000205002649>

Assinado eletronicamente por: ARMANDO LEMOS WALLACH - 23/07/2025 00:58:34



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J G S ATACADO DOS FRIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.163.048/0001-68

Certidão nº: 41604721/2025

Expedição: 21/07/2025, às 14:31:17

Validade: 17/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J G S ATACADO DOS FRIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.163.048/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)



Este documento foi gerado pelo usuário 008.\*\*\*.\*\*\*-44 em 31/03/2026 16:36:29

Número do documento: 25072300583469600000205002649

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25072300583469600000205002649>

Assinado eletronicamente por: ARMANDO LEMOS WALLACH - 23/07/2025 00:58:34



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T J F DE OLIVEIRA E SILVA SANTOS - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 26.698.569/0001-66  
Certidão nº: 41604405/2025  
Expedição: 21/07/2025, às 14:30:18  
Validade: 17/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **T J F DE OLIVEIRA E SILVA SANTOS - EM RECUPERACAO JUDICIAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.698.569/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T.J.F. DE OLIVEIRA E SILVA SANTOS LTDA - EM RECUPERACAO  
JUDICIAL (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 28.256.178/0001-17  
Certidão nº: 41602012/2025  
Expedição: 21/07/2025, às 14:22:29  
Validade: 17/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **T.J.F. DE OLIVEIRA E SILVA SANTOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.256.178/0001-17**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo:

**0000606-38.2019.5.06.0012 - TRT 06ª Região (12ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)**

**0000921-14.2020.5.06.0018 - TRT 06ª Região (18ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)**

**0000572-97.2023.5.06.0020 - TRT 06ª Região (20ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)**

**Total de processos: 3.**

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem deva versar a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, em virtude de inadimplência perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)



Este documento foi gerado pelo usuário 008.\*\*\*.\*\*\*-44 em 31/03/2026 16:36:29  
Número do documento: 25072300583469600000205002649  
<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25072300583469600000205002649>  
Assinado eletronicamente por: ARMANDO LEMOS WALLACH - 23/07/2025 00:58:34



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S P DA SILVA LATICINIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.913.066/0001-12

Certidão nº: 41601851/2025

Expedição: 21/07/2025, às 14:21:55

Validade: 17/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S P DA SILVA LATICINIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.913.066/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)



Este documento foi gerado pelo usuário 008.\*\*\*.\*\*\*-44 em 31/03/2026 16:36:29

Número do documento: 25072300583469600000205002649

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25072300583469600000205002649>

Assinado eletronicamente por: ARMANDO LEMOS WALLACH - 23/07/2025 00:58:34



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMERCADO MAIS VOCE LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.629.164/0001-31

Certidão nº: 41600023/2025

Expedição: 21/07/2025, às 14:15:41

Validade: 17/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMERCADO MAIS VOCE LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.629.164/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)



Este documento foi gerado pelo usuário 008.\*\*\*.\*\*\*-44 em 31/03/2026 16:36:29

Número do documento: 25072300583469600000205002649

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25072300583469600000205002649>

Assinado eletronicamente por: ARMANDO LEMOS WALLACH - 23/07/2025 00:58:34